PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.304, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

Assinado de forma digital por MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃÕ DE PESSOAS E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/10/2026

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 924/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
201510001	NEUZA APARECIDA ADVENTE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA FAMILIA	**Concedido 14 dias de Prorrogação de licença médica** de competência do município a partir do dia **20/10/2026** - Conforme art. **Art. 92** da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990. • **Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/11/2026**, para análise de requerimento previdenciário. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia **18/01/2027** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 23 de outubro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM

SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃÕ DE PESSOAS E INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETORNO AO TRABALHO
Código de Publicação:923/2026

De acordo com o Parecer proferido em **19/10/2026** , a servidora **JESSICA SOUZA BARBOSA,** matrícula nº **6121655002**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, encontra-se **apta ao retornar ao trabalho a partir de 19/10/2026.**

Rondonópolis, 23 de Outubro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem

SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23-10-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
925/2026	155733700	Angela Martins da Silva	Docente	**01 dia –** no dia **22/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	155377101	Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro	Docente	**01 dia –** no dia **21/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	171956017	Lindomar da Rocha	Docente	**02 dias –** a partir do dia **19/10/2026 – Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	171956017	Lindomar da Rocha	Docente	**01 dia –** no dia **22/10/2026 - Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	171956017	Lindomar da Rocha	Docente	**04 dias –** a partir do dia **26/10/2026 – Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	1796500	Maria Cristiana da Silva Cadide Vilela	Docente	**01 dia –** no dia **21/10/2026 - Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	18249401	Maria Madalena de Matos Taveiras	Docente	**45 dias –** a partir do dia **19/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	16041501	Marlene Maria da Silva Almeida	Docente	**05 dias –** a partir do dia **19/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752,**

				de 17 de agosto de 1990.
925/2026	15585190	Marley Soares Dos Santos Milech	Docente	**03 dias –** a partir do dia **21/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	156102100	Rafaela Dourado Franco Barros	Docente	**03 dias –** a partir do dia **21/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	156083200	Regiane da Silva Rocha	Docente	**01 dia –** no dia **21/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	10977000	Sandro Pereira Dos Santos	Docente	**30 dias –** a partir do dia **16/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	155486101	Silvia Marcia do Nascimento	Docente	**02 dias –** a partir do dia **22/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	15522060	Simone Barbosa Fernandes	Docente	**01 dia –** no dia **22/10/2026 - Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	18589200	Simone Regilda Dos Anjos	Docente	**10 dias –** a partir do dia **20/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	16216700	Stefanni Silva Gomes	Docente	**02 dias –** a partir do dia **21/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	15554260	Welinton Borges da Paz	Docente	**01 dia –** no dia **21/10/2026 - Conforme art. 83 da**

				Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
925/2026	13073700	Alessandra da Silva Rodrigues	Analista Instrumental	**10 dias –** a partir do dia **21/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
925/2026	612277200	Fabiana Ferreira Rodrigues	Assistente Social	**02 dias –** a partir do dia **21/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
925/2026	15589670	Geizielle Chaves de Oliveira Spani	Auxiliar Consultório Dentario da Família	**02 dias –** a partir do dia **22/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	22817600	Gisele Pereira Ribeiro	Médico da Família	**01 dia –** no dia **23/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	1444100	Keyla Borges Ribeiro Ferreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	**02 dias –** a partir do dia **22/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
925/2026	15593830	Suzanete Oliveira da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	**02 dias –** a partir do dia **22/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

Rondonópolis/MT, 23 de outubro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**

SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 79/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
RAFAEL MARTINS MICHILES DA SILVA	1563639	026XXXXX464

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Gestão de Pessoas e Inovação

SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 80/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
WENDELL ANTONIO DA SILVA	1563781	006XXXXX251

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Gestão de Pessoas e Inovação

SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 81/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
GABRIELA INES GUARAGNI	1563780	072XXXXX606

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Gestão de Pessoas e Inovação

SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 249/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 46/2026

Aos 23 dias do mês de Outubro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 46/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET/COFFEE BREAK, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA		CNPJ 40147351000144
Endereço Marechal Dutra		Nº 1646
Bairro CENTRO	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700110
Email cozinhadocheffroo@gmail.com		Telefone (66) 96389001

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	3086	BOLO PRONTO PARA O CONSUMO, SIMPLES (SEM COBERTURA E SEM RECHEIO), SABORES VARIADOS A ESCOLHA DO SOLICITANTE. PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE UM FARINÁCEO (FARINHA DE TRIGO/ FUBÁ/ POLVILHO/ ARARUTA), COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, MANTEIGA OU MARGARINA, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO. SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADO PARA ALIMENTOS. PRODUTO FRESCO PREPARADO NO DIA DA ENTREGA.	SERVIÇO	Quilograma	1.136,00	R$ 27,5000	R$ 31.240,00
2	119500	BOLO PRONTO PARA O CONSUMO, SIMPLES COM COBERTURA (SEM RECHEIO), SABORES VARIADOS A ESCOLHA DO SOLICITANTE, PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE UM FARINÁCEO (FARINHA DE TRIGO/ FUBÁ/ POLVILHO/ ARARUTA), COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, MANTEIGA OU MARGARINA, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE	SERVIÇO	Quilograma	1.565,00	R$ 35,0000	R$ 54.775,00

		FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO. SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADO PARA ALIMENTOS. PRODUTO FRESCO PREPARADO NO DIA DA ENTREGA.					
3	9979	BOLO TIPO CONFEITADO (RECHEADO E COM COBERTURA); RECHEIO NOS SABORES DE FRUTAS CONTENDO: CREME E FRUTAS. DEVENDO SER NOS SABORES DE: ABACAXI OU AMEIXA OU MORANGO OU PÊSSEGO; COM COBERTURA E DECORAÇÃO COM FRUTAS. SABOR E COBERTURA A ESCOLHA DO SOLICITANTE. FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADO PARA ALIMENTOS. PRODUTO FRESCO PREPARADO NO DIA DA ENTREGA.	SERVIÇO	Quilograma	316,00	R$ 50,0000	R$ 15.800,00
4	2535	LANCHE NATURAL, CONTENDO NO MÍNIMO: 02 (DUAS) FATIAS INTEIRAS DE PÃO DE FORMA, 01 (UMA) FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO, ALFACE, CENOURA RALADA E PATÊ DE FRANGO OU ATUM (A ESCOLHA DO SOLICITANTE). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS, PREPARADO NO DIA DA ENTREGA.	SERVIÇO	Unidade	10.170,00	R$ 5,5400	R$ 56.341,80
5	13530	LANCHE NATURAL, NO PÃO DE FORMA, CONTENDO 02 (DUAS) FATIAS E COM O SEGUINTE RECHEIO: 01 (UMA) FATIA DE QUEIJO, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO, 01 (UMA) FATIA DE TOMATE E 01 (UMA) FOLHA DE ALFACE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO, PREPARADO NO DIA DA ENTREGA.	SERVIÇO	Unidade	1.900,00	R$ 7,0000	R$ 13.300,00
8	11274	MARMITEX ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX EXECUTIVA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, COM 03 DIVISÕES E TAMPA, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE, 01 (UM) TIPO DE MASSA, 01 (UM) OUTRO ACOMPANHAMENTO GUARNIÇÃO, E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMBÉM DESCARTÁVEL. CADA UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 700 (SETECENTOS) GRAMAS. OBSERVAÇÃO: COMIDA SERVIDA FRESCA, ENTREGUE NO MESMO DIA	SERVIÇO	Unidade	1.700,00	R$ 19,0000	R$ 32.300,00

		DE SEU FAZIMENTO. A EMPRESA DEVERÁ OFERECER ATENDIMENTOS TODOS OS DIAS INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NOS HORÁRIOS DE ALMOÇO.					
9	1667	MARMITEX ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX EXECUTIVA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, COM DIVISÕES DOS ALIMENTOS E TAMPA CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE, 01 (UM) TIPO DE MASSA, 02 (DOIS) OUTROS ACOMPANHAMENTOS GUARNIÇÕES, E 01 (UM) TIPO DE SALADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMBÉM DESCARTÁVEL. CADA UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 700 (SETECENTOS) GRAMAS. OBSERVAÇÃO: COMIDA SERVIDA FRESCA, ENTREGUE NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO. A EMPRESA DEVERÁ OFERECER ATENDIMENTOS TODOS OS DIAS (INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS) NOS HORÁRIOS DE ALMOÇO E JANTAR.	SERVIÇO	Unidade	60,00	R$ 20,0000	R$ 1.200,00
10	15619	MARMITEX TIPO ALIMENTAÇÃO PRONTA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM TAMPA, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE, 02 (DOIS) OUTROS ACOMPANHAMENTOS/GUARNIÇÕES, E 01 (UM) TIPO DE SALADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL. CADA UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 700 (SETECENTOS) GRAMAS. OBSERVAÇÃO: COMIDA SERVIDA FRESCA, ENTREGUE NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO. A EMPRESA DEVERÁ OFERECER ATENDIMENTOS TODOS OS DIAS INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NOS HORÁRIOS DE ALMOÇO.	SERVIÇO	Unidade	11.750,00	R$ 20,0000	R$ 235.000,00
11	244	MARMITEX TIPO ALIMENTAÇÃO PRONTA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM RECIPIENTE LAMINADO, COM TAMPA, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE, 01 (UM) TIPO DE MASSA, 02 (DOIS) OUTROS ACOMPANHAMENTOS / GUARNIÇÕES, E 01 (UM) TIPO DE SALADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL. CADA UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 700 (SETECENTOS) GRAMAS.	SERVIÇO	Unidade	4.100,00	R$ 20,0000	R$ 82.000,00

		OBSERVAÇÃO: COMIDA SERVIDA FRESCA, ENTREGUE NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO. A EMPRESA DEVERÁ OFERECER ATENDIMENTOS TODOS OS DIAS INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NOS HORÁRIOS DE ALMOÇO.					
12	2400	PÃO DE QUEIJO TIPO FESTA-MINI, PRONTO PARA O CONSUMO, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS.	SERVIÇO	Quilograma	3.398,00	R$ 25,0000	R$ 84.950,00
16	13018	SALGADO TIPO FESTA-MINI, ASSADO, PRONTO PARA O CONSUMO, COM RECHEIOS VARIADOS SENDO: CARNE, FRANGO, PRESUNTO E QUEIJO, QUEIJO, SALSICHA, CALABRESA. PODENDO SER NAS VARIEDADES: EMPADAS, TROUXINHAS, ESFIRRA, ENROLADINHO, MINI PIZZA, TORTINHAS, QUICHES E OUTROS. A ESCOLHA DO SOLICITANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SERVIÇO	CENTO	2.918,00	R$ 90,0000	R$ 262.620,00
17	8930	SALGADO TIPO FESTA-MINI, FRITO, PRONTO PARA O CONSUMO, COM RECHEIOS VARIADOS SENDO: CARNE, FRANGO, PRESUNTO E QUEIJO, QUEIJO, SALSICHA, CALABRESA. PODENDO SER NAS VARIEDADES: BOLINHA DE QUEIJO , QUIBE, COXINHA, RISOLES, CROQUETE, PASTELZINO E OUTROS. A ESCOLHA DO SOLICITANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SERVIÇO	CENTO	2.936,00	R$ 86,0000	R$ 252.496,00
18	123620	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET, PARA ATENDER 300 (TREZENTAS) PESSOAS POR EVENTO, DEVENDO SER OFERECIDO NO MÍNIMO O SEGUINTE CARDÁPIO: - 02 (DOIS) TIPOS DE SALADAS (A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 03 (TRÊS) TIPOS DE PROTEÍNAS, PODENDO SER CARNE BOVINA, SUÍNA E AVE (A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 02 (DOIS) TIPOS DE ARROZ (A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 01 (UM) TIPO DE MASSA, (MASSA E MOLHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 01 (UM) TIPO DE GUARNIÇÃO (A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 01 (UM) TIPO DE SOBREMESA (A ESCOLHA DO SOLICITANTE); BEBIDAS: - 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE NOS SABORES: COLA E GUARANÁ; - ÁGUA MINERAL; - 01 TIPO DE SUCO NATURAL (A ESCOLHA DO	SERVIÇO	Unidade	24,00	R$ 9.975,0000	R$ 239.400,00

		SOLICITANTE); - NO SERVIÇO ESTÃO INCLUSOS AINDA: - DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO CADEIRAS, MESAS COM TAMPÕES REDONDOS, EQUIPAMENTOS DE COZINHA E INSUMOS NECESSÁRIOS E EM QUANTIDADE ADEQUADA TANTO PARA ACOMODAÇÃO COM CONFORTO DOS 300 PARTICIPANTES, QUANTO A ESTRUTURA NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DO BUFFET; - SERVIÇO DE NO MÍNIMO 12 GARÇONS DEVIDAMENTE APARELHADOS E UNIFORMIZADOS, EQUIPE DE COZINHA CONDIZENTE COM O EVENTO; - MESA FORRADA COM TOALHA BRANCA PARA SERVIR O BUFFET; - FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM QUANTITATIVO SUFICIENTE E ADEQUADO AO NÚMERO DE PESSOAS, COMO: PRATOS DE PORCELANA, TALHERES EM AÇO INOX DE PRIMEIRA LINHA, COPOS DE VIDRO TIPO TAÇA PARA CADA TIPO DE BEBIDA, RÉCHAUDS, TOALHAS DE TECIDO REDONDA PARA AS MESAS, CAPAS PARA AS CADEIRAS E GUARDANAPOS DE TECIDO. -A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DESDE QUE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CUMPRINDO O HORÁRIO DETERMINADO. - TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER SERVIDOS FRESCOS, QUENTES E OU FRIOS, SERVIDOS NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO. - AS BEBIDAS DEVEM ESTAR BEM GELADAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS TÉRMICAS COM GELO ATÉ SEREM SERVIDAS. - AS SOBREMESAS DEVEM ESTAR GELADAS. - A EMPRESA SERÁ COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA DE 05 (CINCO) DIAS DO REFERIDO EVENTO.					
19	127635	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET, PARA ATENDER 500 (QUINHENTAS) PESSOAS POR EVENTO, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO O SEGUINTE CARDÁPIO: - 01 TIPO DE SALADA; - 02 TIPOS DE PROTEÍNAS, SENDO: LAGARTO AO MOLHO MADEIRA E ESTROGONOFE DE FRANGO; - 01 TIPO DE ARROZ; - 01 TIPO DE GUARNIÇÃO, SENDO: BATATA	SERVIÇO	Unidade	24,00	R$ 25.000,0000	R$ 600.000,00

		PALHA. - 03 TIPOS DE REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE NOS SABORES: COLA, LARANJA E GUARANÁ; ALÉM DE ÁGUA. - NO SERVIÇO ESTÃO INCLUSOS AINDA: - MESA FORRADA COM TOALHA BRANCA PARA SERVIR O BUFFET; - FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM QUANTITATIVO SUFICIENTE E ADEQUADO AO NÚMERO DE PESSOAS, COMO: PRATOS DE PORCELANA, TALHERES INOX, COPOS DE VIDRO, TOALHAS DE TECIDO BRANCO PARA AS MESAS DOS CONVIDADOS E GUARDANAPOS DE PAPEL. -A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DESDE QUE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CUMPRINDO O HORÁRIO DETERMINADO. - TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER SERVIDOS FRESCOS E FEITOS NO DIA DA ENTREGA. - AS BEBIDAS DEVEM ESTAR BEM GELADAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS TÉRMICAS COM GELO ATÉ SEREM SERVIDAS. - A EMPRESA SERÁ COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA DE 05 (CINCO) DIAS DO REFERIDO EVENTO.					
20	127639	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE BREAK, PARA ATENDER 60 (SESSENTA) PESSOAS POR EVENTO. EM CADA EVENTO DEVERA SER FORNECIDO NO MÍNIMO: 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE SALGADINHOS FRITOS TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, COXINHA, RISSOLES, CROQUETE, PASTELZINHO E OUTROS; 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE SALGADINHOS ASSADOS TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: EMPADAS, TROUXINHAS, PÃO CABELUDO, PÃO DE QUEIJO, ESFIRRA, MINI PIZZA, ENROLADINHO E OUTROS; 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE SALGADINHOS ASSADOS NOBRES TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO,	SERVIÇO	Unidade	55,00	R$ 3.500,0000	R$ 192.500,00

		CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: HAMBURGUINHO, CROISSANT, TORTINHAS, QUICHES E OUTROS; 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE SANDUÍCHES NATURAIS NO PÃO DE FORMA, PÃO BAGUETE, OU PÃO DE BATATA (PORÇÕES INDIVIDUAIS) CONTENDO RECHEIOS VARIADOS, SENDO NO MÍNIMO: FATIAS DE PRESUNTO OU PEITO DE PERU, FATIAS DE QUEIJO, MAIONESE OU PATÊ, CENOURA RALADA E ALFACE; PRESUNTO); 03 (TRÊS) QUILOS DE BOLO SIMPLES, SABORES VARIADOS, A EXEMPLO DE: FUBÁ, CENOURA, CHOCOLATE, FORMIGUEIRO, IOGURTE, LARANJA, ARROZ, MILHO VERDE E OUTROS, INCLUSIVE INTEGRAL; 03 (TRÊS) QUILOS DE BOLO COM COBERTURA, SABORES VARIADOS A EXEMPLO DE: CENOURA COM CHOCOLATE, IOGURTE COM LIMÃO, CHOCOLATE COM BRIGADEIRO E OUTROS; 05 (CINCO) QUILOS DE SALADA DE FRUTAS, CONTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) SABORES DE FRUTAS DIFERENTES, A EXEMPLO DE: MAMÃO, MAÇÃ, UVA E OUTRA. DISPONIBILIZAR 100 COPOS DE ACRÍLICO E 100 COLHERES DE SOBREMESA DESCARTÁVEIS, PARA SERVIR PORÇÕES INDIVIDUAIS; 03 (TRÊS) QUILOS DE FRUTAS VARIADAS PODENDO SER: ABACAXI, AMEIXA, BANANA, MAÇÃ, MAMÃO, MELANCIA, MELÃO, PERA, UVA E OUTRAS; 10 (DEZ) UNIDADES DE REFRIGERANTES DE 2 (DOIS) LITROS DE PRIMEIRA QUALIDADE NOS SABORES COLA, GUARANÁ E LARANJA, NORMAIS E DIETÉTICOS. 12 (DOZE) LITROS DE SUCO SABORES VARIADOS PRONTOS PARA CONSUMO EM EMBALAGEM TETRA PAK; 04 (QUATRO) PACOTES DE GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO NO TAMANHO APROXIMADO DE 24X22 CM COM 50 UNIDADES CADA; 03 (TRÊS) PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML; A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DESDE QUE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CUMPRINDO O HORÁRIO					

		DETERMINADO. TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER FRESCOS, QUENTES E FEITOS NO DIA DA ENTREGA. AS BEBIDAS DEVEM ESTAR BEM GELADAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS TÉRMICAS COM GELO ATÉ SEREM SERVIDAS.					
21	3426	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE BREAK, PARA ATENDER 100 (CEM) PESSOAS POR EVENTO. EM CADA EVENTO DEVERA SER FORNECIDO NO MÍNIMO: - 1.000 (UM MIL) UNIDADES DE SALGADINHOS FRITOS TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, COXINHA, RISSOLES, CROQUETE, PASTELZINHO E OUTROS (RECHEIO E QUANTIDADE DE CADA VARIEDADE A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 1.000 (UM MIL) UNIDADES DE SALGADINHOS ASSADOS TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: EMPADAS, TROUXINHAS, PÃO CABELUDO, PÃO DE QUEIJO, ESFIRRA, MINI PIZZA, ENROLADINHO E OUTROS (RECHEIO E QUANTIDADE DE CADA VARIEDADE A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 10 (DEZ) REFRIGERANTES DE 2 LITROS DE PRIMEIRA QUALIDADE NOS SABORES COLA, GUARANÁ E LARANJA; - 10 (DEZ) LITROS DE SUCOS PRONTOS PARA O CONSUMO EM EMBALAGENS TETRA PARK, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABORES VARIADOS A ESCOLHA DO SOLICITANTE; - 04 (QUATRO) PACOTES DE GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO NO TAMANHO APROXIMADO DE 24X22 CM COM 50 UNIDADES CADA; - 02 (DOIS) PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML. -A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DESDE QUE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CUMPRINDO O HORÁRIO DETERMINADO. TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER FRESCOS, QUENTES E FEITOS NO DIA DA ENTREGA. AS BEBIDAS DEVEM ESTAR	SERVIÇO	Unidade	71,00	R$ 3.500,0000	R$ 248.500,00

		BEM GELADAS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS TÉRMICAS COM GELO ATE SEREM SERVIDAS. A EMPRESA SERÁ COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA DE 03 (TRÊS) DIAS DO REFERIDO EVENTO.					
22	123618	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE BREAK, PARA ATENDER 500 (QUINHENTAS) PESSOAS POR EVENTO. EM CADA EVENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NO MÍNIMO: - 2500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE SALGADINHOS FRITOS TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, COXINHA, RISSOLES, CROQUETE, PASTELZINHO E OUTROS (RECHEIO E QUANTIDADE DE CADA VARIEDADE A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 2500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE SALGADINHOS ASSADOS TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: EMPADAS, TROUXINHAS, PÃO CABELUDO, PÃO DE QUEIJO, ESFIRRA, MINI PIZZA, ENROLADINHO E OUTROS (RECHEIO E QUANTIDADE DE CADA VARIEDADE A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 2500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE SALGADINHOS ASSADOS NOBRES TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: HAMBURGUINHO, CROISSANT, TORTINHAS, QUICHES E OUTROS (RECHEIO E QUANTIDADE DE CADA VARIEDADE A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) SANDUÍCHES NATURAIS NO PÃO DE FORMA OU PÃO BAGUETE (PORÇÕES INDIVIDUAIS) CONTENDO RECHEIOS VARIADOS, SENDO NO MÍNIMO: FATIAS DE PRESUNTO OU PEITO DE PERU, FATIAS DE QUEIJO, MAIONESE OU PATÊ, CENOURA RALADA E ALFACE; - 10 (DEZ) QUILOS DE BOLO SIMPLES (SABORES VARIADOS INCLUSIVE INTEGRAL); - 10 (DEZ) QUILOS DE BOLO COM COBERTURA (SABORES VARIADOS); - 02 (DUAS) PEÇAS DE QUEIJO BRANCO FRESCO COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS. - 90 (NOVENTA) QUILOS DE SALADA DE FRUTA (SERVIDA EM VASILHA APROPRIADA DE VIDRO),	SERVIÇO	Unidade	42,00	R$ 14.300,0000	R$ 600.600,00

		CONTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) SABORES DE FRUTAS DIFERENTES, COM: MAMÃO, MAÇA, BANANA E OUTRA (DISPONIBILIZAR COPOS DE ACRÍLICO E COLHERES DE SOBREMESA DESCARTÁVEIS PARA SERVIR PORÇÕES INDIVIDUAIS). - 50 (CINQUENTA) REFRIGERANTES DE 2 LITROS DE PRIMEIRA QUALIDADE NOS SABORES COLA, GUARANÁ E LARANJA; - 50 (CINQUENTA) LITROS DE SUCO NATURAL DE LARANJA OU DE OUTRA FRUTA (A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - NO SERVIÇO ESTÃO INCLUSOS AINDA: - MESA FORRADA COM TOALHA BRANCA PARA SERVIR O COFFEE BREAK; - FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM QUANTITATIVO SUFICIENTE E ADEQUADO AO NÚMERO DE PESSOAS, COMO: COPOS DE VIDRO DE 150 A 200 ML, COLHERES E GARFOS DE AÇO INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 24 X 22 CM, BANDEJAS E BAIXELAS EM INOX PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS. - SERVIÇO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) GARÇONS DEVIDAMENTE APARELHADOS E UNIFORMIZADOS. - A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DESDE QUE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CUMPRINDO O HORÁRIO DETERMINADO. TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER FRESCOS, QUENTES E FEITOS NO DIA DA ENTREGA. AS BEBIDAS (SUCOS E REFRIGERANTES) DEVEM ESTAR BEM GELADAS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS TÉRMICAS COM GELO ATE SEREM SERVIDAS. - A EMPRESA SERÁ COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA DE 03 (TRÊS) DIAS DO REFERIDO EVENTO, PODENDO OCORRER EXCEÇÕES DE SER AVISADO COM UM DIA ANTES DO EVENTO.					
24	119501	TORTA SALGADA COM RECHEIOS VARIADOS, ALIMENTO PRONTO PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO PREPARADO NO DIA DA ENTREGA.	SERVIÇO	Quilograma	894,00	R$ 52,6600	R$ 47.078,04
						Valor total	**R$ 3.050.100,84**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 46/2026.
2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 46/2026.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 46/2026.
2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 46/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.
4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:
4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 250/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 46/2026

Aos 23 dias do mês de Outubro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 46/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET/COFFEE BREAK, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor J. PAULO NEPONUCENO DE OLIVEIRA LTDA		CNPJ 50218030000147
Endereço BRASIL (NUC HAB CPA II)		Nº
Bairro MORADA DA SERRA	Cidade CUIABÁ	CEP 78055508
Email salgaderiapantaneiro@gmail.com		Telefone (65) 84472701

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
6	10056	LANCHE TIPO CACHORRO QUENTE. CONTENDO NO MÍNIMO: PÃO DE CACHORRO QUENTE (DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS), MOLHO DE TOMATE, CEBOLA, MAIONESE, MOSTARDA, 01 (UMA) SALSICHA INTEIRA (AFERVENTADA POR 10 MINUTOS). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO, PREPARADO NO DIA DA ENTREGA.	SERVIÇO	Unidade	10.170,00	R$ 4,9400	R$ 50.239,80
7	123704	LANCHE TIPO SANDUÍCHE NATURAL, COMPOSTO DE 02 FATIAS DE PÃO DE FORMA INTEIRAS, COM NO MÍNIMO O SEGUINTE RECHEIO: 01 (UMA) FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO, 01 (UMA) RODELA DE TOMATE, CENOURA RALADA, MILHO VERDE, FRANGO DESFIADO, 01 (UMA) FOLHA DE ALFACE E MAIONESE. OBSERVAÇÃO: PRONTO PARA O CONSUMO, PREPARADO NO DIA DA ENTREGA E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.	SERVIÇO	Unidade	3.340,00	R$ 5,9800	R$ 19.973,20
13	325	REFRIGERANTE SABOR COLA,	SERVIÇ	GARRAFA	3.151,	R$ 7,7400	R$ 24.388,74

		EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS, PRODUTO A BASE DE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO PODE CONTER QUANTIDADES, SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS, TRANS E FIBRAS ALIMENTARES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	O	2 LITRO	00		
14	326	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS, PRODUTO A BASE DE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE CARAMELO TIPO IV, NÃO CONTER GLÚTEN. NÃO PODE CONTER QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORD. TRANS E FIBRA ALIMENTAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	SERVIÇO	GARRAFA 2 LITRO	3.578,00	R$ 6,8400	R$ 24.473,52
15	327	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS, PRODUTO A BASE DE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO PODE CONTER QUANTIDADES DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS. E FIBRA ALIMENTAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	SERVIÇO	GARRAFA 2 LITRO	2.490,00	R$ 6,9400	R$ 17.280,60
23	2413	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA, PRONTO PARA O CONSUMO, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, SABORES VARIADOS, PRODUTO A BASE PRINCIPALMENTE DE ÁGUA POTÁVEL, POLPA DE FRUTA E AÇÚCAR. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK. NA EMBALAGEM DEVERÁ	SERVIÇO	CAIXA 1 LITRO	2.219,00	R$ 7,2000	R$ 15.976,80

		TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
						Valor total	**R$ 152.332,66**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 46/2026.
2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 46/2026.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 46/2026.
2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 46/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.
4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:
4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

J. PAULO NEPONUCENO DE OLIVEIRA LTDA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 251/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2026

Aos 23 dias do mês de Outubro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 40/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA FRACIONADA E CONFORME A DEMANDA, DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, JOGOS DIDÁTICOS, RECURSOS PSICOMOTORES E MATERIAIS DESTINADOS À RECREAÇÃO, ESTIMULAÇÃO E APRENDIZAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMPRAS, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS, DE DESENVOLVIMENTO E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EM BENEFÍCIO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL. CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 55909512000167
Endereço		Nº
Bairro	Cidade	CEP
Email cirurgicajm@hotmail.com		Telefone (43) 984824787

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	127518	ÁBACO ABERTO - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X6X2CM E HASTES MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA. CONTENDO 50 ARGOLAS COLORÍDAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	Carlu - 1930	Unidade	80,00	R$ 39,9200	R$ 3.193,60
2	127517	ARAMADOS: CONJUNTO CONFECCIONADO COM BASE EM MADEIRA E ARAME GALVANIZADO DE APROXIMADAMENTE 4MM, RECOBERTO COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL. CONTENDO NO MINIMO 06 ARAMADOS DE DIFERENTES FORMAS E TAMANHOS, SENDO: ARAMADO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X243X135MM. ARAMADO ONDULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X200X135MM. ARAMADO MONTANHA RUSSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 265X345X210MM. ARAMADO ESPIRAL,	Brink Mobil - Kit6	Unidade	80,00	R$ 226,6600	R$ 18.132,80

		MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X200X135MM. ARAMADO ENTRELAÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X292X135MM. ARAMADO ACROBÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 305X315X135MM.					
14	127493	BRINQUEDO EDUCATIVO TIPO ENCAIXES MÁGICOS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CORES VIVAS. CONJUNTO APRESENTA DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADAS EM SACOLA DE PVC CRISTAL, COM ZÍPER E ALÇA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Brink Mobil - 500P	Unidade	60,00	R$ 319,9900	R$ 19.199,40
24	127471	JOGO XADREZ E DAMAS ESTOJO (TABULEIRO) CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM SILK SCREEN, COM 32 PEÇAS DE XADREZ EM PLÁSTICO E 24 PEÇAS DE DAMAS EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: ESTOJO: 26CM X 26CM X 2,2CM REI: 5CM.	Brink Mobil - 517	Unidade	60,00	R$ 37,5600	R$ 2.253,60
25	127468	KIT BRINQUEDOS QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS COM 10 JOGOS. CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS. APRESENTA DIFERENTES RECORTES: 6, 12 E 15 PEÇAS. SÃO CONFECCIONADOS EM PAPELÃO PARANÁ, 2,5MM EMPASTADO EM COUCHÊ 150G. IMPRESSO EM 4X0 CORES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: CADA PEÇA: 20 X 30 X 0,25CM.	Brink Mobil - Animais	Unidade	100,00	R$ 114,9900	R$ 11.499,00
29	127473	MEMÓRIA EXPRESSÕES E EMOÇÕES CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 20 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE POLIPROPILENO COM TAMPA. MEDIDA APROXIMADA DE CADA PEÇA: 5X5CM.	Brink Mobil - 20P	Unidade	60,00	R$ 94,9900	R$ 5.699,40
31	127495	MULTI IDEIAS CONJUNTO COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, EM AO MENOS E NO MÍNIMO 5 CORES VIVAS DE ALTO BRILHO. COMPOSTO POR DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: RODAS LIVRES COM ROLAMENTO, SEMICÍRCULO, CHAVE	Brink Mobil - 002	Unidade	100,00	R$ 131,9300	R$ 13.193,00

		DE BOCA DUPLA E BARRAS PARALELAS EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES. ACONDICIONADAS EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA.					
32	127494	MULTIBLOCOS CONJUNTO COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS. AS PEÇAS POSSUEM FORMATOS QUADRANGULAR, RETANGULAR, CURVO E TRIANGULAR. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL, COM ZÍPER E ALÇA.	Brink Mobil - 003	Unidade	60,00	R$ 164,9900	R$ 9.899,40
33	127528	PAINÉIS PSICOMOTORES CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 04 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO COM DIFERENTES FORMATOS E MOVIMENTOS: LINEAR, LABIRINTO, CURVILÍNEO E PRÉ ESCRITA .ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PAINEL: 29X34X2CM.	Brink Mobil - 103-A	Unidade	80,00	R$ 169,6700	R$ 13.573,60
35	127469	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS COM A IMAGEM DE ANIMAIS E FILHOTES, ONDE CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 29X29X0,28CM. SÃO CONFECCIONADOS EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	Brink Mobil - 300	Unidade	100,00	R$ 191,9900	R$ 19.199,00
						Valor total	**R$ 115.842,80**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 40/2026.
2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 40/2026.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 40/2026.
2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 40/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.
4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:
4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 252/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2026

Aos 23 dias do mês de Outubro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 40/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA FRACIONADA E CONFORME A DEMANDA, DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, JOGOS DIDÁTICOS, RECURSOS PSICOMOTORES E MATERIAIS DESTINADOS À RECREAÇÃO, ESTIMULAÇÃO E APRENDIZAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMPRAS, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS, DE DESENVOLVIMENTO E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EM BENEFÍCIO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL. CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		CNPJ 48136545000156
Endereço Marechal Rondon		Nº 451
Bairro CENTRO - A	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700075
Email PAPILE.OFICIAL@GMAIL.COM		Telefone (66) 99998-1090

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
3	127522	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS, COM O TEMA TURMA DO SÍTIO, CONFECCIONADO NOS TECIDOS: VELBOA FELTRO, TNT E EVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA X 58CM DE LARGURA, AMARRADO NO PESCOÇO E NA ALTURA DA CINTURA ATRAVÉS DE DUAS TIRAS TIPO VIÉS COM 1CM DE LARGURA, O AVENTAL TEM TRÊS PARTES COLORIDAS: A PARTE SUPERIOR, NA COR AZUL, REPRESENTANDO O CÉU; A PARTE INTERMEDIÁRIA, NA COR VERDE CLARO, REPRESENTANDO A FLORESTA, COM FIGURAS DE DUAS ÁRVORES E UMA CASINHA COM CERQUINHA, FIXADAS NO AVENTAL; A PARTE INFERIOR, NAS CORES MARROM E VERDE FORMANDO DOIS BOLSOS COSTURADOS PARA GUARDAR OS FANTOCHES	Ciabrink - Ciabrink	Unidade	80,00	R$ 245,0000	R$ 19.600,00

		(PERSONAGENS DA HISTÓRIA). NO BOLSO DE COR MARROM ESTÁ FIXADO UM LAGO AZUL COM UM PEIXINHO E NO DE COR VERDE ESCURO ESTÁ FIXADO UM CAVALINHO MARROM. ACOMPANHAM O AVENTAL, DEZ FANTOCHES DE DEDOS COM APROXIMADAMENTE 10CM DE ALTURA, EM FELTRO COLORIDO E VELCRO ATRÁS, SENDO: VISCONDE DE SABUGOSA, SACI-PERERÊ, CUCA, RABICÓ, DONA BENTA, TIA ANASTÁCIA, EMÍLIA, NARIZINHO, PEDRINHO, TIO BARNABÉ E DUAS FIGURAS EM FELTRO COLORIDO COM VELCRO, SENDO UMA NUVEM BRANCA E UM SOL.					
5	127507	BAÚ PEDAGÓGICO: BAÚ DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X33X30CM, CONTENDO 10 BRINQUEDOS: 01 - ALFABETO MÓVEL EM PLÁSTICO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA", CONTENDO 270 PEÇAS COM AS LETRAS IMPRESSAS EM SILK SCREEN. CONFIGURAÇÃO DO ALFABETO MÓVEL: - 75 VOGAIS SEM ACENTO. - 60 VOGAIS COM OS SEGUINTES ACENTOS: AGUDO, CIRCUNFLEXO, GRAVE E TIL. - 135 CONSOANTES INCLUINDO (Ç). ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ALÇA PLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: 3,5 X 3,5X2CM. 02 – ALFABETO ILUSTRADO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTÉM 78 PEÇAS ENCAIXADAS EM TRÊS PARTES, QUE FORMAM 26 PLACAS DE APROXIMADAMENTE 7X13X0,28CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. 03 – ALFABETO MÓVEL EM MADEIRA: CONTÉM 60 PEÇAS EM LETRAS DE FORMA MAIÚSCULAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5X5X0,28CM CADA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. 04 – DOMINÓ DE DIVISÃO SILÁBICA: CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM POLICROMIA, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5X7X0,28CM CADA UMA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. 05 – ALINHAVOS VOGAIS: CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF. CONTENDO 05 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACOMPANHA 05 CADARÇOS COLORIDOS DE NYLON.	Carlu - Carlu	Unidade	10,00	R$ 512,0000	R$ 5.120,00

		MEDIDA APROXIMADAS CADA PEÇA: 15X15X0,28CM. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA. 06 – DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO: CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM POLICROMIA, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5X7X0,28CM CADA UMA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. 07 – MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM MDF, IMPRESSA EM POLICROMIA, CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5X5X0,28CM. ACONDICIONANDO EM CAIXA DE MADEIRA. 08 - POTE DE LETRAS: CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO COLORIDO, CONTENDO 208 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3CM CADA LETRA. ACONDICIONADAS EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA COLORÍDA. 09 – QUEBRA-CABEÇAS DIVISÃO SILÁBICA: CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 55 PEÇAS ENCAIXÁVEIS, FORMANDO 16 QUEBRA-CABEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X11X0,28CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. 10 – QUEBRA-CABEÇA MEU PRIMEIRO ALFABETO: CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO 52 PEÇAS ENCAIXADAS EM DUAS PARTES, FORMANDO 26 QUEBRA-CABEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X7X0,28CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS.					
7	127512	BOLA BOBATH, MEDINDO NO MÍNIMO 75CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INFLÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ACOMPANHA BOMBA DE INFLAR.	Brink Mobil - Brink Mobil	Unidade	80,00	R$ 148,0000	R$ 11.840,00
13	127492	BRINQUEDO EDUCATIVO ALFANUMÉRICOS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 PEÇAS. SENDO APROXIMADAMENTE: 26 CONJUNTOS DE NÚMEROS DE 0 A 9; 26 CONJUNTOS DO ALFABETO DE A A Z E 13 CONJUNTOS DE VOGAIS. MEDIDAS MÍNIMAS DE CADA PEÇA: 03 CM. CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO	Brink Mobil - Brink Mobil	Unidade	80,00	R$ 78,0000	R$ 6.240,00

		DE ALTO BRILHO, CORES VIVAS, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.					
15	127466	CONJUNTO CONTENDO 10 BRINQUEDOS, COMPOSTO POR: 1 – DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS, 2 – JOGO DE PINOS, 3 – PRANCHA DE SELEÇÃO, 4 – RELÓGIO, 5 – BATE PINOS, 6 – PASSA FIGURAS, 7 – DOMINÓ TRADICIONAL, 8 – CUBOS DE ENCAIXE, 9 – PULA CORDA, 10 – MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL COM 111 PEÇAS, BRINQUEDOS ACONDICIONADOS EM BAÚ DE MADEIRA COM TAMPA E ALÇA EM CORDA DE NYLON, MEDINDO 55X35X30CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. AS CARACTERÍSTICAS AQUI INDICADAS SÃO EXEMPLIFICATIVAS, E DESCREVEM APENAS AS DEFINIÇÕES MÍNIMAS ALMEJADAS.	Carlu - Carlu	Unidade	60,00	R$ 519,0000	R$ 31.140,00
16	127490	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	Carlu - Carlu	Unidade	80,00	R$ 36,0000	R$ 2.880,00
17	127483	DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	Carlu - Carlu	Unidade	100,00	R$ 49,0000	R$ 4.900,00
18	127482	DOMINÓ DE PONTOS CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	Carlu - Carlu	Unidade	100,00	R$ 53,0000	R$ 5.300,00
21	127470	JOGO 5X1 CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA IMPRESSO EM SILK SCREEN, CONTÉM 05 JOGOS DE TABULEIRO SENDO: DAMAS, TRILHA, JOGO DA VELHA, XADREZ E LUDO. ACONDICIONADOS EM ESTOJO DE MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: TABULEIROS: 23,5CM X 23,5CM	Carlu - Carlu	Unidade	100,00	R$ 48,0000	R$ 4.800,00

		ESTOJO: 26CM X 26 X 6CM.					
23	127480	JOGO DE DOMINÓ MODELO OSSO, ESTOJO COM 28 PEDRAS COR MARFIM, CONTENDO PINO METÁLICO CENTRAL NAS MESMAS. COMPOSIÇÃO: RESINA. - TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS - 46 X 23 X 6,6MM.	Carlu - Carlu	Unidade	60,00	R$ 22,0000	R$ 1.320,00
28	127516	MATERIAL DOURADO 611 PEÇAS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA NATURAL, CONTENDO 611 PEÇAS QUE CONSISTEM EM: 01 CUBO (MILHAR) 10 PLACAS (CENTENAS) 100 PRISMAS (DEZENAS) 500 CUBINHOS (UNIDADES) ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 23X23X13CM.	Carlu - 76.7099 9999999 9994	Unidade	80,00	R$ 108,0000	R$ 8.640,00
30	127472	MEMÓRIA TÁTIL DE FIGURAS GEOMÉTRICAS CONJUNTO CONTENDO 20 PEÇAS COM AS FIGURAS EM ALTO RELEVO. CONFECCIONADO EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM TAMPA DO MESMO MATERIAL. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 5 CM X 5 CM X 0,4 CM.	Carlu - Carlu	Unidade	60,00	R$ 49,0000	R$ 2.940,00
34	127526	PINOBOL CONJUNTO EM FORMATO DE ESTRELAS COLORIDAS COM 06 PONTAS ARREDONDADAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. CONTENDO 75 PEÇAS. MEDIDA APROXIMADA DE CADA PEÇA: 6,5CM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA.	Carlu - Carlu	Unidade	50,00	R$ 85,0000	R$ 4.250,00
36	127467	QUEBRA CABEÇA DINOSSAUROS CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS COM A IMAGEM E O NOME DOS DINOSSAUROS, ONDE CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 20X20X0,28CM. SÃO CONFECCIONADOS EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. APRESENTA DIFERENTES RECORTES: 4, 6 E 9 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	Brink Mobil - Brink Mobil	Unidade	100,00	R$ 170,1700	R$ 17.017,00
37	127513	ROLO BOBATH CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INFLÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X40CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ACOMPANHA BOMBA DE INFLAR.	Brink Mobil - Brink Mobil	Unidade	80,00	R$ 149,0000	R$ 11.920,00
38	127527	SEQUÊNCIA DE CORES PAINEL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF BRANCO DE 6MM COM BASE EM MADEIRA MACIÇA NATURAL DE 15MM, CONTENDO 12 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS (3 AZUIS, 3 AMARELOS, 3	Brink Mobil - Brink Mobil	Unidade	80,00	R$ 49,0000	R$ 3.920,00

		VERMELHOS E 3 VERDES) PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. ACOMPANHA 18 FICHAS CONFECCIONADAS EM MDF DE 2,8MM COM AS INDICAÇÕES DAS SEQUÊNCIAS DE CORES QUE A CRIANÇA DEVERÁ AGRUPAR. MEDIDAS APROXIMADAS: FICHAS: 5X8XCM. PAINEL:25X18CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.					
39	127475	TORRE INTELIGENTE CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF. CONTENDO 63 PEÇAS COLORIDAS. SENDO 18 PLACAS EM MDF COM PONTOS COLORIDOS E 45 CILINDROS EM MADEIRA COLORIDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: PLACAS: 7 X 7CM. PINOS: 4CM.	Carlu - Carlu	Unidade	100,00	R$ 65,0000	R$ 6.500,00
40	127521	TRICICLO INFANTIL, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ASSENTO ANATÔMICO REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES, PORTA- TRECO TRASEIRO E DIANTEIRO. RODAS COM CAPA ANTIDERRAPANTE. CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO DE ATÉ 50 KG. DOTADO DE FAROL QUE ACENDE POR MEIO DE PILHAS (NÃO ACOMPANHA PILHA). GUIDÃO DE ALUMÍNIO REGULÁVEL EM DUAS ALTURAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS. IDADE RECOMENDADA: 2 A 6 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 72CM; LARGURA: 50 CM; ALTURA: 63CM; TRICICLO ENTREGUE DESMONTADO. CONTENDO MANUAL DE MONTAGEM.	Xalingo - Xalingo	Unidade	30,00	R$ 230,0000	R$ 6.900,00
						Valor total	**R$ 155.227,00**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 40/2026.
2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 40/2026.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 40/2026.
2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 40/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da

Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.
4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:
4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

"CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO ALBERT SABIN (CEADAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS - MT."

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **"abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão".**

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das ***08:00 às 17:00 horas*** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/10/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com até às 23 h 59 min 59 s da data limite para apresentação.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

II AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

"CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA E FERRAGENS PARA MANUTENÇÃO, REPARO, MONTAGEM E ADEQUAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT."

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **"abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão".**

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das ***08:00 às 17:00 horas*** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/10/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com até às 23 h 59 min 59 s da data limite para apresentação.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

"CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE CARRINHO TRANSPALETE MANUAL DO TIPO PALETEIRA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT."

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **"abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão".**

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das ***08:00 às 17:00 horas*** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/10/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com até às 23 h 59 min 59 s da data limite para apresentação.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 40/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 15/09/2026 09:30:00 no sítio: https://bllcompras.com, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA FRACIONADA E CONFORME A DEMANDA, DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, JOGOS DIDÁTICOS, RECURSOS PSICOMOTORES E MATERIAIS DESTINADOS À RECREAÇÃO, ESTIMULAÇÃO E APRENDIZAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMPRAS, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS, DE DESENVOLVIMENTO E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EM BENEFÍCIO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL. CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.193,60
2	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 18.132,80
3	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 19.600,00
4		R$ 0,00
5	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 5.120,00
6		R$ 0,00
7	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 11.840,00
8		R$ 0,00
9		R$ 0,00
10		R$ 0,00
11		R$ 0,00
12		R$ 0,00
13	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 6.240,00
14	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 19.199,40
15	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 31.140,00
16	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 2.880,00
17	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 4.900,00

18	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 5.300,00
19		R$ 0,00
20		R$ 0,00
21	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 4.800,00
22		R$ 0,00
23	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 1.320,00
24	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.253,60
25	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11.499,00
26		R$ 0,00

27		R$ 0,00
28	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 8.640,00
29	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5.699,40
30	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 2.940,00
31	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 13.193,00
32	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9.899,40
33	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 13.573,60
34	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 4.250,00
35	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 19.199,00
36	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 17.017,00
37	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 11.920,00
38	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 3.920,00
39	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 6.500,00
40	PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 6.900,00
Total:		**R$ 271.069,80**

JOSE EDILSON GONCALVES
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 46/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 28/09/2026 09:30:00 no sítio: https://bllcompras.com, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET/COFFEE BREAK, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**. Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 31.240,00
2	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 54.775,00
3	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 15.800,00
4	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 56.341,80
5	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 13.300,00
6	J. PAULO NEPONUCENO DE OLIVEIRA LTDA	R$ 50.239,80
7	J. PAULO NEPONUCENO DE OLIVEIRA LTDA	R$ 19.973,20
8	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 32.300,00
9	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 1.200,00
10	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 235.000,00
11	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 82.000,00
12	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 84.950,00
13	J. PAULO NEPONUCENO DE OLIVEIRA LTDA	R$ 24.388,74
14	J. PAULO NEPONUCENO DE OLIVEIRA LTDA	R$ 24.473,52
15	J. PAULO NEPONUCENO DE OLIVEIRA LTDA	R$ 17.280,60
16	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 262.620,00
17	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 252.496,00
18	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 239.400,00
19	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 600.000,00
20	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 192.500,00
21	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 248.500,00

22	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 600.600,00
23	J. PAULO NEPONUCENO DE OLIVEIRA LTDA	R$ 15.976,80
24	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	R$ 47.078,04
Total:		**R$ 3.202.433,50**

JOSE EDILSON GONCALVES
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
Dispõe sobre a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis/MT – COMPIR, para o biênio 2026/2028.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.310/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, ao qual se vincula administrativamente, neste ato representada pela Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a inscrição de candidatos(as) e de eleitores(as) da sociedade civil, visando à eleição dos(as) representantes da sociedade civil que irão compor o COMPIR no mandato do biênio 2026/2028, em processo coordenado pelo Conselho e realizado sob a supervisão do Ministério Público, nos termos do art. 10 da referida Lei.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo eleitoral será regido por este Edital e destina-se ao preenchimento de **06 (seis) vagas** de representantes titulares da sociedade civil no COMPIR, com os respectivos suplentes, para o mandato do biênio 2026/2028.

1.2 O processo eleitoral será composto de três etapas:

a) Inscrição;

b) Habilitação;

c) Eleição, em assembleia instalada especificamente para esse fim.

1.3 A eleição será coordenada pelo Conselho, sob a supervisão do Ministério Público, garantida a ampla participação de todos(as), conforme o art. 10 da Lei nº 9.310/2017.

1.4 Os prazos, locais e horários das etapas constam do Cronograma (item 11), que integra este Edital.

2. DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR

2.1 O COMPIR, criado pela Lei Municipal nº 9.310/2017, é órgão normativo, monitorador, fiscalizador e avaliador das políticas que visem à promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra de Rondonópolis, com vistas à ampliação da participação popular e do controle social, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (arts. 1º e parágrafo único).

2.2 O COMPIR tem por finalidade propor políticas voltadas à promoção da igualdade racial, ao combate ao racismo e à efetivação de ações afirmativas, visando à valorização e ao reconhecimento da participação histórica das populações negras e outras etnias vulneráveis a discriminações, reconhecendo-as como agentes sociais de produção de conhecimento e riqueza e estimulando a preservação de suas manifestações (art. 2º).

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMPIR

3.1 Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR (art. 3º da Lei nº 9.310/2017):

I – Discutir sobre conveniência e oportunidade de implantação de programas, projetos, ações afirmativas e serviços que se referem às políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, lazer, profissionalização e assistência social para aqueles que delas necessitam, para que possa assegurar a plena inserção da comunidade negra na vida socioeconômica;
II – Representar as comunidades negra, indígena e outras etnias perante o Poder Público, seja Executivo, Legislativo ou Judiciário;
III –Propor políticas públicas que promovam a cidadania das populações e a igualdade nas relações sociais de homens e mulheres das populações negras e outras etnias;
IV –Fiscalizar, monitorar e avaliar as Políticas de Promoção da Igualdade Racial desenvolvidas pelo Município;
V – Desenvolver estudos, pesquisas e debates relativos aos problemas sócio-raciais vividos pela comunidade negra de Rondonópolis;
VI –Receber denúncias e informações de atos discriminatórios, fiscalizar e adotar as providências necessárias à apuração dos fatos e à aplicação das sanções cabíveis pelos órgãos competentes;
VII –Opinar sobre o orçamento municipal destinado ao desenvolvimento de programas, projetos, ações afirmativas e serviços que visem à Promoção da Igualdade Racial;
VIII –Elaborar o seu regimento interno;
IX –Promover intercâmbio entre as Entidades e o Conselho;
X – Divulgar o Conselho e sua atuação junto à sociedade em geral através dos meios de comunicação;
XI –Receber orientações, solicitações e sugestões oriundas das entidades representativas das raças e etnias que compõem a população de Rondonópolis;
XII –Promover e apoiar eventos em geral, com o objetivo de valorizar a cultura afro-brasileira;
XIII –Propor, em todas as áreas de produção de conhecimento acadêmico, a realização de pesquisas sobre a memória e as culturas das populações étnicas e racialmente discriminadas, promovendo ainda o estudo nas áreas da educação, saúde, jurídica, letras, ciências, artes, história, filosofia, ecologia, política e religião, dentre outras.

4. DAS VAGAS E DO MANDATO

4.1 O COMPIR é composto por 12 (doze) membros titulares, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, cada qual com o respectivo suplente, totalizando 24 (vinte e quatro) membros, entre titulares e suplentes (art. 4º).

4.2 Os representantes do Poder Público são os das Secretarias Municipais de Promoção e Assistência Social, de Saúde, de Educação, de Esporte e Lazer, de Cultura e de Governo, indicados pelas respectivas Secretarias, e não são objeto de eleição neste Edital.

4.3 Este Edital destina-se ao preenchimento das 06 (seis) vagas da Sociedade Civil, com os respectivos suplentes, assim distribuídas:

a) 01 (um) representante de Organização Geral dos Movimentos Negros;
b) 01 (um) representante de Religiões de matriz africana;
c) 01 (um) representante do Segmento LGBT;
d) 01 (um) representante dos Segmentos dos povos indígenas;
e) 01 (um) representante de Associações e entidades comunitárias;
f) 01 (um) representante de Sindicatos, trabalhadores e moradores.

4.4 Cada representante titular terá um suplente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos e o sucederá, para completar o mandato, em caso de vacância do cargo (art. 4º, § 2º).

4.5 O mandato dos membros do COMPIR será de **02 (dois) anos**, permitida somente uma reeleição consecutiva (art. 4º, § 1º).

4.6 A função de membro do COMPIR é considerada serviço público relevante para o Município, sem nenhum ônus para o erário ou vínculo com o serviço público (art. 6º).

4.7 A inscrição para candidatura será para um único segmento, não podendo ser alterada.

4.8 Terá a candidatura indeferida o(a) candidato(a) ou a entidade que realizar inscrição para mais de um segmento.

4.9 Caso não compareçam candidatos(as) ou não sejam habilitadas candidaturas em número suficiente em algum dos segmentos descritos no item 4.3, o COMPIR, depois de constituído, definirá o processo de preenchimento das respectivas vagas, respeitado o número de cadeiras preestabelecido neste Edital e na Lei nº 9.310/2017.

5. DA INSCRIÇÃO: REQUISITOS E DOCUMENTOS

5.1 Poderão inscrever-se para votar e para concorrer na eleição do COMPIR, para o biênio 2026/2028, como representantes da sociedade civil, observadas as seguintes condições por segmento:

5.1.1 Organização Geral dos Movimentos Negros

a) **Candidatura:** as Organizações Gerais dos Movimentos Negros de Rondonópolis deverão inscrever-se para representar o segmento, como organização não governamental (Anexo I).
b) **Votação:** todos os participantes das organizações poderão votar, mediante comprovação (atestado de associado/membro), preenchimento da autodeclaração (Anexo II) e credenciamento (Anexo III).

5.1.2 Religiões de Matriz Africana

a) **Candidatura:** apenas os(as) zeladores(as) poderão candidatar-se, mediante autodeclaração (Anexo II) e preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I).
b) **Votação:** apenas os(as) zeladores(as) poderão credenciar-se (Anexo III) para votar nos candidatos do segmento.

5.1.3 Segmento LGBT

a) **Candidatura:** apenas representantes de Casas legalizadas, Redes ou organizações que comprovem trabalho e atuação junto ao segmento por, no mínimo, 03 (três) anos poderão candidatar-se (Anexo I).
b) **Votação:** todos os representantes do segmento poderão votar, mediante autodeclaração (Anexo II) e credenciamento (Anexo III).

5.1.4 Segmentos dos Povos Indígenas

a) **Candidatura:** os candidatos deverão ser indicados pelos caciques, mediante ofício, no período de inscrições previsto no Cronograma (item 11).
b) **Votação:** todos os representantes do segmento poderão votar, mediante autodeclaração (Anexo II) e credenciamento (Anexo III).

5.1.5 Associações e Entidades Comunitárias

a) **Candidatura:** as Associações ou Entidades Comunitárias deverão inscrever-se para representar o segmento, como organização não governamental (Anexo I).
b) **Votação:** todos os associados poderão votar, mediante comprovação (atestado de associado/membro), preenchimento da autodeclaração (Anexo II) e credenciamento (Anexo III).

5.1.6 Sindicatos, Trabalhadores e Moradores

a) **Candidatura:** todos os moradores, trabalhadores e sindicalizados poderão candidatar-se, mediante inscrição (Anexo I).
b) **Votação:** todos os moradores, trabalhadores e sindicalizados poderão votar, mediante autodeclaração (Anexo II) e credenciamento (Anexo III).

5.2 No ato da inscrição, realizada no período de **26/10/2026 a 10/11/2026**, deverão ser apresentadas cópias simples dos seguintes documentos, conforme o segmento:

5.2.1 Organização Geral dos Movimentos Negros

a) Cópia da ata de fundação;
b) Alvará de funcionamento;
c) Cópia da ata da reunião de eleição da diretoria;
d) Cópia da ata de posse da respectiva diretoria;

e) Comprovante de CNPJ atualizado;
f) Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
g) Autodeclaração (Anexo II);
h) Cópia dos documentos pessoais dos indicados (RG, CPF e comprovante de residência).

5.2.2 Religiões de Matriz Africana

a) Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
b) Autodeclaração (Anexo II);
c) Cópia dos documentos pessoais dos indicados (RG, CPF e comprovante de residência).

5.2.3 Segmento LGBT

a) Comprovante de CNPJ atualizado, no caso das Casas;
b) Carta de apresentação da Rede ou Organização, com comprovação da atuação e do trabalho em prol do segmento por, no mínimo, 03 (três) anos;
c) Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
d) Autodeclaração (Anexo II);
e) Cópia dos documentos pessoais dos indicados (RG, CPF e comprovante de residência).

5.2.4 Segmentos dos Povos Indígenas

a) Ofício assinado pelo Cacique, com a indicação do titular e do suplente para representar a comunidade indígena;
b) Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
c) Autodeclaração (Anexo II);
d) Cópia dos documentos pessoais dos indicados (RG, CPF e comprovante de residência).

5.2.5 Associações e Entidades Comunitárias

a) Cópia da ata de fundação;
b) Alvará de funcionamento;
c) Cópia da ata da reunião de eleição da diretoria;
d) Cópia da ata de posse da respectiva diretoria;
e) Comprovante de CNPJ atualizado;
f) Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
g) Autodeclaração (Anexo II);
h) Cópia dos documentos pessoais dos indicados (RG, CPF e comprovante de residência).

5.2.6 Sindicatos, Trabalhadores e Moradores

a) Cópia da ata de fundação (em caso de Sindicato);
b) Alvará de funcionamento (em caso de Sindicato);
c) Cópia da ata da reunião de eleição da diretoria (em caso de Sindicato);
d) Cópia da ata de posse da respectiva diretoria (em caso de Sindicato);

e) Comprovante de CNPJ atualizado (em caso de Sindicato);
f) Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
g) Autodeclaração (Anexo II);
h) Cópia dos documentos pessoais dos indicados (RG, CPF e comprovante de residência).

5.3 Para assumir a condição de conselheiro(a) titular ou suplente no COMPIR, serão admitidas as pessoas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – residir no Município de Rondonópolis;
II – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III –respeitar o limite de uma única reeleição consecutiva (art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.310/2017).

5.4 No ato da inscrição deverão ser fornecidos e-mail e telefone para contato, que serão os instrumentos de comunicação do processo eleitoral, sendo de responsabilidade do(a) inscrito(a) o fornecimento de dados corretos, a comunicação de alterações futuras e o acompanhamento das comunicações.

5.5 Os formulários de inscrição (Anexo I), de autodeclaração (Anexo II) e de credenciamento (Anexo III) integram este Edital.

6. DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **26/10/2026 a 10/11/2026**, na sede do Núcleo dos Conselhos, localizada na Avenida Tiradentes, nº 1904, Centro, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

6.2 A análise da documentação e a homologação das inscrições serão realizadas sob a coordenação do COMPIR, com o apoio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

6.3 A lista de homologação, com o deferimento ou indeferimento das candidaturas/inscrições, será divulgada em **11/11/2026** e enviada por e-mail aos candidatos inscritos.

6.4 Será indeferida a inscrição que não atender aos requisitos deste Edital, que estiver com documentação incompleta ou que contrariar o disposto nos itens 4.7 e 4.8.

6.5 Contra o indeferimento caberá recurso, por escrito, no período de **12/11/2026 a 13/11/2026**, das 08h00 às 11h00, a ser entregue na sede do Núcleo dos Conselhos, Avenida Tiradentes, nº 1904, Centro.

6.6 O resultado dos recursos será enviado por e-mail aos candidatos inscritos em **16/11/2026**.

6.7 A lista das candidaturas deferidas e aptas à votação será publicada no Diário Oficial de Rondonópolis em **16/11/2026**.

7. DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição se dará em assembleia extraordinária presencial, instalada especificamente para esse fim, no Auditório do Núcleo dos Conselhos, localizado na Avenida Tiradentes, nº 1904, Centro, a ser realizada no dia **19 de novembro de 2026**.

7.2 O credenciamento dos votantes, conforme o item 5.1, será realizado a partir das **08h00**. Às **09h00** será iniciada a assembleia em primeira chamada, com a presença da maioria simples (50% mais 01) dos(as) representantes habilitados(as) e, às **09h30**, em segunda chamada, com qualquer quórum, sendo encerrada até às **10h30** do mesmo dia.

7.3 Na assembleia serão designados, dentre os presentes que não estejam participando do processo eleitoral (nem como candidato(a), nem como votante), o(a) presidente e o(a) secretário(a) da Assembleia, que farão a apresentação da proposta de pauta e de organização dos trabalhos.

7.4 A definição dos procedimentos para a realização da Assembleia, assim como todo o processo de escolha dos representantes da sociedade civil, será coordenada pelo COMPIR e realizada sob a supervisão do Ministério Público (art. 10 da Lei nº 9.310/2017).

7.5 Os(as) candidatos(as) deverão estar presentes na eleição para votar e serem votados(as), bem como os representantes das Organizações dos Movimentos Negros, das Associações e Entidades Comunitárias e dos Sindicatos.

7.6 A votação ocorrerá de acordo com a ordem dos segmentos da sociedade civil apresentada no item 4.3 deste Edital.

7.7 Na hipótese de apenas 01 (um) candidato concorrer à vaga de determinado segmento, este assumirá automaticamente a vaga, indicando o suplente (nos casos de eleição direta, como nos segmentos de Religiões de Matriz Africana, LGBT e Sindicatos, Trabalhadores e Moradores).

7.8 A eleição se dará por maioria simples dos votos, sendo o primeiro colocado o representante do segmento.

7.9 Na hipótese de empate, o primeiro critério de desempate será o tempo de atuação na temática da Igualdade Racial, conforme comprovado nos documentos apresentados no ato da inscrição. Persistindo o empate, será realizado sorteio.

7.10 O(a) presidente e o(a) secretário(a) da Assembleia acompanharão a votação e registrarão os votos em ata.

7.11 Apurado e divulgado o resultado, será lavrada a ata que proclamará os candidatos eleitos.

7.12 Na hipótese de desistência dos candidatos eleitos, assumirão a vaga os próximos colocados.

8. DOS RESULTADOS

8.1 A relação dos conselheiros eleitos para o biênio 2026/2028 será publicada no Diário Oficial de Rondonópolis em **23/11/2026**.

9. DA POSSE E DA DIRETORIA EXECUTIVA

9.1 Os(as) conselheiros(as) eleitos(as) tomarão posse no dia **24/11/2026**, às **08h00**, no Núcleo dos Conselhos, para mandato de 02 (dois) anos.

9.2 Após a posse, o Plenário elegerá, entre seus pares, a Diretoria Executiva, composta por Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro(a) e Secretário(a) (art. 9º da Lei nº 9.310/2017).

9.3 Os membros do COMPIR poderão ser substituídos mediante solicitação, devidamente justificada, feita ao Presidente do Conselho pela instituição ou autoridade pública às quais estejam vinculados (art. 5º da Lei nº 9.310/2017).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Outras informações poderão ser obtidas diretamente no Núcleo dos Conselhos, pelo telefone (66) 3411-0528 ou pelo e-mail compirondon20@gmail.com.

10.2 Este Edital será publicado no Diário Oficial de Rondonópolis e amplamente divulgado, a fim de garantir a participação de todos(as).

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo COMPIR, observada a Lei nº 9.310/2017.

10.4 Integram este Edital: Anexo I – Ficha de Inscrição de Candidatos; Anexo II – Autodeclaração; Anexo III – Ficha de Credenciamento para Votantes e Candidatos.

11. DO CRONOGRAMA

Nº	Ação	Prazo	Local
1	Período de inscrição dos candidatos (7h às 11h e 13h às 17h)	26/10/2026 a 10/11/2026	Sede do Núcleo dos Conselhos – Av. Tiradentes, nº 1904, Centro
2	Lista de homologação, com deferimento ou indeferimento das candidaturas/inscrições	11/11/2026	Por e-mail aos candidatos inscritos
3	Período de recurso contra o indeferimento de candidaturas/inscrições	12/11/2026 a 13/11/2026 Das 08h00 às 11h00	Sede do Núcleo dos Conselhos – Av. Tiradentes, nº 1904, Centro
4	Resultado dos recursos	16/11/2026	Por e-mail aos candidatos inscritos
5	Lista das candidaturas deferidas e aptas à votação	16/11/2026	Diário Oficial de Rondonópolis-MT www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/
6	Assembleia para eleição dos representantes da sociedade civil	19/11/2026 Credenciamento às 08h00	Auditório do Núcleo dos Conselhos – Av. Tiradentes, nº 1904, Centro
7	Divulgação da lista dos conselheiros eleitos para o biênio 2026/2028	23/11/2026	Diário Oficial de Rondonópolis-MT www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/
8	Posse dos conselheiros eleitos e eleição da Diretoria Executiva	24/11/2026 às 08h00	Sede do Núcleo dos Conselhos – Av. Tiradentes, nº 1904, Centro

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR – BIÊNIO 2026/2028

1. SEGMENTO PELO QUAL CONCORRE (marcar apenas um):
() Organização Geral dos Movimentos Negros
() Religiões de Matriz Africana
() Segmento LGBT
() Segmentos dos Povos Indígenas
() Associações e Entidades Comunitárias
() Sindicatos, Trabalhadores e Moradores

2. DADOS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL (quando aplicável):
Nome da organização: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
CNPJ: _____
Data de fundação ou início das atividades: _____

Vem, por meio desta, solicitar a inscrição para participar do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil junto ao COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, biênio 2026/2028, nos termos do Edital nº 001/2026.

3. INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE TITULAR
Nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / _____ Profissão: _____
Residente e domiciliado(a): _____
Telefone: _____ E-mail: _____

4. INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE SUPLENTE
Nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / _____ Profissão: _____
Residente e domiciliado(a): _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Rondonópolis, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Representante/Responsável pela Organização ou do(a) candidato(a)

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital nº 001/2026, que me autodeclaro pertencente ao segmento _____, na condição de: () votante () candidato(a).

Declaro também estar ciente do disposto neste Edital, em seu item 5, que trata dos requisitos de habilitação para o processo eleitoral, seja na condição de votante ou de candidato(a).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais e de direito, ciente de que responderei legalmente, nos termos deste Edital, pela informação prestada.

Rondonópolis, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III
FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA VOTANTES E CANDIDATOS

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / _____ Profissão: _____
Residente e domiciliado(a): _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Condição: () votante () candidato(a)

Segmento (marcar apenas um) **e comprovação:**
() **Organização Geral dos Movimentos Negros**
() Integrante da organização (documento comprobatório) () Autodeclaração
() **Religiões de Matriz Africana**
() Reconhecido(a) pelo segmento como zelador(a) de casa () Autodeclaração
() **Segmento LGBT**
() Autodeclaração
() **Segmentos dos Povos Indígenas**
() Autodeclaração
() **Associações e Entidades Comunitárias**
() Filiado(a) à associação (documento comprobatório) () Autodeclaração
() **Sindicatos, Trabalhadores e Moradores**
() Filiado(a) ao sindicato (comprovante, como carteirinha) () Autodeclaração

Rondonópolis, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) votante/candidato(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 34 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao servidor, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH
YURI LAZARO FERREIRA GONÇALVES	075XXXX369

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo
Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 74 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a designar os servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Gestor do contrato **n°489/2026**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal e Gestor do Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **LAZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Engenheiro** Civil, CREA MT 36298, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1562190, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 489/2026,** celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – CNPJ sob o nº 26.917.005/0009-24** cujo o objeto é "AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL BASEADO NO ÍNDICE REGISTRADO NA TABELA DNIT (INDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, , CONFORME CONDIÇÕES DA SEC.MUN. INFRAESTURURA".
Art. 2º – Designar o servidor **PAULO CÉSAR ARAÚJO FILHO, Engenheiro Civil, matrícula 6123222,** servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Gestor do Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 489/2026.**

Art. 3 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de Outubro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

CODER

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a reorganização das equipes de trabalho e a transferência de empregados do período noturno para o período diurno em razão da necessidade operacional da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, e dá outras providências**.**

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, em observância ao disposto nos arts. 173, § 1º, inciso II, e 37, inciso II da Constituição Federal, no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a CODER é empresa pública integrante da Administração Pública indireta, submetida ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observados os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal**;**

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, compete ao empregador organizar, dirigir e adequar a prestação dos serviços às necessidades da atividade empresarial, inclusive mediante alteração do horário de trabalho, respeitados os limites legais e contratuais;

CONSIDERANDO a redução da demanda operacional no período noturno e a necessidade de reforço das equipes no período diurno, visando assegurar a continuidade, a eficiência e a adequada execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias públicas**;**

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da CODER prevê a possibilidade de alteração do horário de trabalho por necessidade do serviço, observadas as normas internas aplicáveis**;**

CONSIDERANDO que a alteração do período noturno para o diurno insere-se, em regra, no poder diretivo do empregador e no exercício do *jus variandi*, desde que não caracterize abuso de direito nem importe alteração ilícita do contrato de trabalho**;**

CONSIDERANDO que a transferência para o período diurno implica a cessação do fato gerador do adicional noturno, nos termos da jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO que a escolha dos empregados observará critérios objetivos relacionados às necessidades operacionais, à continuidade dos serviços e às competências exigidas**;**

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o ato administrativo e conferir transparência à reorganização das equipes;

RESOLVEM:

Art.1º Fica determinada a transferência dos empregados relacionados no Anexo I desta Resolução, atualmente alocados em atividades no período noturno, para o período diurno, em razão da reorganização operacional da Companhia.

Art. 2º A transferência prevista no art. 1º:

I - será realizada por necessidade do serviço;
II - observará a manutenção do cargo, da jornada contratual e do salário-base dos empregados;
III - não implicará alteração das atribuições próprias do cargo ocupado, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários e nos regulamentos internos da Companhia;
IV – será divulgada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, mediante a afixação no mural da empresa e veiculação por meios eletrônicos oficiais, observando a data da publicação**.**
Art. 3º A partir do efetivo início da prestação de serviços no período diurno, cessará o pagamento do adicional noturno, em razão da supressão da condição fática que lhe dá origem.

Parágrafo único. A cessação do adicional noturno não configura redução do salário-base nem alteração contratual lesiva, por se tratar de parcela devida exclusivamente em razão do trabalho prestado em período noturno.

Art. 4º A relação nominal constante do Anexo I foi definida com fundamento:

I - na redução da demanda de serviços no período noturno;
II - na necessidade de recomposição e melhor distribuição das equipes;
III - na continuidade e na eficiência dos serviços prestados pela CODER;
IV - nas necessidades operacionais dos setores envolvidos;
V - nas competências e atividades funcionais dos empregados.
VI – na observância dos princípios da impessoalidade, razoabilidade e interesse público;

Parágrafo único. Os critérios previstos neste artigo deverão ser aplicados de forma uniforme, objetiva e impessoal, vedada a utilização da transferência para finalidade diversa da reorganização dos serviços.

Art. 5º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá:

I – promover a divulgação da presente Resolução através da afixação no mural da empresa e divulgação por meios eletrônicos oficiais, devendo ocorrer na mesma data da publicação;
II - observar o prazo de antecedência estabelecido nesta Resolução;
III - promover os registros funcionais necessários;
IV - informar aos empregados os efeitos da alteração de turno sobre a percepção do adicional noturno;
V - manter arquivados nos assentamentos funcionais os documentos que fundamentaram a reorganização.

Art. 6º A Diretoria responsável pela execução dos serviços deverá promover a reorganização das equipes e acompanhar a efetiva alocação dos empregados no período diurno, observadas as necessidades de cada setor.

Art. 7º A presente Resolução não implica alteração de cargo, redução do salário-base, supressão de vantagens permanentes ou modificação da jornada contratual, limitando-se à reorganização do período de prestação dos serviços.

Art. 8º A alteração do período de trabalho dos empregados constantes do Anexo I somente produzirá efeitos após o decurso do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos empregados relacionados no Anexo I após o decurso do prazo previsto no art. 8º.

Art. 10. Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pela **Diretoria Executiva**, observada a legislação aplicável e as normas internas da Companhia.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 21 de outubro de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS TRANSFERIDOS PARA O PERÍODO DIURNO

1. ANA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
2. BRUNO FRANCISCO DA SILVA
3. CARLOS ATILA FRANCISCO DOS SANTOS
4. CLEIDINEIA GOMES FARIAS VENTURINI
5. CLEITON MARTINS DA SILVA
6. CRISLAINE ROCHA FABIANO
7. DIOMAR LUCINEI DE ARRUDA SILVA
8. DIVINA ROSANGELA DOS ANJOS
9. ELAINE CONCEICAO DA CRUZ LEMOS
10. ELAINE SOUZA DA SILVA
11. ELISANDRA ALVES DA SILVA
12. ELISSANDRA APARECIDA DE SOUZA
13. FERNANDO DE SOUSA LINO
14. FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA
15. GESSE RICARDO DIAS SOUSA
16. IRACI MARIA DA SILVA
17. JEFERSON DUARTE DE MATOS
18. JOSILEIDE ALEXANDRE DA SILVA
19. JUNIOR SOARES DE LIMA
20. LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA
21. LUCAS MILLER CANDIDO ROCHA
22. LUCIANE MORAIS DOS SANTOS DE SOUSA
23. LYDIANNE NEVES DE SOUZA
24. MARCOS VINICIUS PEREIRA NOGUEIRA
25. MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA SANTANA
26. MARINALVA PEREIRA CAMPOS
27. MARLENE RODRIGUES DIAS
28. MARLI BATISTA DA SILVA
29. NATALICIO OLIVEIRA DE SOUSA
30. OSVALDO LEANDRO PEREIRA LIMA
31. PATRICIA NAYANNE GOMES DE LIMA
32. RADAMES VENTURINI
33. RAFAEL RODRIGUES CAMPOS
34. RENATO GONZAGA DE SOUZA
35. RODRIGO SILVA DA CRUZ
36. ROSIMEIRE DE SOUSA GONCALVES
37. ROSINEIDE DA SILVA SOARES
38. VALDEMAR FERREIRA VASCO
39. VALECIA RIBEIRO DA CONCEICAO
40. VILMAR PEREIRA QUINTINO
41. ZENAURA BENVIDA DA CONCEICAO REIS

IMPRO

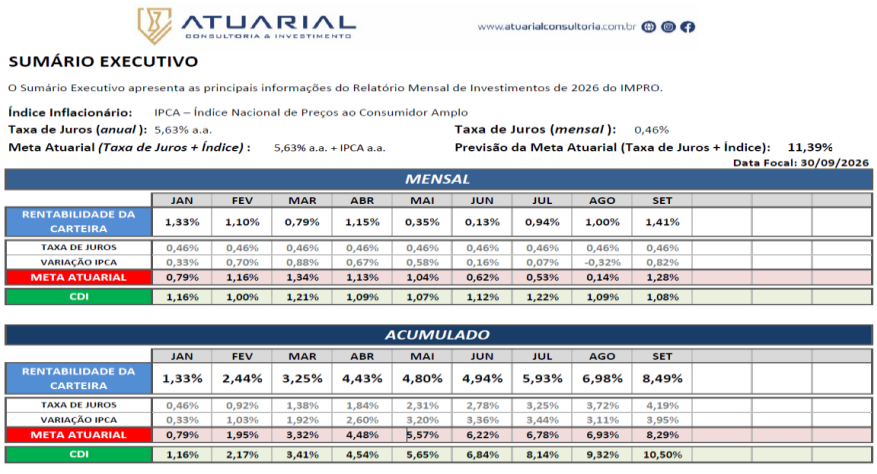
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMINVEST NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram, de forma ordinária e virtual, os membros do Comitê de Investimento o Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, a Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas e Sra. Angela Balbina da Silva / Representantes dos Servidores, conforme Lei nº 9.041 de 15.09.2016, Sra. Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques/ Representante do Poder Executivo**.** A reunião foi aberta pelo Sr. Danilo Ikeda Caetano informando as pautas: 1) Apresentação da Carteira de investimentos pela Atuarial Consultoria; 2) Parecer de Investimentos mês de setembro 2026; 3) Análise da Orientação de Investimentos nº 006/2026; 4) Análise da Orientação de Investimentos nº 07/2026.

1) Relatório da Carteira de Investimentos

Sra. Lucinete Oliveira leu a ata anterior em seguida o Consultor Sr. Igor França, de forma virtual, deu início a apresentação da carteira de investimentos, que foi acompanhada também pelo Conselho Curador e Conselho Fiscal. Na oportunidade, foi submetido aos colegiados o relatório de acompanhamento e monitoramento da carteira de investimentos do RPPS, referente ao Terceiro Trimestre de 2026. O consultor apresentou a evolução patrimonial dos recursos, destacando a performance dos fundos de investimento frente às metas atuariais estabelecidas, as principais movimentações de mercado e a manutenção do enquadramento legal dos ativos. Na sequência, demonstrou graficamente o comportamento da carteira do instituto, apontando quais classes de ativos (Renda Fixa, Renda Variável) superaram ou ficaram aquém do benchmark estimado. Restou consignado que a distribuição atual do portfólio segue resguardada pelos princípios de segurança, solvência e mitigação de riscos exigidos pelos órgãos de fiscalização, em estrita conformidade com as diretrizes da Política de Investimentos do instituto e com a legislação previdenciária nacional, colocando-se à disposição dos membros do Comitê para esclarecimento de dúvidas técnicas. Com o Término da apresentação, os Membros deste Comitê reuniram-se para deliberar sobre o Parecer da Carteira de Investimentos, referente ao mês de setembro de 2026. A Carteira de Investimentos do Impro obteve a rentabilidade acumulada de 8,49% a.a.. O mês fechou com patrimônio líquido de R$ 543.764.543,53 (quinhentos e quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Conforme a Política Anual de Investimentos/2026, a Meta Atuarial é uma Taxa de Juros de 5,63% a.a. mais a variação do IPCA. A Sra. Angela Balbina da Silva manifestou favorável quanto ao Relatório Mensal de Investimentos, setembro de 2026, considerando os resultados apresentados no período, a análise de rentabilidade dos segmentos e fundos que compõem a carteira, bem como o acompanhamento do enquadramento dos investimentos em relação à Política de Investimentos e à Resolução CMN nº 5.272/2025. Destacou o desempenho positivo da Renda Fixa no mês de setembro, com os principais índices apresentando valorização, especialmente o IMA-B 5+, que registrou 3,83% no mês, e o IMA-B, com 3,15%. No acumulado de 2026, o IRF-M 1 apresentou

10,43%, enquanto o IRF-M registrou 9,29%. Em seguida, a Sra. Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques manifestou que referente a setembro de 2026, a Rentabilidade Acumulada da Carteira de 8,49% no ano, superior à meta atuarial de 8,29% e o CDI foi de 10,50%. O desempenho acumulado até setembro de 2026 de 1,41%, sendo superior à meta atuarial de 1,28% e o CDI de 1,08%. Destacou que outro índice que chamou atenção foi a variação do IPCA, que apresentou seu maior índice, 0,82%, em setembro de 2026, enquanto que a taxa de juros manteve-se estável. Houve crescimento do patrimônio, onde o mesmo iniciou o ano em R$ 485.228.433,21 (janeiro) e encerrou setembro em R$ 543.764.543,53, demonstrando saldo positivo de R$ 41.691.376,86. Observou que os fundos e instituições financeiras que compõem a carteira possuem termos de credenciamento válidos, atualizados e fundamentados em formulários de diligência, em conformidade com o art. 103 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e art. 1º, § 1º, inciso VI da Resolução CMN nº 5.272/2025. Na Carteira a presença de desenquadramento passivo pontual em fundos como FI Barcelona Renda Fixa (19,355%) e Roma Institucional Value FI Ações (43,009%), exigindo acompanhamento conforme as regras de exceção e planos de enquadramento previstos na norma. Ainda conforme relatório apresentado pela Atuarial Consultoria e Investimentos, observou que alguns fundos apresentaram desvalorização, que impactaram os recursos aplicados, como por exemplo: FI Barcelona Renda Fixa em -165,267%, São Domingos fundo de investimentos imobiliário FII em -66,4701%, FI RF Monte Carlo Institucional IMA – B 5, Coral FIDC multisetorial (-27.001,73%) e FI RF Crédito Privado Portfólio Master I (-7.315,36%). Concluiu que todos os segmentos e subclasses de ativos encontram-se em conformidade com a Política Anual de Investimentos de 2026, pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022, mantendo os limites de benchmark perfeitamente enquadrados e assegurando o superávit de rentabilidade acumulada no exercício frente à meta atuarial. O Sr. Fábio de Oliveira Chagas manifestou, destacou resultado positivo. No acumulado do ano, a carteira rendeu 8,49%, superando a meta atuarial de 8,29% (102,39% da meta), o que representa R$ 968,6 mil acima do exigido. O patrimônio cresceu de R$ 485,2 milhões em dezembro/2025 para R$ 543,8 milhões, e setembro foi o melhor mês do ano (1,41%). A liquidez é confortável: há R$ 175,4 milhões disponíveis para R$ 35,6 milhões em despesas previstas até dezembro. Como ponto de atenção, a carteira rendeu 80,9% do CDI (10,50%), porque parte do ganho foi consumida por fundos antigos com problemas de crédito (Barcelona, Monte Carlo e São Domingos). Com isso, manifesto favorável ao Relatório Mensal de Investimentos, do período de setembro/2026 em conformidade com a PAI do ano de 2026 do IMPRO.



ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO — www.atuarialconsultoria.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Sumário Executivo apresenta as principais informações do Relatório Mensal de Investimentos de 2026 do IMPRO.

Índice Inflacionário: IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
Taxa de Juros (*anual*): 5,63% a.a.
Taxa de Juros (*mensal*): 0,46%
Meta Atuarial (*Taxa de Juros + Índice*): 5,63% a.a. + IPCA a.a.
Previsão da Meta Atuarial (Taxa de Juros + Índice): 11,39%
Data Focal: 30/09/2026

MENSAL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	1,33%	1,10%	0,79%	1,15%	0,35%	0,13%	0,94%	1,00%	1,41%
TAXA DE JUROS	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%
VARIAÇÃO IPCA	0,33%	0,70%	0,88%	0,67%	0,58%	0,16%	0,07%	-0,32%	0,82%
META ATUARIAL	0,79%	1,16%	1,34%	1,13%	1,04%	0,62%	0,53%	0,14%	1,28%
CDI	1,16%	1,00%	1,21%	1,09%	1,07%	1,12%	1,22%	1,09%	1,08%

ACUMULADO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	1,33%	2,44%	3,25%	4,43%	4,80%	4,94%	5,93%	6,98%	8,49%
TAXA DE JUROS	0,46%	0,92%	1,38%	1,84%	2,31%	2,78%	3,25%	3,72%	4,19%
VARIAÇÃO IPCA	0,33%	1,03%	1,92%	2,60%	3,20%	3,36%	3,44%	3,11%	3,95%
META ATUARIAL	0,79%	1,95%	3,32%	4,48%	5,57%	6,22%	6,78%	6,93%	8,29%
CDI	1,16%	2,17%	3,41%	4,54%	5,65%	6,84%	8,14%	9,32%	10,50%

2) Análise da Orientação de Investimentos nº 006/2026.

Sr. Danilo Ikeda explanou sobre o Cenário econômico que, conforme anunciado pelo COPOM no dia 16/09/2026, a Taxa Selic foi reduzida, pela quinta vez consecutiva, em 0,25%, ficando em 13,75%. Segundo o Boletim FOCUS do Banco Central de 11/09/2026, a projeção é a Taxa Selic manter neste patamar de 13,75% no ano de 2026 e finalizar o ano de 2027 em 12,00%. Sob essa perspectiva de juros elevados em curto prazo, convém a continuidade do aporte em índices conservadores (DI e IRF-M 1.) É altamente estável e previsível, recomendável para momentos de Selic. Logo após, apresentou a Orientação nº 006/2026 da Consultoria de Investimentos.

ORIENTAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

Qdt.	Conta Corrente	APLICAR NO(s) FUNDO(s)	VALOR (R$)
1	17300-2	SICREDI - FIF INSTITUCIONAL RF IRF - M 1 – RESP LIM (CNPJ: 19.196.599/0001-09)	R$ 8.000.000,00
TOTAL DE APLICAÇÃO			R$ 8.000.000,00

Na sequência, a Sra. Angela Balbina da Silva manifestou favorável a Orientação de Investimentos nº 006/2026, considerando a PAI do ano de 2026 e a performance que o fundo tem apresentado. Em seguida, a Sra. Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques, após a análise da Orientação de Investimentos 006/2026, manifestou favorável a alocação, considerando que a Taxa Selic ainda continua em patamar, cujo risco segundo Relatório da Atuarial Consultoria e investimentos apresenta-se como baixo. O Sr. Fábio de Oliveira Chagas após análise da Orientação de Investimentos nº 006/2026, ressaltou que é segura e legalmente adequada: o fundo enquadra-se no art. 7º, I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, segmento permitido ao Impro e é coerente com a Selic elevada (13,75%), que remunera bem as aplicações conservadoras. Observou que a carteira já possui 51% em ativos conservadores (DI e IRF-M 1). Assim, manifestou favorável em respeito a PAI do ano de 2026. A sra. Lucinete Oliveira destacou que a estratégia de manter posições em fundos de Renda Fixa prefixados de curto prazo assegura o atingimento da meta atuarial sem exposição a riscos desnecessários de mercado. Muito favorável para a categoria institucional, proporcionando prêmio consistente com volatilidade mínima.

3) Análise da Orientação de Investimentos nº 007/2026.

Em seguida Sr. Danilo Ikeda apresentou a segunda Orientação de Investimentos nº 07/2026 e Parecer 195/2026.

ORIENTAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

Qdt.	Conta Corrente	RESGATAR DO(s) FUNDO(s)	VALOR (R$)	% NA CARTEIRA
1	17300-2	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FIF – RESP LIM (CNPJ: 11.328.882/0001-35)	R$ 25.930.135,05	4,77%
2	575270662-5	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FIF RF – RESP LIM (CNPJ: 10.740.670/0001-06)	R$ 39.710.102,00	7,30%
TOTAL RESGATADO			R$ 65.640.237,05	12,07%

Qdt.	Conta Corrente	TRANSFERIR PARA O(s) FUNDO(s)	VALOR (R$)	% NA CARTEIRA
1		SICREDI - FIF INSTITUCIONAL RF IRF - M 1 – RESP LIM (CNPJ: 19.196.599/0001-09)	R$ 65.640.237,05	12,07%
TOTAL DE APLICAÇÃO			R$ 65.640.237,05	12,07%

**Os valores apresentados levam como referência a posição dos investimentos em setembro/2026.

Aberto para as manifestações, a Sra. Angela Balbina da Silva comunicou ser favorável à migração dos recursos para o SICREDI – FIF INSTITUCIONAL RF IRF-M 1, pois estará contribuindo para a otimização da rentabilidade e manutenção da diversificação da carteira, acrescentou que trata-se de fundo de investimentos que atende a Resolução CMN nº 5272/2025. Em seguida, a Sra. Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques pontuou que a rentabilidade do CNPJ: 19.196.599/0001-09 (Sicredi) possui um saldo acumulado de 61,72% em 48 meses; apresentou superior em 0,76% sobre o fundo Caixa e 1,54% sobre o Fundo BB. Os três fundos são de curto prazo e IRF - M 1. Como a alocação tem como objetivo buscar a melhor eficiência de rentabilidade dentro do mesmo índice de referência (IRF-M 1), com uma taxa competitiva (0,18% a.a.), a escolha pelo fundo do Sicredi é tecnicamente justificada pelo histórico de performance superior apresentado no comparativo de 12 a 48 meses. Concluiu salientando a importância do monitoramento contínuo à carteira, após devida alocação, bem como o reflexo deste movimento sobre a meta atuarial. Manifestou favorável a alocação. O Sr. Fábio de Oliveira Chagas, após a leitura e análise do Parecer de Investimentos nº 195/2026 e da Orientação de Investimentos nº 007/2026, que compara fundos que seguem o mesmo índice (IRF-M 1), observou que o Sicredi obteve o melhor resultado em todos os prazos analisados (61,72% em 48 meses, contra 60,96% da Caixa e 60,18% do BB). Ressaltou que esses fundos tem a mesma estratégia e que a migração pode gerar ganho estimado de R$ 130 mil por ano, sem aumento do risco de mercado. Manifestou favorável a realocação apresentada. O Sr. Danilo Ikeda Destacou que o desempenho do índice IRF-M 1 apresenta-se atrativo e que, dentre os fundos de investimento com o mesmo indicador de desempenho (*benchmark*), a opção proposta constitui a melhor alternativa para o cenário atual. Em seguida, a Sra. Lucinete Oliveira destacou que as operações e aquisições de ativos pelo RPPS agora exigem, obrigatoriamente, a intermediação de instituições financeiras de grande porte, classificadas nos segmentos prudenciais S1 ou S2 do Banco Central. Ademais, a gestão patrimonial do RPPS deve atuar com prudência, priorizando alocações que capturem essa rentabilidade elevada com baixo risco de mercado e volatilidade reduzida. Desse modo, o direcionamento de recursos para carteiras

referenciadas nos subíndices de curto prazo (como o DI e o IRF-M 1**)** permanece como a estratégia mais eficiente para a manutenção da liquidez e proteção do capital. Diante das condições de mercado e do perfil dos fundos analisados, os membros deste Comitê formalizaram o respectivo Parecer Mensal de Investimentos e aprovaram por unanimidade as referidas alocações e resgates totais apresentados. A decisão cumpre os deveres de prudência e as diretrizes de segurança, rentabilidade e liquidez exigidas para a alocação de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social. Os valores exatos dos resgates totais dos fundos de investimento estarão formalizados e detalhados nas respectivas APRs (Autorizações de Aplicação e Resgate), tendo em vista que os dados informados correspondem aos saldos finais de setembro de 2026. Os recursos a serem alocados estarão disponíveis na Agência 0551-7, Conta Corrente 17.300-2 do Banco do Brasil. Não havendo mais nada a relatar, eu Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do Impro, com a função de secretariar este colegiado, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.

Danilo Ikeda Caetano – Diretor Presidente
CP RPPS DIRIG III – N° 879013533632803
CP RPPS CGINV II – N° 879013533632803

Lucinete Rodrigues de Oliveira – Diretora de Finanças e Investimentos
CP RPPS DIRIG III – N° 04723951633002
CP RPPS CGINV III – N° 04723951633003

Fábio de Oliveira Chagas – Representante dos Servidores
CP RPPS CGINV I – N° 523136124062706

Angela Balbina da Silva – Representante dos Servidores
CP RPPS CGINV I – N° 397212874282908

Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques – Representante do Ente Federativo
CP RPPS CGINV I – N° 248279777252912

IMPRO

ATA Nº 136/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO

Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 14h (horário local), realizou-se, de forma remota, por videoconferência mediante a plataforma Microsoft Teams, a Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, convocada por determinação da Presidente do Conselho Curador, Sra. Bernadete Bispo da Silva, tendo como pauta a apresentação do Relatório Trimestral de Investimentos referente ao 3º trimestre de 2026.

A reunião foi realizada conjuntamente com o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos do IMPRO, para apresentação técnica comum do relatório e compartilhamento das informações relativas à carteira de investimentos, sem prejuízo das competências, manifestações e deliberações próprias de cada órgão colegiado.

Estiveram presentes todos os membros titulares do Conselho Curador: Sra. Bernadete Bispo da Silva, Presidente; Sr. Flávio Souza Siqueira, representante dos servidores ativos; Sr. Wellington de Moura Portela, representante dos servidores inativos; Sra. Milene dos Reis Maia, representante do IMPRO e Secretária do Conselho Curador; Sr. Rafael Mandrácio Arenhardt, representante do Poder Executivo; e Sra. Antonieta da Silva Araújo, representante do Poder Legislativo. Participaram, ainda, no âmbito da reunião conjunta, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, bem como representante da Atuarial Consultoria e Investimentos, responsável pela apresentação técnica.

1. DA PAUTA E DA FINALIDADE DA REUNIÃO CONJUNTA

A Presidente declarou aberta a reunião, esclarecendo que o encontro conjunto dos três colegiados teve por finalidade possibilitar a apresentação do Relatório Trimestral de Investimentos do IMPRO referente ao período de julho a setembro de 2026, com exposição dos resultados da carteira, movimentações financeiras, desempenho dos ativos, riscos e aderência à Política Anual de Investimentos – PAI 2026.

Registrou-se que o Relatório Trimestral de Investimentos foi elaborado pela Atuarial Consultoria e Investimentos, com data de 14 de outubro de 2026 e data focal em 30 de setembro de 2026, em atendimento ao art. 136 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que prevê a elaboração periódica de relatórios detalhados sobre rentabilidade, riscos das operações realizadas e aderência à política de investimentos, para avaliação pelos órgãos responsáveis.

2. DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE INVESTIMENTOS – 3º TRIMESTRE DE 2026

Durante a apresentação técnica, foram abordadas a movimentação da carteira de investimentos, a distribuição dos recursos por segmentos, os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos, a movimentação individual dos ativos, a rentabilidade obtida, os riscos de mercado, crédito e liquidez, bem como a aderência da carteira ao PAI 2026.

Quanto ao desempenho da carteira no trimestre, foi apresentado que a rentabilidade mensal correspondeu a 0,94% em julho, 1,00% em agosto e 1,41% em setembro, resultando em rentabilidade acumulada de 3,39% no 3º trimestre de 2026. No mesmo período, o CDI acumulou 3,43% e a meta atuarial acumulada correspondeu a 1,95%.

O relatório registrou que a carteira alcançou, no trimestre, 98,77% do CDI e 173,50% da meta atuarial. Em valores financeiros, a rentabilidade acumulada no trimestre foi de R$ 17.684.809,66, enquanto a meta atuarial acumulada representou R$ 10.292.691,26, apurando-se ganho de R$ 7.392.118,40 acima da meta atuarial no período.

Também foi consignado que, no acumulado de janeiro a setembro de 2026, a carteira apresentou rentabilidade de 8,49%, diante de meta atuarial acumulada de 8,29% e CDI acumulado de 10,50%. Ao final de setembro de 2026, o saldo da carteira de investimentos totalizava R$ 543.764.543,53, valor que, conforme observação do relatório, não considera a disponibilidade financeira mantida em conta corrente.

Durante a apresentação, o consultor Igor França ressaltou que, a partir do mês de agosto de 2026, a rentabilidade acumulada da carteira do IMPRO voltou a superar a meta atuarial acumulada, situação que se manteve no encerramento do terceiro trimestre. Destacou que, em agosto, a carteira acumulava rentabilidade de 6,98%, frente à meta atuarial acumulada de 6,93%, e que, em setembro, a rentabilidade acumulada alcançou 8,49%, diante de meta atuarial acumulada de 8,29%.

3. DOS RISCOS E DA ADERÊNCIA À POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

No tocante aos riscos, foram apresentados os critérios utilizados para avaliação dos riscos de mercado, crédito e liquidez dos ativos que compõem a carteira. O relatório classificou o perfil atual dos investimentos do IMPRO como Perfil 4 – Moderado com Tendência Conservadora, concluindo que esse perfil se encontra aderente ao perfil de risco previsto na Política Anual de Investimentos de 2026.

Quanto ao risco de crédito, foi informado que as análises de rating identificadas para os fundos de investimentos e instituições financeiras, quando exigíveis, encontram-se aderentes aos parâmetros definidos na Política Anual de Investimentos de 2026, que estabelece como requisito mínimo a classificação de baixo risco de crédito.

Em relação ao risco de liquidez, o relatório consignou que as obrigações previdenciárias de curto prazo encontram-se aderentes à Política Anual de Investimentos e à capacidade financeira do Instituto. Para o médio e longo prazo, registrou-se igualmente a aderência entre os prazos dos investimentos e as necessidades financeiras projetadas do RPPS.

4. DAS MANIFESTAÇÕES E DOS ESCLARECIMENTOS

Concluída a apresentação técnica, foi aberta a palavra aos membros do Conselho Curador para questionamentos, esclarecimentos e manifestações acerca do Relatório Trimestral de Investimentos.

Quanto ao Relatório Trimestral de Investimentos do 3º trimestre de 2026, não foram formulados questionamentos pelos Conselheiros Curadores, tampouco foram solicitados esclarecimentos adicionais, ficando registrada a ciência do colegiado acerca da exposição técnica e das informações apresentadas.

5. DA DELIBERAÇÃO E DOS ENCAMINHAMENTOS

Diante da conclusão da apresentação e da ausência de questionamentos ou ressalvas quanto ao Relatório Trimestral de Investimentos do 3º trimestre de 2026, ficou registrado o recebimento e a ciência do documento pelo Conselho Curador, para fins de acompanhamento da gestão dos recursos previdenciários e cumprimento das atribuições do colegiado.

Nada mais havendo a tratar, às 15h05 foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Milene dos Reis Maia, lavrei a presente Ata nº 136/2026, nos termos do Regimento Interno, a qual, após lida e aprovada, segue para assinatura dos membros do Conselho Curador.

Assinaturas:

Bernadete Bispo da Silva
Presidente do Conselho Curador

Antonieta da Silva Araújo
Representante do Poder Legislativo
CP RPPS CODEF I nº 946114556992907

Flávio Souza Siqueira
Representante dos Servidores Ativos
CP RPPS CODEF I nº 788669094133001

Rafael Mandrácio Arenhardt
Representante do Poder Executivo
CP RPPS CODEF I nº 160532083512910

Wellington de Moura Portela
Representante dos Servidores Inativos
CP RPPS CODEF I nº 043920610953001

Milene dos Reis Maia
Representante do IMPRO e Secretária do Conselho Curador
CP RPPS DIRIG III nº 389319840443004 / CG INV III nº 389319840443005

IMPRO

EXTRATO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 27/2026

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, inscrito no CNPJ 32.974.503/0001-54, localizado na Avenida Presidente Kennedy, 1573 - Centro, Rondonópolis - MT, CEP 78.700-300, por meio da Diretoria Administrativa, TORNA PÚBLICO que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento por menor valor global, conforme o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal 11.685/2023, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sob demanda, por diária, com quilometragem livre, seguro total, cobertura contra terceiros, assistência 24 horas e sem franquia para a Contratante, destinados ao atendimento das necessidades institucionais do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO.

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

- Publicação do Aviso de Dispensa:
- Recebimento de Propostas: 28/10/2026
- Sessão de Julgamento: 29/10/2016
- Valor Estimado: R$ 50.896,80
- Critério de Julgamento: Menor valor global
- Exclusivo para ME e EPP: SIM
- Entrega das Propostas: via e-mail: licitacao@impro.com.br

Para mais informações, entre em contato via e-mail: licitacao@impro.com.br ou telefone: (66) 3423-6404. O processo também está disponível no portal eletrônico do IMPRO.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2026.

José Eduardo de Souza Siqueira
Agente de Contratação

IMPRO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT – IMPRO

PARECER MENSAL DE INVESTIMENTOS
REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2026

I – OBJETO

O presente Parecer tem por objeto a análise do desempenho da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rondonópolis – MT – IMPRO, referente ao mês de setembro de 2026, considerando a rentabilidade obtida, o cumprimento da Meta Atuarial, a composição e o enquadramento da carteira, a liquidez dos investimentos, a Política Anual de Investimentos e as condições de mercado apresentadas no período.

O Relatório Mensal de Investimentos tem como data focal 30 de setembro de 2026 e considera como referência a Meta Atuarial composta pela taxa de juros de 5,63% a.a. acrescida da variação do IPCA. A projeção da Meta Atuarial para o encerramento de 2026 apresentada no relatório é de 11,39%.

II – DESEMPENHO DA CARTEIRA

No mês de setembro de 2026, a carteira de investimentos do IMPRO apresentou rentabilidade de 1,41%, superando a Meta Atuarial mensal de 1,28%. No mesmo período, o Ibovespa apresentou valorização de 5,03%. O resultado mensal da carteira correspondeu a R$ 7.527.231,94, enquanto a Meta Atuarial do mês representou R$ 6.830.019,32. No acumulado de janeiro a setembro de 2026, a carteira alcançou rentabilidade de 8,49%, superando a Meta Atuarial acumulada de 8,29% em 0,20 ponto percentual. O CDI acumulou 10,50% no período, de modo que a carteira permaneceu abaixo desse indicador de mercado.

Em termos financeiros, a rentabilidade acumulada da carteira corresponde a R$ 41.691.376,86, enquanto a Meta Atuarial acumulada corresponde a R$ 40.722.741,20, resultando em ganho de R$ 968.635,66 acima da meta atuarial acumulada. Dessa forma, registra-se que o desempenho de setembro foi favorável, pois a carteira superou a Meta Atuarial mensal e, no acumulado do exercício, manteve-se acima da meta, embora ainda abaixo do CDI.

III – PATRIMÔNIO E COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Ao final de setembro de 2026, o patrimônio total informado no relatório foi de R$ 543.764.543,53 (quinhentos e quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Conforme a distribuição por segmento apresentada no relatório, a carteira é composta por Renda Fixa, no montante de R$ 524.416.863,54 (96,4%); Renda Variável, de R$ 14.520.936,48 (2,7%); Investimentos Estruturados, de R$ 3.354.098,23 (0,6%); e Fundos Imobiliários, de R$ 1.472.645,28 (0,3%).

A predominância da Renda Fixa contribui para a estabilidade patrimonial e para a compatibilidade dos investimentos com as obrigações previdenciárias. Ainda assim, a diversificação, a relação risco-retorno e a aderência aos limites da Política Anual de Investimentos devem permanecer sob acompanhamento permanente.

IV – ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

De acordo com a distribuição por segmento apresentada no relatório, a carteira encontra-se alocada da seguinte forma:

- Renda Fixa: 96,4%;
- Renda Variável: 2,7%; Investimentos Estruturados: 0,6%; Fundos Imobiliários: 0,3%.

O relatório apresenta apontamentos relativos a posições desenquadradas e a fundos classificados como estressados, incluindo referências ao FI Barcelona Renda Fixa, ao FIF RF CP Portfolio Master I e ao Coral FIDC Multissetorial. O documento menciona situações relacionadas a características de carência, duração ou liquidação e registra o tratamento previsto no art. 27, § 3º, da Resolução CMN nº 5.272/2025 para determinadas posições preexistentes. A situação específica de cada ativo deve ser acompanhada conforme os registros e esclarecimentos da área responsável.

Recomenda-se monitoramento contínuo dessas posições, especialmente quanto à evolução dos processos de liquidação, vencimento e eventual recuperação de créditos, bem como cautela para evitar novos aportes em investimentos que não estejam adequados à Política Anual de Investimentos ou à regulamentação vigente.

V – LIQUIDEZ

O relatório contempla a análise dos recursos de curto prazo e da liquidez da carteira, aspecto essencial para que o Instituto possa atender às suas obrigações previdenciárias sem necessidade de resgates em condições desfavoráveis. A existência de fundos com prazos de resgate e crédito em D+0 ou D+1, conforme indicado no relatório, oferece instrumentos de liquidez para necessidades de caixa de curto prazo. A disponibilidade efetiva deve ser verificada de acordo com as regras de cada fundo e com o planejamento financeiro do Instituto. Considerando a natureza previdenciária dos recursos, recomenda-se manter parcela adequada da carteira em ativos líquidos e compatibilizar os prazos dos investimentos com o fluxo esperado de obrigações de curto, médio e longo prazo.

VI – CENÁRIO ECONÔMICO

O cenário econômico descrito no relatório permanece sujeito a incertezas no ambiente doméstico e internacional, com reflexos potenciais sobre as taxas de juros, a inflação, os preços dos ativos e a volatilidade dos mercados.

No Brasil, o relatório registra que o COPOM reduziu a taxa Selic em 0,25 ponto percentual nas reuniões de 15 e 16 de setembro de 2026, fixando-a em 13,75% ao ano. O documento também

destaca que a inflação permanece acima da meta e que a condução da política monetária exige cautela. No ambiente externo, as tensões geopolíticas e as incertezas relacionadas aos conflitos no Oriente Médio, bem como a volatilidade nos preços de ativos e commodities, são apontadas como fatores capazes de afetar os mercados financeiros.

Nesse contexto, a carteira predominantemente alocada em Renda Fixa exige acompanhamento da exposição aos diferentes indexadores, dos efeitos da marcação a mercado e dos riscos de crédito e liquidez, sempre em consonância com a Política Anual de Investimentos.

VII – META ATUARIAL E PERSPECTIVA PARA 2026

No acumulado até setembro de 2026, a carteira superou a Meta Atuarial acumulada, com rentabilidade de 8,49% frente a 8,29%. O resultado, contudo, permaneceu abaixo do CDI acumulado de 10,50%. A Meta Atuarial projetada para o encerramento de 2026 é de 11,39%, enquanto os cenários apresentados no relatório estimam retorno da carteira de 13,29% no cenário pessimista e 13,95% no cenário otimista. Com base nas premissas consideradas no próprio relatório, projeta-se a possibilidade de cumprimento da Meta Atuarial ao final do exercício. As projeções dependem das condições de mercado e das premissas utilizadas, não constituindo garantia de resultado. Por isso, recomenda-se manter o acompanhamento da rentabilidade acumulada, da liquidez e dos riscos dos ativos até o encerramento do exercício.

VIII – CONCLUSÃO E PARECER

Após análise das informações constantes do Relatório Mensal de Investimentos referente a setembro de 2026, opina-se favoravelmente ao acompanhamento da estratégia de investimentos adotada pelo IMPRO, com ressalva quanto à necessidade de monitoramento permanente dos riscos, do enquadramento da carteira e das posições apontadas como desenquadradas ou estressadas.

O resultado de setembro foi positivo, com rentabilidade de 1,41%, superior à Meta Atuarial mensal de 1,28%. No acumulado do exercício, a carteira atingiu 8,49%, superando a Meta Atuarial acumulada de 8,29% em 0,20 ponto percentual, mas permanecendo abaixo do CDI acumulado de 10,50%. Considerando a projeção de retorno apresentada no relatório, entre 13,29% e 13,95%, frente à Meta Atuarial estimada em 11,39%, observa-se perspectiva favorável ao cumprimento da meta no encerramento do exercício, condicionada às premissas e às condições de mercado consideradas.

Diante disso, recomenda-se:

1. Manter o acompanhamento mensal da rentabilidade da carteira em comparação com a Meta Atuarial e o CDI, observando a evolução dos resultados até o encerramento do exercício;

2. Preservar a liquidez necessária ao cumprimento das obrigações previdenciárias, compatibilizando os prazos dos investimentos com as necessidades de caixa de curto, médio e longo prazo;

3. Acompanhar os investimentos apontados como desenquadrados ou estressados, mantendo registro atualizado de sua situação, dos prazos de vencimento ou liquidação e das eventuais possibilidades de recuperação;

4. Avaliar novas alocações com base na relação risco-retorno, respeitando a Política Anual de Investimentos e os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025;
5. Manter a diversificação da carteira e acompanhar os riscos de concentração por emissor, gestor, benchmark e classe de ativos;

6. Reavaliar periodicamente as posições de Renda Fixa diante das mudanças no cenário de juros, sem comprometer a segurança e a liquidez dos recursos previdenciários.

Assim, este Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Relatório Mensal de Investimentos referente a setembro de 2026, considerando que a carteira apresentou resultado mensal superior à Meta Atuarial, superou a Meta Atuarial acumulada até setembro e, conforme as projeções constantes do relatório, apresenta perspectiva de cumprimento da meta anual.

Ressalva-se a necessidade de acompanhamento permanente dos ativos apontados no relatório como desenquadrados ou estressados e da evolução da rentabilidade em relação à Meta Atuarial e ao CDI. As análises e recomendações acima se baseiam nas informações constantes do Relatório Mensal de Investimentos de setembro de 2026 e observam os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação às obrigações previdenciárias e transparência.

IMPRO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

RONDONÓPOLIS - MT

RELATÓRIO TRIMESTRAL

DE

INVESTIMENTOS

3º TRIMESTRE

2026

14 de outubro de 2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Sumário Executivo apresenta as principais informações da carteira de Investimentos de 2026 do IMPRO.

Índice Inflacionário: IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Taxa de Juros (*anual*): 5,63% a.a.

Taxa de Juros (*mensal*): 0,46%

Meta Atuarial (*Taxa de Juros + Índice*): 5,63% a.a. + IPCA a.a.

Previsão da Meta Atuarial (Taxa de Juros + Índice): 11,39%

Data Focal: 30/09/2026

MENSAL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET			
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	1,33%	1,10%	0,79%	1,15%	0,35%	0,13%	0,94%	1,00%	1,41%			
TAXA DE JUROS	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%			
VARIAÇÃO IPCA	0,33%	0,70%	0,88%	0,67%	0,58%	0,16%	0,07%	-0,32%	0,82%			
META ATUARIAL	0,79%	1,16%	1,34%	1,13%	1,04%	0,62%	0,53%	0,14%	1,28%			
CDI	1,16%	1,00%	1,21%	1,09%	1,07%	1,12%	1,22%	1,09%	1,08%			

ACUMULADO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET			
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	1,33%	2,44%	3,25%	4,43%	4,80%	4,94%	5,93%	6,98%	8,49%			
TAXA DE JUROS	0,46%	0,92%	1,38%	1,84%	2,31%	2,78%	3,25%	3,72%	4,19%			
VARIAÇÃO IPCA	0,33%	1,03%	1,92%	2,60%	3,20%	3,36%	3,44%	3,11%	3,95%			
META ATUARIAL	0,79%	1,95%	3,32%	4,48%	5,57%	6,22%	6,78%	6,93%	8,29%			
CDI	1,16%	2,17%	3,41%	4,54%	5,65%	6,84%	8,14%	9,32%	10,50%			

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO 4

2 – MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA e POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 5
2.1 - Movimentação Financeira da Carteira 5
2.2 - PAI - Limite de Segmento 7

3 – RESUMO DO REGULAMENTO DOS INVESTIMENTO 8
3.1 - Resumo do Regulamento dos Títulos Públicos 19

4 – MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA 21

5 – RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS 34
5.1 - Melhor Desempenho Trimestral dos Investimentos 38
5.2 - Pior Desempenho Trimestral dos Investimentos 39

6 – ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO 40

7 – CONCLUSÃO 41
7.1 - Rentabilidade da Carteira Trimestral 41
7.2 - Meta Atuarial 42
7.3 - Riscos 42
7.3.1 - Risco de Mercado 42
7.3.2 - Risco de Crédito 45
7.3.2.1 - Fundo de Investimento 45
7.3.2.2 - Instituição Financeira 45
7.3.3 - Risco de Liquidez 47
7.4 - Aderência ao PAI 48
7.4.1 - Perfil de Risco (Mercado) 48
7.4.2 - Risco de Crédito 49
7.4.3 - Risco de Liquidez 49
7.4.3.1 - Obrigações Previdenciárias - Curto Prazo 49
7.4.3.2 - Obrigações Previdenciárias - Médio e Longo Prazo 50

8 – ANEXOS 51

1 - INTRODUÇÃO

Atendendo a necessidade do Instituto Previdenciário quanto a Política anual de Investimentos e a Meta Atuarial, enviamos o Relatório Trimestral dos investimentos, referente ao 3º TRIMESTRE, sobre o desempenho das rentabilidades e os riscos das aplicações financeiras do IMPRO.

Este relatório vem atender o **Art. 136º da Portaria MTP 1.467/2022**, que exige a elaboração de **Relatórios Trimestrais**, para acompanhamento dos riscos e desempenho das aplicações financeiras.

> ***Art. 136.*** *A unidade gestora deverá elaborar, no mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à política de investimentos, que deverão ser submetidos para avaliação e adoção de providências pelos órgãos responsáveis, conforme atribuições estabelecidas na forma do § 2º do art. 86.*

2.1-MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2026 - IMPRO

MOVIMENTAÇÃO MENSAL

Nº	MESES	SALDO INICIAL	APORTES *(Aplicação)*	RESGATES	RENTABILIDADE DA CARTEIRA			SALDO FINAL	
					Título Público (a)	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		Consolidado d = ((a) + (b)) - (c)	
						Positiva (b)	Negativa (c)		
1	JANEIRO	485.228.433,21	158.517.216,08	(156.593.668,21)	1.023.103,79	5.564.065,39	(151.113,40)	6.436.055,78	493.588.036,86
2	FEVEREIRO	493.588.036,86	1.971,39	(3.330.711,13)	1.313.551,21	4.218.253,50	(132.133,26)	5.399.671,45	495.658.968,57
3	MARÇO	495.658.968,57	8.764.562,83	(4.436.988,58)	2.151.352,56	2.852.415,22	(1.100.722,98)	3.903.044,80	503.889.587,62
4	ABRIL	503.889.587,62	7.077.975,76	(441.478,78)	2.013.704,49	4.280.066,65	(509.703,18)	5.784.067,96	516.310.152,56
5	MAIO	516.310.152,56	15.385.686,84	(10.630.550,07)	1.729.513,11	2.759.272,78	(2.682.805,29)	1.805.980,60	522.871.269,93
6	JUNHO	522.871.269,93	9.752.431,9	(14.222.804,4)	1.681.001,63	2.297.347,48	(3.300.602,50)	677.746,61	519.078.644,01
7	JULHO	519.078.644,01	57.754.642,76	(54.642.557,84)	1.250.913,92	4.049.009,44	(395.031,62)	4.904.891,74	527.095.620,67
8	AGOSTO	527.095.620,67	4.448.513,91	(2.148.366,69)	1.020.060,04	4.463.659,23	(231.033,29)	5.252.685,98	534.648.453,87
9	SETEMBRO	534.648.453,87	85.391.842,05	(83.802.984,33)	1.359.571,86	6.281.609,15	(113.949,07)	7.527.231,94	543.764.543,53
10	OUTUBRO	543.764.543,53	-	-	-	-	-	-	543.764.543,53
11	NOVEMBRO	543.764.543,53	-	-	-	-	-	-	543.764.543,53
12	DEZEMBRO	543.764.543,53	-	-	-	-	-	-	543.764.543,53

OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE).

MOVIMENTAÇÃO ACUMULADA

Nº	MESES	SALDO INICIAL	APORTES *(Aplicação)*	RESGATES	RENTABILIDADE DA CARTEIRA			SALDO FINAL	
					Título Público (a)	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		Consolidado d = ((a) + (b)) - (c)	
						Positiva (b)	Negativa (c)		
1	JANEIRO	485.228.433,21	158.517.216,08	(156.593.668,21)	1.023.103,79	5.564.065,39	(151.113,40)	6.436.055,78	493.588.036,86
2	FEVEREIRO	493.588.036,86	158.519.187,47	(159.924.379,34)	2.336.655,00	9.782.318,89	(283.246,66)	11.835.727,23	495.658.968,57
3	MARÇO	495.658.968,57	167.283.750,30	(164.361.367,92)	4.488.007,56	12.634.734,11	(1.383.969,64)	15.738.772,03	503.889.587,62
4	ABRIL	503.889.587,62	174.361.726,06	(164.802.846,70)	6.501.712,05	16.914.800,76	(1.893.672,82)	21.522.839,99	516.310.152,56
5	MAIO	516.310.152,56	189.747.412,90	(175.433.396,77)	8.231.225,16	19.674.073,54	(4.576.478,11)	23.328.820,59	522.871.269,93
6	JUNHO	522.871.269,93	199.499.844,8	(189.656.201,2)	9.912.226,79	21.971.421,02	(7.877.080,61)	24.006.567,20	519.078.644,01
7	JULHO	519.078.644,01	257.254.487,56	(244.298.759,04)	11.163.140,71	26.020.430,46	(8.272.112,23)	28.911.458,94	527.095.620,67
8	AGOSTO	527.095.620,67	261.703.001,47	(246.447.125,73)	12.183.200,75	30.484.089,69	(8.503.145,52)	34.164.144,92	534.648.453,87
9	SETEMBRO	534.648.453,87	347.094.843,52	(330.250.110,06)	13.542.772,61	36.765.698,84	(8.617.094,59)	41.691.376,86	543.764.543,53
10	OUTUBRO	543.764.543,53	-	-	-	-	-	-	543.764.543,53
11	NOVEMBRO	543.764.543,53	-	-	-	-	-	-	543.764.543,53
12	DEZEMBRO	543.764.543,53	-	-	-	-	-	-	543.764.543,53

OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE).

2.2-POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 - LIMITE DE SEGMENTO - IMPRO

Nº	Segmentos da Resolução CMN 5.272/2025	LIMITES DA RESOLUÇÃO CMN				Limites do PAI			Carteira de Investimentos		ORIENTAÇÃO EM CASO DE DESENQUADRAMENTO DA CARTEIRA JUNTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTO	
		ARTIGO	LIMITE	SEGMENTO	GLOBAL	Mínimo	Estratégia Alvo	Máximo	Atualmente (%)	Atualmente (R$)		
1	Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal	7, I	100,0%	100,0%	100,0%	0,0%	54,7%	100,0%	59,2%	321.731.438,37		
2	Títulos Públicos Federal - Plataforma Eletrônica/Oferta Primária	7, II	100,0%			0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	-		
3	Títulos Públicos Federal - Intermediação de Instituição Financeira	7, III	-			0,0%	15,2%	VEDADO	28,4%	154.542.833,50		
4	Operações Compromissadas em TPF	7, IV	-			0,0%	0,0%	VEDADO	0,0%	-		
5	Classe de Fundo ou ETF de Renda Fixa	7, V	-			0,0%	25,0%	VEDADO	8,3%	44.987.736,46		
6	Ativo RF de Instituição Financeira Bancária	7, VI	-			0,0%	0,0%	VEDADO	0,0%	-		
7	Classe de Fundo RF de Crédito Privado	7, VII	-	-		0,0%	0,6%	VEDADO	0,6%	3.154.855,21		
8	Classe de Fundo Debêntures Infraestrutura	7, VIII	-			0,0%	0,0%	VEDADO	0,0%	-		
9	Subclasses Sênior de Fundos em Direitos Creditórios - FIDC	7, IX	-			0,0%	0,0%	VEDADO	0,0%	-		
10	Classe de Fundo de Ações	8, I	-	-	-	0,0%	3,0%	VEDADO	2,7%	14.520.936,48		
11	Classes de ETF de Ações, negociáveis na bolsa de valores	8, II	-			0,0%	0,0%	VEDADO	0,0%	-		
12	Classe de Fundo com +67% em BDR-Ações ou BDR-ETF	8,III	-			0,0%	0,2%	VEDADO	0,0%	-		
13	Classe de ETF Internacional, negociado na Bolsa de Valores no Brasil	8, IV	-			0,0%	0,0%	VEDADO	0,0%	-		
14	Classes de Fundos Multimercado	10, I	-	-		0,0%	0,5%	VEDADO	0,4%	1.934.249,75		
15	Classes de FIAGRO - Agroindústria	10, II	-			0,0%	0,0%	VEDADO	0,0%	-		
16	Classes de FIP - Fundo em Participação	10, III	-			0,0%	0,3%	VEDADO	0,3%	1.419.848,48		
17	Classes de Fundo de Ações - Mercado Acesso	10, IV	-			0,0%	0,0%	VEDADO	0,0%	-		
18	Classes de Fundo Imobiliário	11	-	-		0,0%	0,5%	VEDADO	0,3%	1.472.645,28		
19	Classes de Fundo Renda Fixa - Dívida Externa	9º, I	-	-		0,0%	0,0%	VEDADO	0,0%	-		
20	Classes de Fundo com +40% exterior (Inv. Qualificado)	9º, II	-			0,0%	0,0%	VEDADO	0,0%	-		
21	Classes de Fundo com +20% exterior (Investidor Geral)	9º, III	-			0,0%	0,0%	VEDADO	0,0%	-		
22	Empréstimo Consignado	12, II	5%	-		0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	-		
23	DESENQUADRADO								0,0%	-		
24	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								0,00%	-		
11	TOTAL - RENDA FIXA	-				0,0%	95,4%	100,0%	96,4%	524.416.863,54		
14	TOTAL - RENDA VARIÁVEL	Art. 8º				0,0%	3,3%	-	2,7%	14.520.936,48		
18	TOTAL - INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Art. 10				0,0%	0,8%	-	0,6%	3.354.098,23		
20	TOTAL - FUNDOS IMOBILIÁRIOS	Art. 11				0,0%	0,5%	-	0,3%	1.472.645,28		
24	TOTAL - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Art. 9º				0,0%	0,0%	-	0,0%	-		
26	TOTAL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	Art. 12				0,0%	0,0%	-	0,0%	-		
27	PATRIMÔNIO TOTAL								100,0%	543.764.543,53		

**OBS.: Os Segmentos "VEDADO" no Limite Máximo não são permitidos para aplicação do RPPS.*

7

3-RESUMO DO REGULAMENTO DOS INVESTIMENTOS

1

INFORMAÇÕES	BB RF CP AUTOMÁTICO FIC FIF – RESP LIM	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FIF RESP LIM	BB RF LP TESOURO SELIC FIC FIF – RESP LIM	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM
CNPJ	42.592.315/0001-15	35.292.588/0001-89	04.857.834/0001-79	13.077.418/0001-49
SEGMENTO	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**
CLASSIFICAÇÃO	Renda Fixa Duração Baixa Soberano	Renda Fixa Duração Livre Soberano	Renda Fixa Duração Média Soberano	Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.
ÍNDICE	CDI	CDI	CDI	CDI
PÚBLICO ALVO	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral
ADMINISTRADOR	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
CNPJ	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69
GESTOR	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
CNPJ	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69
CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A.	BANCO DO BRASIL S.A.	BANCO DO BRASIL S.A.	BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91
DISTRIBUIDOR	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil S.A.
CNPJ	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91
AUDITORIA	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.
DATA DE INÍCIO	21/09/2021	03/03/2020	08/04/2005	20/04/2011
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**1,75% a.a.**	**0,30% a.a.**	**0,20% a 0,30% a.a.**	**0,20% a 0,30% a.a.**
TAXA DE PERFORMANCE	Não Possui	Não Possui	Não possui	Não Possui
APLICAÇÃO INICIAL	0	10.000	0	1.000
APLICAÇÕES ADICIONAIS	0,01	1.000,00	0,01	0,01
RESGATE MÍNIMO	0	1.000	0	0
SALDO MÍNIMO	0,01	1.000,00	0,01	0,01
CARÊNCIA	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
CRÉDITO DO RESGATE	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+3 (Três dias úteis após a solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
RISCO DE MERCADO*	1 - Muito Baixo	3 - Médio	2 - Baixo	2 - Baixo
ENQUADRAMENTO LEGAL	Classe de Fundo ou ETF de Renda Fixa, Art. 7º V	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF de Renda Fixa, Art. 7º V

*** Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.**

Continuação....

2

INFORMAÇÕES	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FIF – RESP LIM	BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2 TP FIF – RESP LIM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2035 FIF – RESP LIM
CNPJ	13.077.415/0001-05	11.328.882/0001-35	13.322.205/0001-35	49.963.829/0001-89
SEGMENTO	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**
CLASSIFICAÇÃO	Renda Fixa Simples	Renda Fixa Indexados	Renda Fixa Indexados	Renda Fixa Duração Livre Soberano
ÍNDICE	CDI	IRF - M 1	IDKA 2	IPCA + 5,00% a.a.
PÚBLICO ALVO	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral
ADMINISTRADOR	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
CNPJ	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69
GESTOR	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
CNPJ	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69
CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A.	BANCO DO BRASIL S.A.	BANCO DO BRASIL S.A.	BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91
DISTRIBUIDOR	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil S.A.
CNPJ	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91
AUDITORIA	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
DATA DE INÍCIO	20/04/2011	02/12/2009	20/04/2011	16/03/2023
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**1,00% a.a.**	**0,10% a 0,30% a.a.**	**0,20% a.a.**	**0,10% a.a.**
TAXA DE PERFORMANCE	Não Possui	Não Possui	Não Possui	Não possui
APLICAÇÃO INICIAL	1.000	1.000	10.000	100.000
APLICAÇÕES ADICIONAIS	0,01	0,01	0,01	10.000,00
RESGATE MÍNIMO	0	0	0	100.000
SALDO MÍNIMO	0,01	0,01	0,01	100.000,00
CARÊNCIA	Não possui	Não possui	Não possui	Até o dia 15/05/2035
CRÉDITO DO RESGATE	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
RISCO DE MERCADO*	1 - Muito Baixo	2 - Baixo	3 - Médio	3 - Médio
ENQUADRAMENTO LEGAL	Classe de Fundo ou ETF de Renda Fixa, Art. 7º V	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I

*** Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.**

Continuação....

3

INFORMAÇÕES	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FIF – RESP LIM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FIF – RESP LIM	BB PREVIDENCIARIO RF IMA - B 5 + TP FIF – RESP LIM	BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FI
CNPJ	07.111.384/0001-69	07.442.078/0001-05	13.327.340/0001-73	10.418.335/0001-88
SEGMENTO	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Variável**
CLASSIFICAÇÃO	Renda Fixa Indexados	Renda Fixa Indexados	Renda Fixa Indexados	Ações Indexados
ÍNDICE	IRF - M	IMA - B	IMA - B 5+	IGC
PÚBLICO ALVO	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral
ADMINISTRADOR	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
CNPJ	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69
GESTOR	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
CNPJ	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69
CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A.	BANCO DO BRASIL S.A.	BANCO DO BRASIL S.A.	BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91
DISTRIBUIDOR	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil S.A.
CNPJ	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91	00.000.000/0001-91
AUDITORIA	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.
DATA DE INÍCIO	08/12/2004	23/06/2005	20/04/2011	05/11/2008
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**0,20% a.a.**	**0,20% a.a.**	**0,20% a.a.**	**1,00% a.a.**
TAXA DE PERFORMANCE	Não Possui	Não Possui	Não Possui	Não Possui
APLICAÇÃO INICIAL	10.000	10.000	10.000	0
APLICAÇÕES ADICIONAIS	0,01	0,01	0,01	0,01
RESGATE MÍNIMO	0	0	0	0
SALDO MÍNIMO	0,01	0,01	0,01	0,01
CARÊNCIA	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
CRÉDITO DO RESGATE	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	D+2 (Dois dias úteis após a solicitação)	D+3 (Três dias úteis após a solicitação)
RISCO DE MERCADO*	3 - Médio	4 - Alto	4 - Alto	4 - Alto
ENQUADRAMENTO LEGAL	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo de Ações, Art. 8º, I

*** Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.**

Continuação....

4

INFORMAÇÕES	BB PREV FLUXO SOBERANO RENDA FIXA FIC FIF RESP LIM	CAIXA BRASIL FIF RF REF DI LONGO PRAZO – RESP LIM	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FIF RF – RESP LIM	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FIF RF LP – RESP LIM
CNPJ	63.197.387/0001-38	03.737.206/0001-97	10.740.670/0001-06	14.386.926/0001-71
SEGMENTO	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**
CLASSIFICAÇÃO	Renda Fixa Duração Baixa Soberano	Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.	Renda Fixa Indexados	Renda Fixa Indexados
ÍNDICE	CDI	CDI	IRF - M 1	IDKA 2
PÚBLICO ALVO	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral
ADMINISTRADOR	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ	30.822.936/0001-69	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04
GESTOR	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CAIXA DTVM S.A.	CAIXA DTVM S.A.	CAIXA DTVM S.A.
CNPJ	30.822.936/0001-69	42.040.639/0001-40	42.040.639/0001-40	42.040.639/0001-40
CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ	00.000.000/0001-91	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04
DISTRIBUIDOR	Banco do Brasil S.A.	Caixa Econômica Federal	Caixa Econômica Federal	Caixa Econômica Federal
CNPJ	00.000.000/0001-91	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04
AUDITORIA	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
DATA DE INÍCIO	02/02/2026	04/07/2006	18/05/2010	16/08/2012
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**1,00% a.a.**	**0,20% a.a.**	**0,20% a.a.**	**0,20% a.a.**
TAXA DE PERFORMANCE	Não possui	Não Possui	Não Possui	Não Possui
APLICAÇÃO INICIAL	-	0	0	0
APLICAÇÕES ADICIONAIS	-	0,01	0,01	0,01
RESGATE MÍNIMO	-	0	0	0
SALDO MÍNIMO	-	0,01	0,01	0,01
CARÊNCIA	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
CRÉDITO DO RESGATE	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
RISCO DE MERCADO*	1 - Muito Baixo	3 - Médio	2 - Baixo	3 - Médio
ENQUADRAMENTO LEGAL	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF de Renda Fixa, Art. 7º V	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I

*** Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.**

Continuação....

5

INFORMAÇÕES	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FIF RF LP – RESP LIM	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FIF RF – RESP LIM	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TP FIF RF – RESP LIM	CAIXA BRASIL 2032 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF – RESP LIM
CNPJ	11.060.913/0001-10	23.215.097/0001-55	56.209.467/0001-09	50.568.762/0001-67
SEGMENTO	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**
CLASSIFICAÇÃO	Renda Fixa Indexados	Renda Fixa Duração Livre Soberano	Renda Fixa Duração Livre Soberano	Renda Fixa Duração Livre Soberano
ÍNDICE	IMA - B 5	IPCA	IPCA + 5,00% a.a.	IPCA + 5,00% a.a.
PÚBLICO ALVO	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral
ADMINISTRADOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04
GESTOR	CAIXA DTVM S.A.	CAIXA DTVM S.A.	CAIXA DTVM S.A.	CAIXA DTVM S.A.
CNPJ	42.040.639/0001-40	42.040.639/0001-40	42.040.639/0001-40	42.040.639/0001-40
CUSTODIANTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04
DISTRIBUIDOR	Caixa Econômica Federal	Caixa Econômica Federal	Caixa Ecônomica Federal	Caixa Ecônomica Federal
CNPJ	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04
AUDITORIA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
DATA DE INÍCIO	01/07/2010	04/11/2016	16/08/2024	16/05/2023
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**0,20% a.a.**	**0,40% a.a.**	**0,06% a.a.**	**0,15% a.a.**
TAXA DE PERFORMANCE	Não Possui	Não Possui	Não Possui	Não Possui
APLICAÇÃO INICIAL	0	0	500.000	300.000
APLICAÇÕES ADICIONAIS	0,01	0,01	0,01	0,01
RESGATE MÍNIMO	0	0	0	0
SALDO MÍNIMO	0,01	0,01	0,01	0,01
CARÊNCIA	Não possui	Não possui	Até o dia 16/08/2030	Até o dia 16/08/2032
CRÉDITO DO RESGATE	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
RISCO DE MERCADO*	3 - Médio	3 - Médio	3 - Médio	3 - Médio
ENQUADRAMENTO LEGAL	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I

*** Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.**

Continuação....

6

INFORMAÇÕES	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES – RESP LIM	CAIXA FIF AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – Resp LIM	BRADESCO FIF - RF IRF - M 1 TP – RESP LIM	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TP FIF - CIC RF - RESP LIM
CNPJ	17.502.937/0001-68	15.154.220/0001-47	11.484.558/0001-06	10.986.880/0001-70
SEGMENTO	**Renda Variável**	**Renda Variável**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**
CLASSIFICAÇÃO	Ações Livre	Ações Small Caps	Renda Fixa Duração Livre Soberano	Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre
ÍNDICE	BDR	SMLL	IRF - M 1	IMA - B
PÚBLICO ALVO	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral
ADMINISTRADOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BANCO BRADESCO S.A.	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04	60.746.948/0001-12	60.746.948/0001-12
GESTOR	CAIXA DTVM S.A.	CAIXA DTVM S.A.	BANCO BRADESCO S.A.	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ	42.040.639/0001-40	42.040.639/0001-40	60.746.948/0001-12	60.746.948/0001-12
CUSTODIANTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BANCO BRADESCO S.A.	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04	60.746.948/0001-12	60.746.948/0001-12
DISTRIBUIDOR	Caixa Econômica Federal	Caixa Econômica Federal	Bradesco S.A.	Banco Bradesco S.A.
CNPJ	00.360.305/0001-04	00.360.305/0001-04	60.746.948/0001-12	60.746.948/0001-12
AUDITORIA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
DATA DE INÍCIO	16/10/2018	01/11/2012	02/07/2010	17/02/2010
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**0,70% a.a.**	**1,50% a.a.**	**0,20% a.a.**	**0,20% a.a.**
TAXA DE PERFORMANCE	Não Possui	Não Possui	Não Possui	Não Possui
APLICAÇÃO INICIAL	0	0	50.000	50.000
APLICAÇÕES ADICIONAIS	0,01	0,01	5.000,00	0,00
RESGATE MÍNIMO	0	0	0	0
SALDO MÍNIMO	0,01	0,01	5.000,00	0,00
CARÊNCIA	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
CRÉDITO DO RESGATE	D+4 (Quatro dias úteis após a solicitação)	D+4 (Quatro dias úteis após a solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)
RISCO DE MERCADO*	4 - Alto	4 - Alto	2 - Baixo	2 - Baixo
ENQUADRAMENTO LEGAL	Classe de Fundo com +67% em BDR-Ações ou BDR-ETF, Art. 8º, III	Classe de Fundo de Ações, Art. 8º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I

*** Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.**

Continuação....

7

INFORMAÇÕES	SICREDI - FIF RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI – Resp Ltda	SICREDI - FIF INSTITUCIONAL RF IRF M 1 – RESP LIM	ITAU HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FIF CIC – RESP LIM	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FIC FI
CNPJ	24.634.187/0001-43	19.196.599/0001-09	09.093.883/0001-04	06.175.696/0001-73
SEGMENTO	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**
CLASSIFICAÇÃO	Renda Fixa Duração Baixa Soberano	Renda Fixa Indexados	Renda Fixa Duração Média Grau de Invest.	Renda Fixa Simples
ÍNDICE	CDI	IRF - M 1	CDI	CDI
PÚBLICO ALVO	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral
ADMINISTRADOR	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ	01.181.521/0001-55	01.181.521/0001-55	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04
GESTOR	SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA.	SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA.	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
CNPJ	64.786.921/0001-04	64.786.921/0001-04	40.430.971/0001-96	40.430.971/0001-96
CUSTODIANTE	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ	01.181.521/0001-55	01.181.521/0001-55	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04
DISTRIBUIDOR	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Itaú Unibanco S.A	Itaú Unibanco S.A
CNPJ	01.181.521/0001-55	01.181.521/0001-55	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04
AUDITORIA	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
DATA DE INÍCIO	13/09/2019	27/02/2014	21/10/2008	02/07/2004
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**0,15% a.a.**	**0,18% a.a.**	**0,25% a.a.**	**0,15% a.a.**
TAXA DE PERFORMANCE	Não possui	Não possui	Não Possui	Não Possui
APLICAÇÃO INICIAL	50.000	50.000	1.000	1
APLICAÇÕES ADICIONAIS	1.000,00	1.000,00	1,00	0,00
RESGATE MÍNIMO	1.000	1.000	1	0
SALDO MÍNIMO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00
CARÊNCIA	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
CRÉDITO DO RESGATE	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
RISCO DE MERCADO*	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	1 - Muito Baixo
ENQUADRAMENTO LEGAL	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo RF de Crédito Privado, Art. 7º, VII	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I

*** Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.**

Continuação....

8

INFORMAÇÕES	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC – RESP LIM	ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RF FIF – RESP LIM	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC – RESP LIM	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIF CIC – RESP LIM
CNPJ	21.838.150/0001-49	50.302.776/0001-34	24.571.992/0001-75	42.318.981/0001-60
SEGMENTO	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Variável**	**Renda Variável**
CLASSIFICAÇÃO	Renda Fixa Duração Livre Soberano	Renda Fixa Duração Livre Soberano	Ações Livre	Ações Livre
ÍNDICE	IPCA	IMA - B	IBOV	IBOV
PÚBLICO ALVO	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral	Investidor em Geral
ADMINISTRADOR	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04
GESTOR	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
CNPJ	40.430.971/0001-96	40.430.971/0001-96	40.430.971/0001-96	40.430.971/0001-96
CUSTODIANTE	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04
DISTRIBUIDOR	Itaú Unibanco S.A.	Itaú Unibanco S.A	Itaú Unibanco S.A.	Itaú Unibanco S.A
CNPJ	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04
AUDITORIA	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
DATA DE INÍCIO	01/06/2015	17/05/2023	12/09/2016	11/10/2021
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**0,40% a.a.**	**0,15% a.a.**	**2,00% a.a.**	**2,50% a.a.**
TAXA DE PERFORMANCE	Não possui	Não Possui	20% IBOVESPA	20% IBOVESPA
APLICAÇÃO INICIAL	5.000	1	1	1
APLICAÇÕES ADICIONAIS	1,00	1,00	1,00	1,00
RESGATE MÍNIMO	1	1	1	1
SALDO MÍNIMO	5.000,00	1,00	1,00	1,00
CARÊNCIA	Não possui	Até 17/05/2027	Não possui	Não possui
CRÉDITO DO RESGATE	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+23 (Vigésimo terceiro dias úteis após a solicitação)	D+23 (Vigésimo terceiro dias úteis após a solicitação)
RISCO DE MERCADO*	2 - Baixo	3 - Médio	4 - Alto	5 - Muito Alto
ENQUADRAMENTO LEGAL	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo de Ações, Art. 8º, I	Classe de Fundo de Ações, Art. 8º, I

*** Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.**

Continuação....

9

INFORMAÇÕES	FI BARCELONA RENDA FIXA	FIF RF CP PORTFOLIO MASTER I	FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5	CORAL FIDC MULTISETORIAL
CNPJ	19.833.108/0001-93	09.613.232/0001-90	15.153.656/0001-11	11.351.413/0001-37
SEGMENTO	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**	**Renda Fixa**
CLASSIFICAÇÃO	Renda Fixa Duração Alta Crédito Livre	Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	Renda Fixa Indexados	AGRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ÍNDICE	CDI	CDI	IMA - B 5	Não cita no regulamento
PÚBLICO ALVO	Investidor em Geral	Investidor Profissional	Investidor Qualificado	Investidor Qualificado
ADMINISTRADOR	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.
CNPJ	42.066.258/0001-30	02.201.501/0001-61	42.066.258/0001-30	02.201.501/0001-61
GESTOR	VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA	AGGREGA INVESTIMENTOS LTDA.	VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA	AGGREGA INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ	12.678.380/0001-05	08.195.535/0001-77	12.678.380/0001-05	08.195.535/0001-77
CUSTODIANTE	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	BANCO BRADESCO S.A.	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	BNY MELLON BANCO S.A.
CNPJ	42.066.258/0001-30	60.746.948/0001-12	42.066.258/0001-30	02.201.501/0001-61
DISTRIBUIDOR	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.
CNPJ	42.066.258/0001-30	02.201.501/0001-61	42.066.258/0001-30	02.201.501/0001-61
AUDITORIA	TAG AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	TAG AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.
DATA DE INÍCIO	22/04/2014	10/10/2008	08/03/2012	24/12/2009
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**0,65% a.a.**	**1,15% a.a.**	**1,3% a.a.**	**0,25% a.a.**
TAXA DE PERFORMANCE	Não Possui	Não Possui	20% IMA-B 5	Não Possui
APLICAÇÃO INICIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0
APLICAÇÕES ADICIONAIS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
RESGATE MÍNIMO	0	100.000	0	0
SALDO MÍNIMO	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00
CARÊNCIA	Não possui	Não possui	Não possui	12 MESES a contar da Data de emissão e da
CRÉDITO DO RESGATE	D+1.261 (mil duzentos e sessenta e um dias úteis após a solicitação)	D+181 (cento e oitenta e um mil dias úteis após a solicitação)	D+1.801 (mil oitocentos e um dias úteis após a solicitação)	Não Especificado
RISCO DE MERCADO*	5 - Muito Alto	NÃO DISPONIBILIZADO	NÃO DISPONIBILIZADO	NÃO DISPONIBILIZADO
ENQUADRAMENTO LEGAL	Classe de Fundo ou ETF de Renda Fixa, Art. 7º V	Classe de Fundo RF de Crédito Privado, Art. 7º, VII	Classe de Fundo ou ETF de Renda Fixa, Art. 7º V	Subclasses Sênior de Fundos em Direitos Creditórios - FIDC, Art. 7º, IX

*** Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.**

Continuação....

10

INFORMAÇÕES	ROMA INSTITUCIONAL VALUE FI AÇÕES	BRASIL FLORESTAL - FIP MULTIESTRATÉGIA	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP	RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ	15.769.621/0001-01	12.312.767/0001-35	14.655.180/0001-54	09.006.914/0001-34
SEGMENTO	**Renda Variável**	**Investimentos Estruturados**	**Investimentos Estruturados**	**Imobiliário**
CLASSIFICAÇÃO	Ações Livre	FIP - FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES	Multimercados Macro	Classe de FII - Classe de Investimento Imobiliário
ÍNDICE	IBOV	IPCA	IPCA + 6,00% a.a.	IPCA + 6,00% a.a.
PÚBLICO ALVO	Investidor Qualificado	Investidor Profissional	Investidor Qualificado	Investidor Qualificado
ADMINISTRADOR	BFL ADMINISTRADORA DE RECURSOS	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ	14.717.397/0001-41	02.201.501/0001-61	42.066.258/0001-30	62.232.889/0001-90
GESTOR	RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE	QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	RB ASSET MANAGEMENT LTDA
CNPJ	10.253.634/0001-00	07.250.864/0001-00	07.250.864/0001-00	07.981.934/0001-09
CUSTODIANTE	MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO,	BANCO BRADESCO S.A.	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ	12.392.983/0001-38	60.746.948/0001-12	42.066.258/0001-30	62.232.889/0001-90
DISTRIBUIDOR	BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	CALTEC PARTICIPAÇÕES LTDA.	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ	14.717.397/0001-41	14.425.205/0001-23	42.066.258/0001-30	62.232.889/0001-90
AUDITORIA	MCS MARKUP AUDITORES INDEPENDENTES S/S	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S	TAG AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.
DATA DE INÍCIO	10/07/2012	30/08/2010	03/08/2012	05/09/2007
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**3,00% a.a.**	**0,15% a.a.**	**3,5% a.a.**	**0,17% a.a.**
TAXA DE PERFORMANCE	20% IBOVESPA	Não Possui	6% IPCA	Não Possui
APLICAÇÃO INICIAL	0	0	1.000.000,00	10.000
APLICAÇÕES ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE MÍNIMO	0	0	0	0
SALDO MÍNIMO	0,00	0,00	1.000.000,00	10.000,00
CARÊNCIA	Não possui	1 ano	Não possui	Não informado
CRÉDITO DO RESGATE	D+1.801 (mil oitocentos e um dias úteis após a solicitação)	Não na resgate de cotas no FUNDO, exceto em caso de término do prazo	D+1.441 (mil, quatrocentos e quarenta e um dias úteis após a	Não informado no Regulamento
RISCO DE MERCADO*	4 - Alto	NÃO DISPONIBILIZADO	NÃO DISPONIBILIZADO	5 - Muito Alto
ENQUADRAMENTO LEGAL	Classe de Fundo de Ações, Art. 8º, I	Classes de FIP - Fundo em Participação, Art. 10, III	Classes de Fundos Multimercado, Art. 10, I	Classes de Fundo Imobiliário, Art. 11

*** Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.**

Continuação....

11

INFORMAÇÕES	SÃO DOMINGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	TREND PÓS-FIXADO FIC RF SIMPLES RESP LIM	
CNPJ	16.543.270/0001-89	14.631.148/0001-39	26.559.284/0001-44	
SEGMENTO	**Imobiliário**	**Imobiliário**	**Renda Fixa**	
CLASSIFICAÇÃO	Classe de FII - Classe de Investimento Imobiliário	Classe de FII - Classe de Investimento Imobiliário	Renda Fixa Simples	
ÍNDICE	IPCA + 8,00% a.a.	IMOB	CDI	
PÚBLICO ALVO	Investidor Qualificado	Investidor em Geral	Investidor em Geral	
ADMINISTRADOR	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	XP SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM Ltda.	
CNPJ	42.066.258/0001-30	42.066.258/0001-30	05.389.174/0001-01	
GESTOR	VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA	GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA.	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.	
CNPJ	12.678.380/0001-05	15.403.817/0001-88	16.789.525/0001-98	
CUSTODIANTE	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	XP SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM Ltda.	
CNPJ	42.066.258/0001-30	42.066.258/0001-30	05.389.174/0001-01	
DISTRIBUIDOR	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES	XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.	
CNPJ	42.066.258/0001-30	42.066.258/0001-30	02.332.886/0001-04	
AUDITORIA	AUDIPEC AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S	TAG AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	
DATA DE INÍCIO	09/04/2014	31/05/2012	29/12/2016	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**1,50% a.a.**	**1,20% a.a.**	**0,15% até 0,20% a.a.**	
TAXA DE PERFORMANCE	Não Possui	Não Informado	Não Possui	
APLICAÇÃO INICIAL	1.000.000	1.000.000,00	100	
APLICAÇÕES ADICIONAIS	0,00	0,00	100,00	
RESGATE MÍNIMO	0	0	-	
SALDO MÍNIMO	0,00	0,00	100,00	
CARÊNCIA	8 anos	12 anos	Não possui	
CRÉDITO DO RESGATE	Não informado no Regulamento	Não menciona	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	
RISCO DE MERCADO*	4 - Alto	Não Disponibilizado pela Instituição	1 - Muito Baixo	
ENQUADRAMENTO LEGAL	Classes de Fundo Imobiliário, Art. 11	Classes de Fundo Imobiliário, Art. 11	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	

*** Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.**

3.1-RESUMO DO REGULAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

12

INFORMAÇÕES	NTN - F (Notas do Tesouro Nacional série F)
DESCRIÇÃO	Trata-se de um Título de responsabilidade do Tesouro Nacional, emitido para a cobertura de déficit orçamentário, exclusivamente sob a forma escriturada pela SELIC. A rentabilidade deste Título é determinada de forma pré-fixada e o pagamento da rentabilidade é de forma semestral ou no resgate do título.
RENDIMENTO	PREFIXADO
PAGAMENTO DOS JUROS	De forma Semestral e no vencimento
VALOR DO RESGATE	O Valor Nominal na data de Vencimento
ENQUADRAMENTO LEGAL	Esse tipo de investimento permite aplicação de até 100% do patrimônio líquido do RPPS em Títulos Públicos Federal - Intermediação de Instituição Financeira, conforme inciso III do Art. 7 da Resolução CMN 5.272/2025.

DATA COMPRA	QTDE DE NOTAS	PU COMPRA	TAXA JUROS	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
28/10/2025	4685	855,0461793	13,686% a.a.	-	01/01/2035
18/11/2025	17706	862,414828	13,636% a.a.	-	01/01/2035
19/01/2026	25292	821,844728	13,865% a.a.	-	01/01/2035

Continuação.....

13

INFORMAÇÕES	NTN - B (Notas do Tesouro Nacional série B)
DESCRIÇÃO	Trata-se de um Título de responsabilidade do Tesouro Nacional, emitido para a cobertura de déficit orçamentário, exclusivamente sob a forma escriturada, SELIC. É um título de rentabilidade pós-fixada (a exceção da NTN – F) com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra. Ideal para formar poupança de médio e longo prazo, garantindo seu poder de compra. Forma de Pagamento: semestralmente (juros) e no vencimento (principal). A rentabilidade deste Título é de forma semestral e no vencimento do principal.
RENDIMENTO	**PRÉFIXADO, acrescido da variação do IPCA**
PAGAMENTO DOS JUROS	De forma Semestral e no vencimento
VALOR DO RESGATE	O Valor Nominal na data de Vencimento
ENQUADRAMENTO LEGAL	Esse tipo de investimento permite aplicação de até 100% do patrimônio líquido do RPPS em Títulos Públicos Federal - Intermediação de Instituição Financeira, conforme inciso III do Art. 7 da Resolução CMN 5.272/2025.

DATA COMPRA	QTDE DE NOTAS	PU COMPRA	TAXA JUROS	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
19/11/2025	12759	4188,103088	7,569077% a.a.	IPCA	15/05/2033
08/01/2026	604	4213,650248	7,707613% a.a.	IPCA	15/05/2033
19/01/2026	12186	4185,31121	7,889508% a.a.	IPCA	15/05/2033

4.1 - MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

1	CAIXA BRASIL 2032 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	22.681.105,91	-	-	232.828,64	22.913.934,55	1,027%
AGOSTO	22.913.934,55	-	- 726.311,83	276.419,30	22.464.042,02	1,246%
SETEMBRO	22.464.042,02	-	-	683.512,78	23.147.554,80	3,043%

2	CAIXA BRASIL FIF RF REF DI LONGO PRAZO – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	12.035.441,49	-	-	146.877,48	12.182.318,97	1,220%
AGOSTO	12.182.318,97	-	-	137.557,82	12.319.876,79	1,129%
SETEMBRO	12.319.876,79	-	-	132.311,62	12.452.188,41	1,074%

3	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FIF RF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	3.425.494,03	-	-	40.110,94	3.465.604,97	1,171%
AGOSTO	3.465.604,97	-	-	35.125,78	3.500.730,75	1,014%
SETEMBRO	3.500.730,75	-	- 3.521.067,03	20.336,28	-	0,581%

4	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FIF RF LP – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	37.326.611,98	-	-	493.770,72	37.820.382,70	1,323%
AGOSTO	37.820.382,70	-	-	548.027,46	38.368.410,16	1,449%
SETEMBRO	38.368.410,16	-	-	712.363,31	39.080.773,47	1,857%

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

5	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FIF RF LP – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	793.077,57	-	-	9.535,75	802.613,32	1,202%
AGOSTO	802.613,32	-	-	10.518,90	813.132,22	1,311%
SETEMBRO	813.132,22	-	-	16.237,09	829.369,31	1,997%

6	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FIF RF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	38.341.065,70	-	-	496.381,69	38.837.447,39	1,295%
AGOSTO	38.837.447,39	-	-	444.292,14	39.281.739,53	1,144%
SETEMBRO	39.281.739,53	-	-	428.362,47	39.710.102,00	1,090%

7	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TP FIF RF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	7.012.348,71	-	-	104.867,36	7.117.216,07	1,495%
AGOSTO	7.117.216,07	-	- 219.269,34	79.272,91	6.977.219,64	1,149%
SETEMBRO	6.977.219,64	-	-	176.276,12	7.153.495,76	2,526%

8	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FIF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	22.329.681,58	-	-	181.216,22	22.510.897,80	0,812%
AGOSTO	22.510.897,80	-	-	230.913,31	22.741.811,11	1,026%
SETEMBRO	22.741.811,11	-	-	469.968,84	23.211.779,95	2,067%

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

9	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FIF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	24.609.489,76	-	-	233.326,10	24.842.815,86	0,948%
AGOSTO	24.842.815,86	-	-	393.750,15	25.236.566,01	1,585%
SETEMBRO	25.236.566,01	-	- 25.522.575,57	286.009,56	-	1,133%

10	BB RF LP TESOURO SELIC FIC FIF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	28.112.869,18	-	- 28.418.403,84	305.534,66	-	1,087%
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-

11	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FIF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	17.737.008,50	-	-	221.966,12	17.958.974,62	1,251%
AGOSTO	17.958.974,62	-	-	206.217,23	18.165.191,85	1,148%
SETEMBRO	18.165.191,85	7.522.572,57	-	242.370,63	25.930.135,05	1,334%

12	BB PREVIDENCIARIO RF IMA - B 5 + TP FIF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	7.780.202,94	-	-	56.808,13	7.837.011,07	0,730%
AGOSTO	7.837.011,07	-	-	139.092,69	7.976.103,76	1,775%
SETEMBRO	7.976.103,76	-	- 2.000.000,00	266.041,21	6.242.144,97	4,452%

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

13	BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2 TP FIF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	8.553.415,55	-	-	113.990,47	8.667.406,02	1,333%
AGOSTO	8.667.406,02	-	-	119.470,03	8.786.876,05	1,378%
SETEMBRO	8.786.876,05	-	- 7.000.000,00	77.783,54	1.864.659,59	0,885%

14	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	29.402.482,06	-	-	364.825,57	29.767.307,63	1,241%
AGOSTO	29.767.307,63	-	-	329.947,11	30.097.254,74	1,108%
SETEMBRO	30.097.254,74	-	-	323.642,63	30.420.897,37	1,075%

15	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2035 FIF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	17.296.899,85	-	-	115.433,20	17.412.333,05	0,667%
AGOSTO	17.412.333,05	-	-	292.086,99	17.704.420,04	1,677%
SETEMBRO	17.704.420,04	-	-	548.796,19	18.253.216,23	3,100%

16	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	1.414.594,20	-	-	15.898,40	1.430.492,60	1,124%
AGOSTO	1.430.492,60	-	-	14.544,32	1.445.036,92	1,017%
SETEMBRO	1.445.036,92	-	-	14.133,75	1.459.170,67	0,978%

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

17	BB RF CP AUTOMÁTICO FIC FIF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	2.686,93	2.684,72	- 4.995,90	11,88	387,63	0,935%
AGOSTO	387,63	2.851,73	- 2.785,52	8,41	462,25	0,295%
SETEMBRO	462,25	-	- 462,51	0,26	-	0,056%

18	BB PREV FLUXO SOBERANO RENDA FIXA FIC FIF RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	4.373.338,59	29.333.554,20	- 23.888.417,11	72.082,80	9.890.558,48	0,246%
AGOSTO	9.890.558,48	4.445.662,18	- 1.200.000,00	92.761,14	13.228.981,80	0,938%
SETEMBRO	13.228.981,80	40.683.714,01	- 39.095.764,51	153.217,08	14.970.148,38	1,158%

19	BB PREV FLUXO SOBERANO RENDA FIXA FIC FIF RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	832.405,03	-	-	9.243,80	841.648,83	1,110%
AGOSTO	841.648,83	-	-	8.408,93	850.057,76	0,999%
SETEMBRO	850.057,76	-	-	8.385,23	858.442,99	0,986%

20	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FIF RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	27.000.000,00	-	161.469,75	27.161.469,75	0,598%

MOVIMENTAÇAO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

21	BB PREV FLUXO SOBERANO RENDA FIXA FIC FIF RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	3.000,00	- 1.627,27	6,82	**1.379,55**	0,497%

22	SICREDI - FIF RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI – Resp Ltda					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	**36.585.274,84**	28.418.403,84	-	457.467,55	**65.461.146,23**	1,250%
AGOSTO	**65.461.146,23**	-	-	716.501,15	**66.177.647,38**	1,095%
SETEMBRO	**66.177.647,38**	-	-	689.977,45	**66.867.624,83**	1,043%

23	SICREDI - FIF INSTITUCIONAL RF IRF - M 1 – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	4.668.082,85	-	32.327,50	**4.700.410,35**	0,693%

24	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TP FIF - CIC RF - RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	**4.084.094,94**	-	-	38.222,71	**4.122.317,65**	0,936%
AGOSTO	**4.122.317,65**	-	-	63.322,12	**4.185.639,77**	1,536%
SETEMBRO	**4.185.639,77**	-	- 4.232.373,25	46.733,48	-	1,117%

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

25	BRADESCO FIF - RF IRF - M 1 TP – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	4.232.374,25	-	27.309,16	**4.259.683,41**	0,645%

26	CORAL FIDC MULTISETORIAL *					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-

27	ITAU HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FIF CIC – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	**3.049.290,19**	-	-	37.520,29	**3.086.810,48**	1,230%
AGOSTO	**3.086.810,48**	-	-	34.107,53	**3.120.918,01**	1,105%
SETEMBRO	**3.120.918,01**	-	-	33.937,20	**3.154.855,21**	1,087%

28	ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RF FIF – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	**11.522.196,01**	-	-	136.448,42	**11.658.644,43**	1,184%
AGOSTO	**11.658.644,43**	-	-	164.698,15	**11.823.342,58**	1,413%
SETEMBRO	**11.823.342,58**	-	-	158.523,40	**11.981.865,98**	1,341%

* Informações sobre o Fundo no ANEXO III.

27

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

29	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	1.242.518,51	-	-	14.679,65	1.257.198,16	1,181%
AGOSTO	1.257.198,16	-	-	14.922,20	1.272.120,36	1,187%
SETEMBRO	1.272.120,36	-	- 1.282.098,37	9.978,01	-	0,784%

30	FIF RF CP PORTFOLIO MASTER I *					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-

31	FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	1.505.127,68	-	-	- 20.767,26	1.484.360,42	-1,380%
AGOSTO	1.484.360,42	-	-	- 27.571,15	1.456.789,27	-1,857%
SETEMBRO	1.456.789,27	-	-	- 28.436,69	1.428.352,58	-1,952%

32	FI BARCELONA RENDA FIXA					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	- 692.868,37	-	-	- 11.446,25	- 704.314,62	1,652%
AGOSTO	- 704.314,62	-	-	- 35.634,46	- 739.949,08	5,059%
SETEMBRO	- 739.949,08	-	-	- 32.923,49	- 772.872,57	4,449%

* Informações sobre o Fundo no ANEXO III.

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

33	TREND PÓS-FIXADO FIC RF SIMPLES RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	4.078.621,55	-	-	49.377,88	4.127.999,43	1,211%
AGOSTO	4.127.999,43	-	-	45.267,29	4.173.266,72	1,097%
SETEMBRO	4.173.266,72	-	-	42.897,00	4.216.163,72	1,028%

34	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FIC FI					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	1.282.098,37	-	8.919,91	1.291.018,28	0,696%

35	NTN - F 13,686% a.a. (Venc. 01/01/2035)					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	4.109.234,68	-	- 228.669,46	45.815,22	3.926.380,44	-
AGOSTO	3.926.380,44	-	-	42.194,87	3.968.575,31	-
SETEMBRO	3.968.575,31	-	-	42.648,32	4.011.223,63	-

36	NTN - F 13,636% a.a. (Venc. 01/01/2035)					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	15.566.586,71	-	- 864.209,49	172.981,17	14.875.358,39	-
AGOSTO	14.875.358,39	-	-	159.306,97	15.034.665,36	-
SETEMBRO	15.034.665,36	-	-	161.013,06	15.195.678,42	-

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

37	NTN - F 13,865% a.a. (Venc. 01/01/2035)					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	21.998.230,01	-	- 1.234.473,44	248.174,05	21.011.930,62	-
AGOSTO	21.011.930,62	-	-	228.589,43	21.240.520,05	-
SETEMBRO	21.240.520,05	-	-	231.076,26	21.471.596,31	-

38	NTN - B (IPCA + 7,569077% a.a. / Venc. 15/05/2033)					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	56.168.043,48	-	-	387.260,25	56.555.303,73	-
AGOSTO	56.555.303,73	-	-	290.173,61	56.845.477,34	-
SETEMBRO	56.845.477,34	-	-	458.628,99	57.304.106,33	-

39	NTN - B (IPCA + 7,707613% a.a. / Venc. 15/05/2033)					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	2.639.803,00	-	-	18.512,83	2.658.315,83	-
AGOSTO	2.658.315,83	-	-	13.925,86	2.672.241,69	-
SETEMBRO	2.672.241,69	-	-	21.848,57	2.694.090,26	-

40	NTN - B (IPCA + 7,889508% a.a. / Venc. 15/05/2033)					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	52.757.742,19	-	-	378.170,40	53.135.912,59	-
AGOSTO	53.135.912,59	-	-	285.869,30	53.421.781,89	-
SETEMBRO	53.421.781,89	-	-	444.356,66	53.866.138,55	-

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

41	BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FI					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	2.037.323,68	-	-	69.401,00	2.106.724,68	3,406%
AGOSTO	2.106.724,68	-	-	- 215,09	2.106.509,59	-0,010%
SETEMBRO	2.106.509,59	-	-	103.103,89	2.209.613,48	4,895%

42	BRASIL FLORESTAL - FIP MULTIESTRATÉGIA					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	1.421.062,69	-	-	- 409,09	1.420.653,60	-0,029%
AGOSTO	1.420.653,60	-	-	- 397,48	1.420.256,12	-0,028%
SETEMBRO	1.420.256,12	-	-	- 407,64	1.419.848,48	-0,029%

43	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	1.125.766,39	-	-	- 23.275,69	1.102.490,70	-2,068%
AGOSTO	1.102.490,70	-	-	61.589,11	1.164.079,81	5,586%
SETEMBRO	1.164.079,81	-	- 1.147.015,82	- 17.063,99	-	

44	CAIXA FIF AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – Resp LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	7.934.387,30	-	-	- 245.519,24	7.688.868,06	-3,094%
AGOSTO	7.688.868,06	-	-	- 126.194,51	7.562.673,55	-1,641%
SETEMBRO	7.562.673,55	-	-	263.809,41	7.826.482,96	3,488%

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

45	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	734.566,48	-	- 3.388,60	2.486,97	733.664,85	0,340%
AGOSTO	733.664,85	-	-	1.781,71	735.446,56	0,243%
SETEMBRO	735.446,56	-	-	1.881,80	737.328,36	0,256%

46	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIF CIC – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	1.132.796,79	-	-	3.227,50	1.136.024,29	0,285%
AGOSTO	1.136.024,29	-	-	3.055,35	1.139.079,64	0,269%
SETEMBRO	1.139.079,64	-	-	54.272,55	1.193.352,19	4,765%

47	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC – RESP LIM					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	1.332.930,01	-	-	- 76.168,11	1.256.761,90	-5,714%
AGOSTO	1.256.761,90	-	-	- 18.014,08	1.238.747,82	-1,433%
SETEMBRO	1.238.747,82	-	-	52.158,07	1.290.905,89	4,211%

48	RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	156.173,73	-	-	- 3.601,83	152.571,90	-2,306%
AGOSTO	152.571,90	-	-	- 2.792,43	149.779,47	-1,830%
SETEMBRO	149.779,47	-	-	4.127,94	153.907,41	2,756%

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

49	ROMA INSTITUCIONAL VALUE FI AÇÕES					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	1.952.021,37	-	-	25.467,54	1.977.488,91	1,305%
AGOSTO	1.977.488,91	-	-	- 7.334,17	1.970.154,74	-0,371%
SETEMBRO	1.970.154,74	-	-	30.427,22	2.000.581,96	1,544%

50	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	1.981.898,86	-	-	- 9.174,10	1.972.724,76	-0,463%
AGOSTO	1.972.724,76	-	-	- 8.143,51	1.964.581,25	-0,413%
SETEMBRO	1.964.581,25	-	-	- 30.331,50	1.934.249,75	-1,544%

51	SÃO DOMINGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII					
	SALDO INICIAL (R$)	Aportes (R$)	Resgates (R$)	Rentabilidade (R$)	SALDO FINAL (R$)	Taxa de Retorno
JULHO	595.601,73	-	-	- 4.670,05	590.931,68	-0,784%
AGOSTO	590.931,68	-	-	- 4.736,41	586.195,27	-0,802%
SETEMBRO	586.195,27	-	-	- 4.785,76	581.409,51	-0,816%

5-TABELA DE RENTABILIDADE

- **Renda Fixa**

Nº	CNPJ	INVESTIMENTOS	SEGMENTO	JUL	AGO	SET	ACUMULADO
1	42.592.315/0001-15	BB RF CP AUTOMÁTICO FIC FIF – RESP LIM	Renda Fixa	0,89%	0,84%	0,83%	**2,58%**
2	35.292.588/0001-89	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FIF RESP	Renda Fixa	1,17%	1,10%	0,97%	**3,28%**
3	04.857.834/0001-79	BB RF LP TESOURO SELIC FIC FIF – RESP LIM	Renda Fixa	1,19%	1,08%	1,04%	**3,35%**
4	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM	Renda Fixa	1,24%	1,11%	1,08%	**3,47%**
5	13.077.415/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM	Renda Fixa	1,12%	1,02%	0,98%	**3,15%**
6	11.328.882/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FIF – RESP LIM	Renda Fixa	1,25%	1,15%	1,07%	**3,51%**
7	13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2 TP FIF – RESP LIM	Renda Fixa	1,33%	1,38%	1,89%	**4,66%**
8	49.963.829/0001-89	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2035 FIF – RESP LIM	Renda Fixa	0,67%	1,68%	3,10%	**5,53%**
9	07.111.384/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FIF – RESP LIM	Renda Fixa	0,81%	1,03%	2,07%	**3,96%**
10	07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FIF – RESP LIM	Renda Fixa	0,95%	1,58%	3,13%	**5,75%**
11	13.327.340/0001-73	BB PREVIDENCIARIO RF IMA - B 5 + TP FIF – RESP LIM	Renda Fixa	0,73%	1,77%	3,79%	**6,40%**
12	63.197.387/0001-38	BB PREV FLUXO SOBERANO RENDA FIXA FIC FIF RESP LIM	Renda Fixa	1,11%	1,00%	0,99%	**3,13%**
13	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FIF RF REF DI LONGO PRAZO – RESP LIM	Renda Fixa	1,22%	1,13%	1,07%	**3,46%**
14	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FIF RF – RESP LIM	Renda Fixa	1,29%	1,14%	1,09%	**3,56%**
15	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FIF RF LP – RESP LIM	Renda Fixa	1,32%	1,45%	1,86%	**4,70%**
16	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FIF RF LP – RESP LIM	Renda Fixa	1,20%	1,31%	2,00%	**4,57%**
17	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FIF RF – RESP LIM	Renda Fixa	1,17%	1,01%	1,30%	**3,52%**
18	56.209.467/0001-09	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TP FIF RF – RESP LIM	Renda Fixa	1,50%	1,11%	2,53%	**5,22%**
19	50.568.762/0001-67	CAIXA BRASIL 2032 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF – RESP LIM	Renda Fixa	1,03%	1,21%	3,04%	**5,36%**
20	11.484.558/0001-06	BRADESCO FIF - RF IRF - M 1 TP – RESP LIM	Renda Fixa	1,25%	1,15%	1,07%	**3,51%**
21	10.986.880/0001-70	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TP FIF - CIC RF - RESP LIM	Renda Fixa	0,94%	1,54%	3,07%	**5,64%**
22	24.634.187/0001-43	SICREDI - FIF RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI – Resp Ltda	Renda Fixa	1,21%	1,09%	1,04%	**3,38%**
23	19.196.599/0001-09	SICREDI - FIF INSTITUCIONAL RF IRF - M 1 – RESP LIM	Renda Fixa	1,30%	1,17%	1,07%	**3,58%**
24	09.093.883/0001-04	ITAU HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FIF CIC – RESP LIM	Renda Fixa	1,23%	1,10%	1,09%	**3,46%**
25	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FIC FI	Renda Fixa	1,21%	1,09%	1,05%	**3,39%**
26	21.838.150/0001-49	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC – RES	Renda Fixa	1,18%	1,19%	2,19%	**4,62%**
27	50.302.776/0001-34	ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RF FIF – RESP LIM	Renda Fixa	1,18%	1,41%	1,34%	**3,98%**

Continuação...

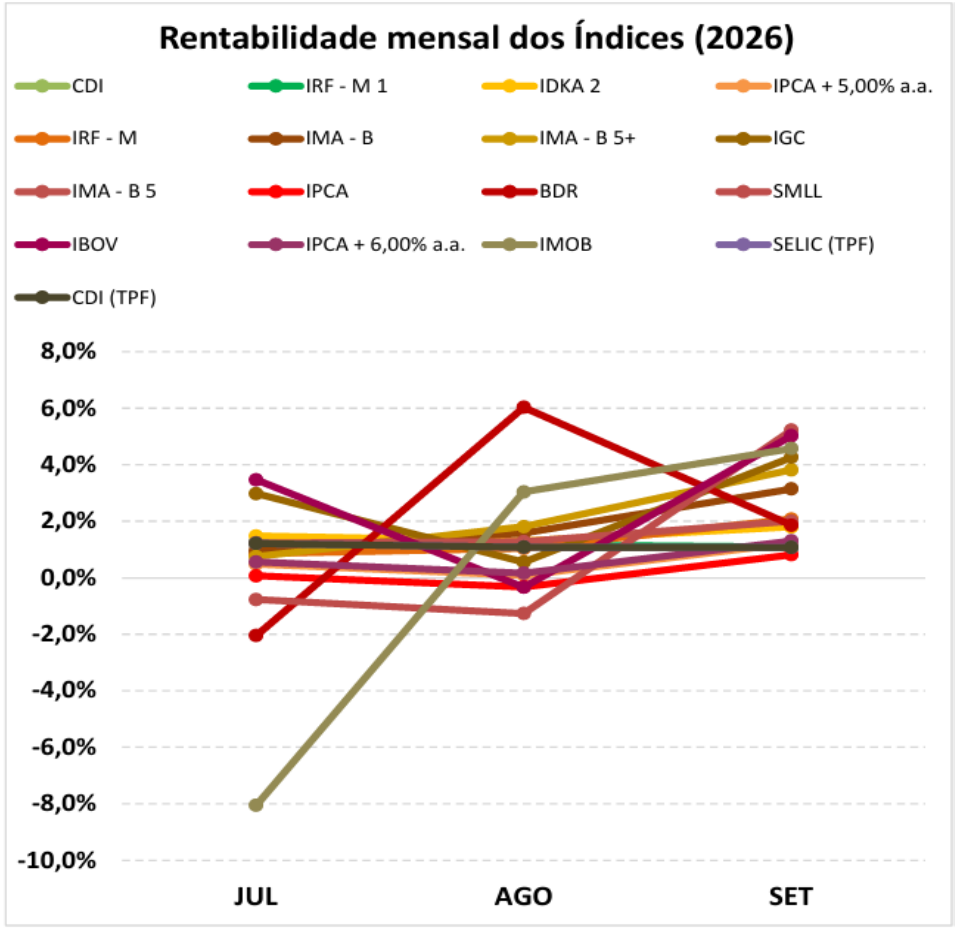
- **Renda Fixa**

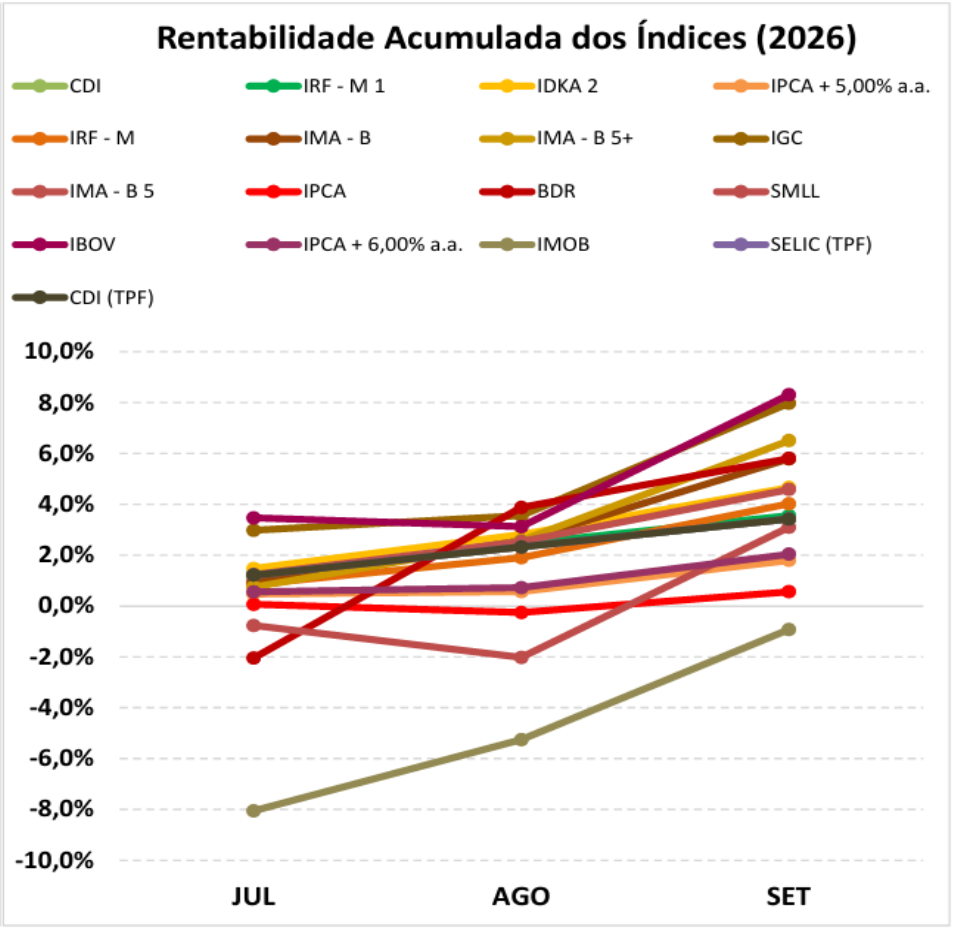
Nº	CNPJ	INVESTIMENTOS	SEGMENTO	JUL	AGO	SET	ACUMULADO
28	19.833.108/0001-93	FI BARCELONA RENDA FIXA	Renda Fixa	-1,43%	-4,83%	-4,23%	**-10,16%**
29	09.613.232/0001-90	FIF RF CP PORTFOLIO MASTER I	Renda Fixa	0,00%	0,00%	0,00%	**0,00%**
30	15.153.656/0001-11	FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5	Renda Fixa	-1,38%	-1,86%	-1,95%	**-5,10%**
31	11.351.413/0001-37	CORAL FIDC MULTISETORIAL	Renda Fixa	0,00%	0,00%	0,00%	**0,00%**
32	26.559.284/0001-44	TREND PÓS-FIXADO FIC RF SIMPLES RESP LIM	Renda Fixa	1,21%	1,10%	1,03%	**3,38%**
33	Cód. 30523463	NTN - F 13,686% a.a. (Venc. 01/01/2035)	Renda Fixa	1,07%	1,07%	1,07%	**3,26%**
34	Cód. 30644810	NTN - F 13,636% a.a. (Venc. 01/01/2035)	Renda Fixa	1,07%	1,07%	1,07%	**3,25%**
35	Cód. 30651554	NTN - B (IPCA + 7,569077% a.a. / Venc. 15/05/2033)	Renda Fixa	0,68%	0,29%	1,43%	**2,42%**
36	Cód. 30948506	NTN - F 13,865% a.a. (Venc. 01/01/2035)	Renda Fixa	1,09%	1,09%	1,09%	**3,30%**
37	Cód. 30888133	NTN - B (IPCA + 7,707613% a.a. / Venc. 15/05/2033)	Renda Fixa	0,69%	0,30%	1,44%	**2,45%**
38	Cód. 30948507	NTN - B (IPCA + 7,889508% a.a. / Venc. 15/05/2033)	Renda Fixa	0,70%	0,31%	1,45%	**2,49%**
1		**CDI**		**1,22%**	**1,09%**	**1,08%**	**3,43%**
2		**IRF - M 1**		**1,26%**	**1,17%**	**1,09%**	**3,56%**
3		**IDKA 2**		**1,48%**	**1,31%**	**1,81%**	**4,66%**
4		**IPCA + 5,00% a.a.**		**0,48%**	**0,09%**	**1,23%**	**1,80%**
5		**IRF - M**		**0,85%**	**1,04%**	**2,09%**	**4,03%**
6		**IMA - B**		**0,97%**	**1,58%**	**3,15%**	**5,79%**
7		**IMA - B 5+**		**0,75%**	**1,81%**	**3,83%**	**6,51%**
8		**IMA - B 5**		**1,24%**	**1,28%**	**2,01%**	**4,59%**
9		**IPCA**		**0,07%**	**-0,32%**	**0,82%**	**0,57%**
10		**SELIC (TPF)**		**1,22%**	**1,09%**	**1,08%**	**3,43%**
11		**CDI (TPF)**		**1,22%**	**1,09%**	**1,08%**	**3,43%**

• Renda Variável; Investimentos Estruturados; Imobiliário e Investimentos no Exterior

Nº	CNPJ	INVESTIMENTOS	SEGMENTO	JUL	AGO	SET	ACUMULADO
39	10.418.335/0001-88	BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FI	Renda Variável	3,41%	-0,01%	4,89%	**8,46%**
40	17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES – RESP LIM	Renda Variável	-2,07%	5,59%	1,82%	**5,29%**
41	15.154.220/0001-47	CAIXA FIF AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – Resp LIM	Renda Variável	-3,09%	-1,64%	3,49%	**-1,35%**
42	24.571.992/0001-75	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC – RESP LIM	Renda Variável	-5,71%	-1,43%	4,21%	**-3,15%**
43	42.318.981/0001-60	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIF CIC – RESP LIM	Renda Variável	0,28%	0,27%	4,76%	**5,34%**
44	15.769.621/0001-01	ROMA INSTITUCIONAL VALUE FI AÇÕES	Renda Variável	1,06%	-0,37%	1,54%	**2,24%**
45	12.312.767/0001-35	BRASIL FLORESTAL - FIP MULTIESTRATÉGIA	Investimentos Estruturados	-0,03%	-0,03%	-0,03%	**-0,09%**
46	14.655.180/0001-54	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP	Investimentos Estruturados	-0,46%	-0,41%	-1,54%	**-2,40%**
47	09.006.914/0001-34	RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	Imobiliário	-2,31%	-1,83%	2,76%	**-1,45%**
48	16.543.270/0001-89	SÃO DOMINGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	Imobiliário	-0,78%	-0,80%	-0,82%	**-2,38%**
49	14.631.148/0001-39	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Imobiliário	-0,12%	0,24%	0,26%	**0,38%**
12		**IGC**	**-**	**2,98%**	**0,56%**	**4,27%**	**7,98%**
13		**BDR**	**-**	**-2,04%**	**6,04%**	**1,86%**	**5,81%**
14		**SMLL**	**-**	**-0,77%**	**-1,26%**	**5,23%**	**3,10%**
15		**IBOV**	**-**	**3,47%**	**-0,33%**	**5,03%**	**8,32%**
16		**IPCA**	**-**	**0,07%**	**-0,32%**	**0,82%**	**0,57%**
17		**IPCA + 6,00% a.a.**	**-**	**0,56%**	**0,17%**	**1,31%**	**2,04%**
18		**IMOB**	**-**	**-8,05%**	**3,04%**	**4,58%**	**-0,92%**

GRÁFICO COMPARATIVO DE RENTABILIDADE DOS ÍNDICES





5.1-MELHOR DESEMPENHO TRIMESTRAL DOS INVESTIMENTOS

FUNDO DE INVESTIMENTO	BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FI
CNPJ	10.418.335/0001-88
SEGMENTO	Renda Variável

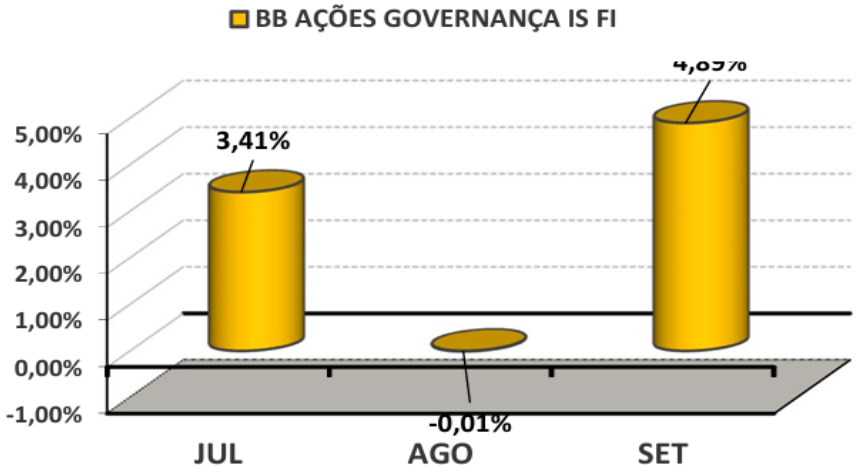
COMPORTAMENTO MENSAL

JUL	AGO	SET
3,41%	-0,01%	4,89%

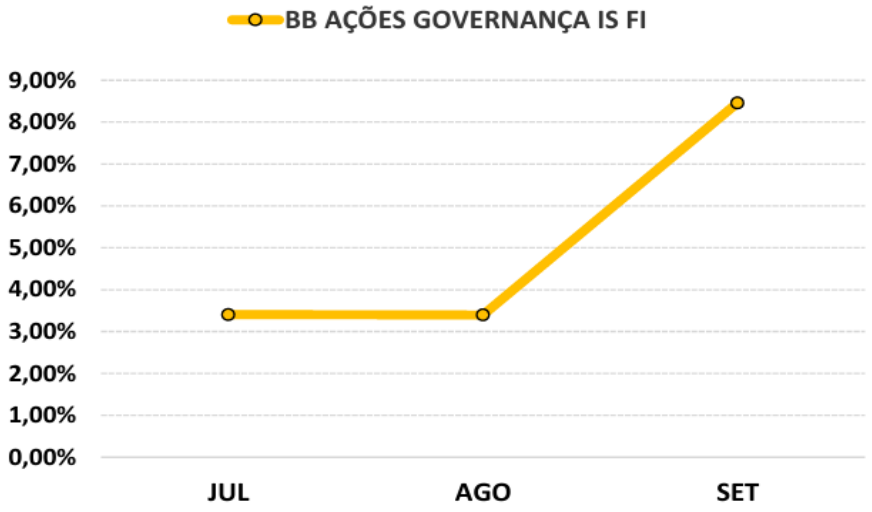
COMPORTAMENTO ACUMULADO

JUL	AGO	SET
3,41%	3,40%	8,46%

Comportamento MENSAL no Trimestre



Comportamento ACUMULADO no Trimestre



5.2-PIOR DESEMPENHO TRIMESTRAL DOS INVESTIMENTOS

FUNDO DE INVESTIMENTO	FI BARCELONA RENDA FIXA
CNPJ	19.833.108/0001-93
SEGMENTO	Renda Fixa

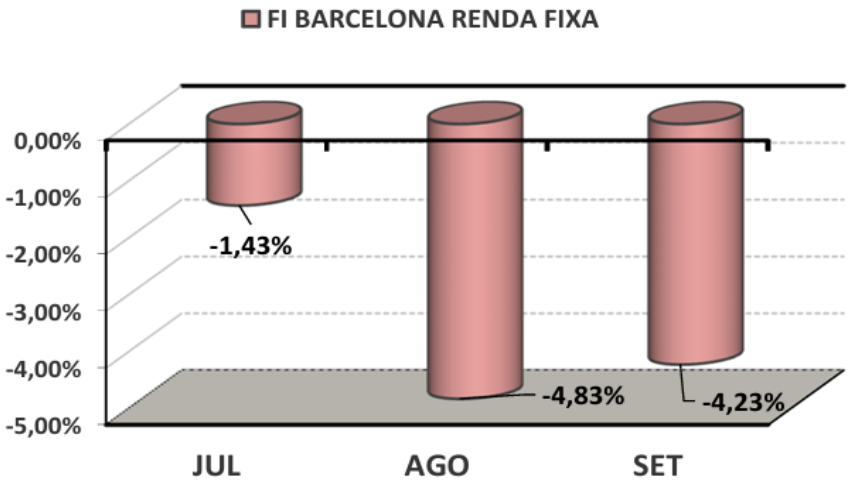
COMPORTAMENTO MENSAL

JUL	AGO	SET
-1,43%	-4,83%	-4,23%

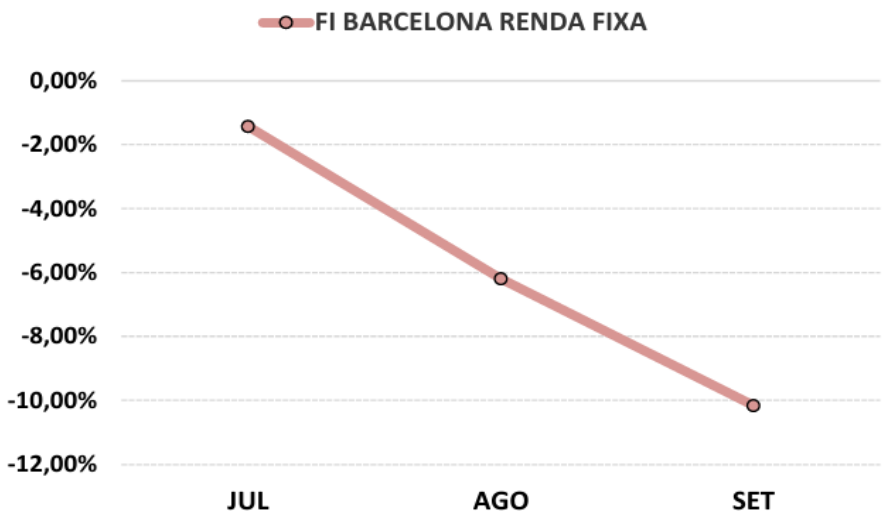
COMPORTAMENTO ACUMULADO

JUL	AGO	SET
-1,43%	-6,19%	-10,16%

Comportamento MENSAL no Trimestre



Comportamento ACUMULADO no Trimestre



6-ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO - 3º TRIMESTRE - 2026

	JUL	AGO	SET
MENSAL	0,94%	1,00%	1,41%
CDI	1,22%	1,09%	1,08%
IBOVESPA	3,47%	-0,33%	5,03%
META ATUARIAL	0,53%	0,14%	1,28%

	JUL	AGO	SET
ACUMULADO DO TRIMESTRE	0,94%	1,95%	3,39%
CDI	1,22%	2,32%	3,43%
IBOVESPA	3,47%	3,13%	8,32%
META ATUARIAL	0,53%	0,67%	1,95%

RENTABILIDADE ACUMULADA DO TRIMESTRE do IMPRO:	R$	17.684.809,66
META ATUARIAL ACUMULADA DO TRIMESTRE:	R$	10.292.691,26
GANHO SOBRE A META ATUARIAL	R$	7.392.118,40

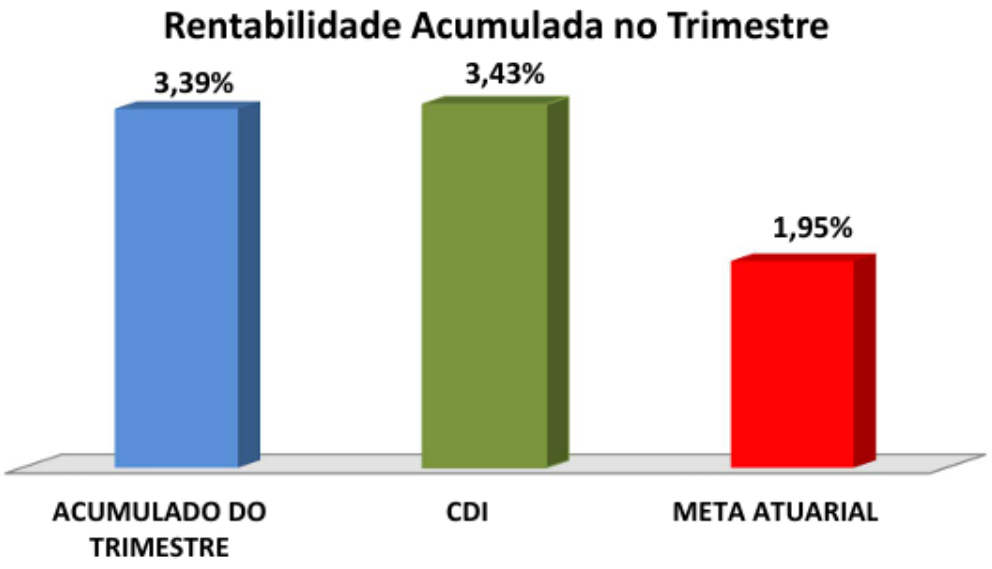
7-CONCLUSÃO

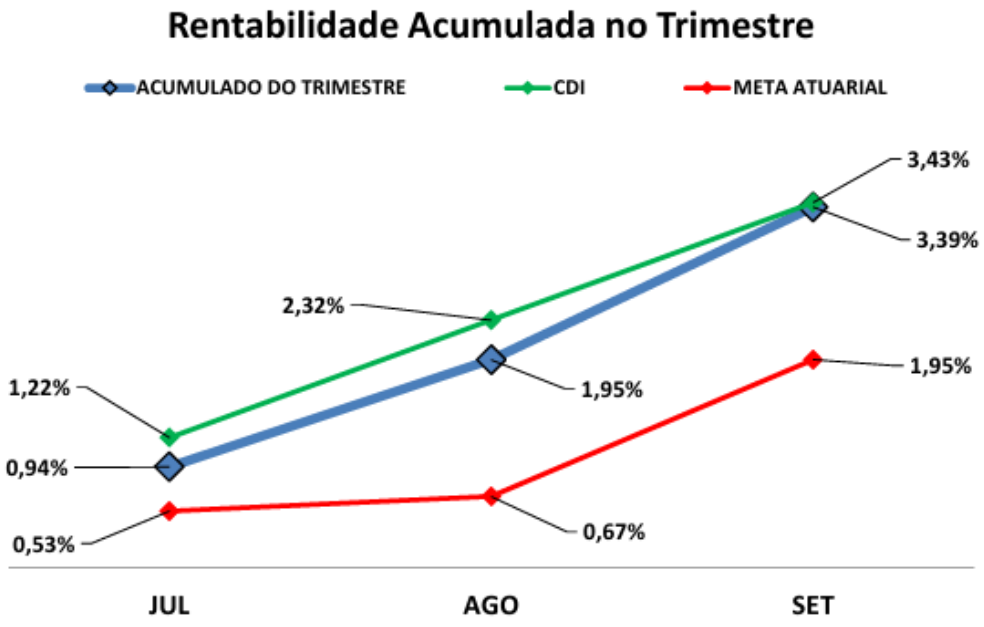
Atendendo o Art. 136º da Portaria MTP 1.467/2022, detalhado na página 4 deste relatório, segue abaixo uma análise da Carteira de Investimento IMPRO, no 3° Trimestre/2026, analisando rentabilidade, risco das operações e aderência ao PAI/2026.

7.1.-RENTABILIDADE DA CARTEIRA TRIMESTRAL

A Carteira de Investimentos do IMPRO, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no Trimestre de 3,39% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no Trimestre de 3,43% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de 98,77% sobre o índice de referência do mercado.

GRÁFICO DA RENTABILIDADE DA CARTEIRA X META ATUARIAL





7.2-META ATUARIAL

Enquanto a rentabilidade acumulada no trimestre do IMPRO é de 3,39% a.a., a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 1,95%, representando 173,50% sobre a Meta Atuarial.

7.3-RISCOS

7.3.1-RISCO DE MERCADO

É o risco de oscilações de preços dos ativos conforme o cenário macroeconômico. Este risco é voltado para a volatilidade dos papéis, sobretudo de Renda Fixa (Títulos Públicos e fundos atrelados à inflação) e Renda Variável (ações, dólar e etc..).

Conforme a tabela abaixo, o IMPRO aplica em alguns Fundos de Investimentos sensíveis às oscilações de mercado, conforme a classificação de Risco de Mercado, disponibilizado nas Lâminas de Informações Essenciais dos Fundos de Investimentos.

Nº	FUNDOS DE INVESTIMENTO / ATIVO	RISCO DE MERCADO*
1	BB RF CP AUTOMÁTICO FIC FIF – RESP LIM	1 - Muito Baixo
2	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FIF RESP LIM	3 - Médio
3	BB RF LP TESOURO SELIC FIC FIF – RESP LIM	2 - Baixo
4	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM	2 - Baixo
5	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM	1 - Muito Baixo
6	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FIF – RESP LIM	2 - Baixo
7	BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2 TP FIF – RESP LIM	3 - Médio
8	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2035 FIF – RESP LIM	3 - Médio
9	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FIF – RESP LIM	3 - Médio
10	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FIF – RESP LIM	4 - Alto
11	BB PREVIDENCIARIO RF IMA - B 5 + TP FIF – RESP LIM	4 - Alto
12	BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FI	4 - Alto
13	BB PREV FLUXO SOBERANO RENDA FIXA FIC FIF RESP LIM	1 - Muito Baixo
14	CAIXA BRASIL FIF RF REF DI LONGO PRAZO – RESP LIM	3 - Médio
15	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FIF RF – RESP LIM	2 - Baixo
16	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FIF RF LP – RESP LIM	3 - Médio
17	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FIF RF LP – RESP LIM	3 - Médio
18	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FIF RF – RESP LIM	3 - Médio
19	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TP FIF RF – RESP LIM	3 - Médio
20	CAIXA BRASIL 2032 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF – RESP LIM	3 - Médio
21	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES – RESP LIM	4 - Alto
22	CAIXA FIF AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – Resp LIM	4 - Alto
23	BRADESCO FIF - RF IRF - M 1 TP – RESP LIM	2 - Baixo
24	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TP FIF - CIC RF - RESP LIM	2 - Baixo
25	SICREDI - FIF RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI – Resp Ltda	2 - Baixo
26	SICREDI - FIF INSTITUCIONAL RF IRF - M 1 – RESP LIM	2 - Baixo
27	ITAU HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FIF CIC – RESP LIM	2 - Baixo
28	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FIC FI	1 - Muito Baixo
29	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC – RESP LIM	2 - Baixo
30	ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RF FIF – RESP LIM	3 - Médio

Nº	FUNDOS DE INVESTIMENTO	RISCO DE MERCADO*
31	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC – RESP LIM	4 - Alto
32	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIF CIC – RESP LIM	5 - Muito Alto
33	FI BARCELONA RENDA FIXA	5 - Muito Alto
34	FIF RF CP PORTFOLIO MASTER I	NÃO DISPONIBILIZADO
35	FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5	NÃO DISPONIBILIZADO
36	CORAL FIDC MULTISETORIAL	NÃO DISPONIBILIZADO
37	ROMA INSTITUCIONAL VALUE FI AÇÕES	4 - Alto
38	BRASIL FLORESTAL - FIP MULTIESTRATÉGIA	NÃO DISPONIBILIZADO
39	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP	NÃO DISPONIBILIZADO
40	RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	5 - Muito Alto
41	SÃO DOMINGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	4 - Alto
42	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Disponibilizado pela Instit
43	TREND PÓS-FIXADO FIC RF SIMPLES RESP LIM	1 - Muito Baixo
44	NTN - F 13,686% a.a. (Venc. 01/01/2035)	1 - Muito baixo
45	NTN - F 13,636% a.a. (Venc. 01/01/2035)	1 - Muito baixo
46	NTN - B (IPCA + 7,569077% a.a. / Venc. 15/05/2033)	3 - Médio
47	NTN - F 13,865% a.a. (Venc. 01/01/2035)	1 - Muito baixo
48	NTN - B (IPCA + 7,707613% a.a. / Venc. 15/05/2033)	3 - Médio
49	NTN - B (IPCA + 7,889508% a.a. / Venc. 15/05/2033)	3 - Médio

* Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.

7.3.2-RISCO DE CRÉDITO

É a possibilidade do devedor não honrar seus compromissos. Nesse caso, investimentos que possuem risco de insolvência financeira são obrigados à se submeter a classificação de risco por Agências de Rating.

7.3.2.1-FUNDO DE INVESTIMENTO

O IMPRO aplica em Fundos de Investimentos em Renda Fixa, Fundos de Renda Variável (FIAs e FIA-BDR Nível I), Fundos Multimercados, Fundos Imobiliário e Fundos de Investimentos em Participações. A maioria dos Fundos de Renda Fixa não necessitam de Análise de Rating, exceto alguns fundos que possuem certa concentração de papéis privados em sua carteira de investimento que, por possuir risco de insolvência financeira são obrigados à se submeter a classificação de risco por Agências de Rating. Os Fundos Multimercado, são fundos cuja carteira é composta de ativos de renda fixa e ativos de renda variável, sem fator de concentração, e alguns podem possuir certa concentração em papéis privados que, por possuir risco de insolvência financeira são obrigados à se submeter a classificação de risco por Agências de Rating. s Fundos em Participações e Fundos Imobiliários são fundos de Longo Prazo fechados e com potencial risco de mercado. Apesar dos Fundos serem isentos de classificação de risco de crédito, são considerados de Alto Risco de mercado que necessitam de estratégias de longo prazo, já definidas e aprovadas no PAI - Política Anual de Investimentos/2026. Abaixo segue a Classificação de Rating destes Fundos de Investimentos.

Nº	FUNDO DE INVESTIMENTO	CLASSIFICAÇÃO DE RATING	
		AGÊNCIA	RATING
1	BB RF CP AUTOMÁTICO FIC FIF – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
2	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FIF RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
3	BB RF LP TESOURO SELIC FIC FIF – RESP LIM	Não Precisa	Não Precisa
4	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
5	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
6	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FIF – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
7	BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2 TP FIF – RESP LIM	Moodys América Latina	MQ1
8	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2035 FIF – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
9	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FIF – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
10	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FIF – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
11	BB PREVIDENCIARIO RF IMA - B 5 + TP FIF – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
12	BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FI	Não Disponibilizado pela Instituição	-
13	BB PREV FLUXO SOBERANO RENDA FIXA FIC FIF RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-

Nº	FUNDO DE INVESTIMENTO	CLASSIFICAÇÃO DE RATING	
		AGÊNCIA	RATING
14	CAIXA BRASIL FIF RF REF DI LONGO PRAZO – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
15	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FIF RF – RESP LIM	Fitch Rating	Forte
16	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FIF RF LP – RESP LIM	Fitch Rating	Forte
17	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FIF RF LP – RESP LIM	Fitch Rating	Forte
18	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FIF RF – RESP LIM	Fitch Rating	Forte
19	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TP FIF RF – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
20	CAIXA BRASIL 2032 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
21	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES – RESP LIM	Fitch Rating	"Forte"
22	CAIXA FIF AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – Resp LIM	Fitch Rating	"Forte"
23	BRADESCO FIF - RF IRF - M 1 TP – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
24	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TP FIF - CIC RF - RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
25	SICREDI - FIF RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI – Resp Ltda	Não Disponibilizado pela Instituição	-
26	SICREDI - FIF INSTITUCIONAL RF IRF - M 1 – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
27	ITAU HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FIF CIC – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
28	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FIC FI	Não Disponibilizado pela Instituição	-
29	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
30	ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RF FIF – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
31	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
32	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIF CIC – RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
33	FI BARCELONA RENDA FIXA	Não Disponibilizado pela Instituição	-
34	FIF RF CP PORTFOLIO MASTER I	Não Disponibilizado pela Instituição	-
35	FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5	Não Disponibilizado pela Instituição	-
36	CORAL FIDC MULTISETORIAL	Não Disponibilizado pela Instituição	-
37	ROMA INSTITUCIONAL VALUE FI AÇÕES	Não Disponibilizado pela Instituição	-
38	BRASIL FLORESTAL - FIP MULTIESTRATÉGIA	Não Disponibilizado pela Instituição	-
39	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP	Não Disponibilizado pela Instituição	-
40	RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	Não Disponibilizado pela Instituição	-
41	SÃO DOMINGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	Fitch Ratings	AA-
42	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não Disponibilizado pela Instituição	-
43	TREND PÓS-FIXADO FIC RF SIMPLES RESP LIM	Não Disponibilizado pela Instituição	-
44	NTN - F 13,686% a.a. (Venc. 01/01/2035)	-	Risk Free
45	NTN - F 13,636% a.a. (Venc. 01/01/2035)	-	Risk Free
46	NTN - B (IPCA + 7,569077% a.a. / Venc. 15/05/2033)	-	Risk Free
47	NTN - F 13,865% a.a. (Venc. 01/01/2035)	-	Risk Free
48	NTN - B (IPCA + 7,707613% a.a. / Venc. 15/05/2033)	-	Risk Free
49	NTN - B (IPCA + 7,889508% a.a. / Venc. 15/05/2033)	-	Risk Free

7.3.2.2-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Todos os envolvidos na gestão do Fundo de Investimento, incluindo as Instituições Financeiras, o Administrador, o Gestor e o Distribuidor necessitam de Análise de Rating. Abaixo segue a Classificação de Rating dos envolvidos na gestão e distribuição dos Fundos de Investimentos.

Nº	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / ADMINISTRADOR / GESTOR / DISTRIBUIDOR	CLASSIFICAÇÃO DE RATING	
		AGÊNCIA	RATING
1	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	Fitch Ratings	AA
2	CAIXA ASSET DTVM	Fitch Ratings	Excelente
3	Banco Bradesco S.A.	Fitch Ratings	AAA
4	Itaú Unibanco Asset Management LTDA	Standard & Poor's	AMP-1 (Muito Forte)
5	GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA.	Não Disponibilizado pela Instituição	-
6	VCM Gestão de Capital Ltda. ("Veritas")	Não Disponibilizado pela Instituição	-
7	RB Capital Asset Management Ltda	Fitch Ratings	Forte
8	RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.	Não Disponibilizado pela Instituição	Não Disponibilizado pela Instituição
9	QLZ GESTÃO DE RECURSO FINANCEIROS LTDA	Austin Rating	QG 3+
10	SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA.	Fitch Ratings	Forte

7.3.3-RISCO DE LIQUIDEZ

É o risco de o investidor não conseguir dar liquidez ao ativo financeiro (vender) ou conseguir liquidez abaixo do preço de mercado ou abaixo do preço de aquisição (compra).

O IMPRO possui 33 Fundo(s) de Investimento Aberto sem Carência, 6 Fundo(s) de Investimento Aberto com Carência, 4 Fundo(s) Fechado(s) e 6 Título(s) Público(s). Nesse caso, o RPPS só poderá resgatar as cotas após o fim do prazo de duração do fundo ou o fim do prazo de carência, sendo opcional o resgate total ou parcial das cotas. Investimentos que possuem prazo para resgate, necessitam estar aderentes as obrigações financeiras do investidor. No caso dos Título(s) Público(s), o RPPS só poderá resgatar findo o prazo de duração do Título. Investimentos que possuem prazo para resgate, necessitam estar aderentes as obrigações financeiras do investidor.

7.4-ADERÊNCIA AO PAI

7.4.1-PERFIL DE RISCO (MERCADO)



Descrição do Perfil de Investidor

Objetivo do perfil

Perfil que tem o objetivo de equilibrar os ganhos com a segurança da carteira de Investimentos. É mais familiarizado com investimentos de RENDA FIXA, equilibrando as aplicações em ativos com rentabilidades baixas, mas positiva e ativos que podem oscilar (inclusive fechando o mês negativo), mas que apresentam ganhos maiores em períodos mais longos.

Comportamento da carteira

A carteira com perfil MODERADO COM TENDÊNCIA CONSERVADORA, busca manter a maior parte dos investimentos que apresentam rentabilidades mensais positivas, mas investindo uma parte em investimentos que podem oferecer ganhos mais vultuosos no médio e longo prazo. Esse tipo de perfil dificilmente consegue cumprir a Meta Atuarial, principalmente em períodos de inflação em alta.

Classificação de Perfil de Investidor - *Metodologia Atuarial Consultoria*

CONSERVADOR	1	EXTREMAMENTE CONSERVADOR
	2	CONSERVADOR
	3	CONSERVADOR COM TENDÊNCIA MODERADA
MODERADO	4	MODERADO COM TENDÊNCIA CONSERVADORA
	5	MODERADO
	6	MODERADO COM TENDÊNCIA ARROJADA
ARROJADO	7	ARROJADO COM TENDÊNCIA CONSERVADORA
	8	ARROJADO COM TENDÊNCIA MODERADA
	9	ARROJADO
	10	EXTREMAMENTE ARROJADO

O atual perfil de risco do IMPRO (PERFIL 4 - MODERADO COM TENDÊNCIA CONSERVADORA), se encontra aderente ao Perfil de Risco proposto na Política Anual de Investimentos/2026.

7.4.2-RISCO DE CRÉDITO

A Política Anual de Investimentos/2026 do IMPRO, determina que fundos de investimentos e Instituições Financeiras que necessitem de Análise de Rating, só receberão recursos do IMPRO, caso sejam classificados, no minímo, como BAIXO RISCO DE CRÉDITO (BBB).

As Análises de Ratings encontradas dos Fundos de Investimentos, assim como das Instituições Financeiras, dos Administradores, dos Gestores e dos Distribuidores dos fundos, se encontram aderentes à Política Anual de Investimentos/2026 do IMPRO.

7.4.3-RISCO DE LIQUIDEZ

7.4.3.1-OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CURTO PRAZO

Para resguardar o IMPRO e minimizar o risco de liquidez no Curto Prazo foi definido na Política de Investimentos/2026, uma Separação de Recursos Financeiros, intitulada como RECURSOS DE CURTO PRAZO (RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ).

Na Política Anual de Investimentos/2026 do IMPRO foi definido um valor de RECURSOS DE CURTO PRAZO (RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ) de R$ 115.834.599,88 Milhões de reais. Atualmente, a necessidade de RECURSOS DE CURTO PRAZO do IMPRO é de R$ 35.641.415,35 e o Saldo financeiro em Fundos para RECURSOS DE CURTO PRAZO está em R$ 175.380.947,66 Milhões de reais.

As Obrigações Previdenciárias no Curto Prazo, ou seja, a necessidade financeira do IMPRO estão aderentes a Política Anual de Investimentos/2026 e a sua capacidade financeira no Curto Prazo.

7.4.3.2-OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - MÉDIO e LONGO PRAZO

O investimento com prazo de duração mais longo que o IMPRO possui na sua carteira de investimento, tem liquidez à partir de 2035, representando 10,91% de seus recursos financeiros.

De acordo com o Estudo de Duration do Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário, informado na Política Anual de Investimentos/2026, o IMPRO irá começar a consumir os seus recursos, à partir do ano de 2034.

As Obrigações Previdenciárias a Médio e Longo Prazo do IMPRO estão aderentes a Política Anual de Investimentos/2026 e a sua capacidade e necessidade financeira a Médio e Longo prazo.

As recomendações e as análises efetuadas seguem as disposições estabelecidas na **Resolução CMN 5.272/2025**, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação as obrigações previdenciárias e transparência.

É o Relatório.

ANEXO I - CORAL FIDC MULTISETORIAL - EM LIQUIDAÇÃO
(CNPJ: 11.351.413/0001-37)

O Fundo CORAL FIDC MULTISETORIAL adquiriu Direitos Creditórios de empresas do Grupo Coral, aperfeiçoados por meio de instrumentos particulares de "Cessão Fiduciária de direitos creditórios" no valor de **R$ 50.438.903,77 (cinquenta milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e três reais e setenta e sete centavos)**. Esses instrumentos particulares de Direitos Creditórios são relacionados aos diversos clientes contratantes dos serviços do Grupo Coral, cujos valores devidos ao grupo econômico ter-lhe-iam sido cedidos fiduciariamente ao Fundo CORAL FIDC MULTISETORIAL.

Após ser surpreendido com o pedido de recuperação judicial do conglomerado Coral e dado o **elevadíssimo volume de dinheiro aportado no Grupo Econômico**, o Fundo CORAL FIDC MULTISETORIAL entrou com uma petição de restituição em dinheiro da quantia aplicada (R$ 50.438.903,77 de reais), alegando que seu crédito deveria ser classificado como fiduciário, o que o excluiria dos efeitos do processo recuperatório, considerando-o "crédito extraconcursal" conforme os termos do art. 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005.

Durante o processo de falência, certas dívidas não são incluídas na recuperação judicial e são chamadas de "***créditos extraconcursais***". *Estes créditos têm prioridade de pagamento e devem ser quitados normalmente, pois são considerados essenciais para a continuidade das operações que surgiram após o início do processo de recuperação*.

Após um longo período do processo da Ação de Pedido de Restituição n° 0196730.66.2016.8.09.0011 do Fundo Coral, em 2ª instância, o Tribunal de Justiça de Goiás ("TJGO") decidiu conforme a Decisão publicada em 23/07/2024:

> ***"Quanto aos Embargos de Declaração opostos pela Coral Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios*** *apontando suposta obscuridade no julgado, vejo que razão não lhe assiste."*
>
> *"Em que pese a decisão que julgou procedente os Embargos à Execução terem determinado a imediata transferência dos valores depositados em conta judicial vinculada a este processo para a conta da Massa Falida, independente de trânsito em julgado, tal diligência em nada afeta o efeito suspensivo de eventual recurso, bem como não vislumbro qualquer risco de perecimento de direito."*

"Pelo exposto, REJEITO os Embargos de Declaração opostos pela Coral Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios nos termos da presente fundamentação."

"ACOLHO os embargos de declaração opostos por Lélio Vieira Carneiro e Vera Lúcia Marques de Almeida Vieira, razão porque passa o dispositivo da decisão embargada à seguinte redação:"

> *"**CONDENO** o Embargado (CORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS) ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, os quais, em vista da complexidade da causa, o grau de zelo dos patronos que laboraram em favor dos Embargantes, a natureza e a importância da causa e o tempo exigido para o serviço, fixo em **10% (dez por cento)** do valor atualizado da causa, nos termos do art. 85, §2º, do CPC, dos quais **5% (cinco por cento)** pertencem ao procurador da Massa Falida e **5% (cinco por cento)** pertencem ao procurador dos Embargantes Lélio Vieira Carneiro e Vera Lúcia Marques de Almeida Vieira" **(GRIFO NOSSO)***

Conforme o Fato Relevante disponibilizado no site da CVM em 23/07/2024, foi informado uma atualização da Ação de Pedido de Restituição n° 0196730.66.2016.8.09.0011. Em decorrência da decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) no Pedido de restituição, o prognóstico de perda associado a essa ação foi elevado de "possível" para "provável". Diante dessa nova avaliação, será constituído um provisionamento contábil no valor de **R$ 17.331.507,13 de reais**, o que representa uma perda de aproximadamente **-28.374,78%** do patrimônio líquido atual do Fundo. Essa provisão resultará em um patrimônio líquido negativo de **(R$ 17.270.426,46)**, valor que será refletido no valor da cota e refletida no Patrimônio Líquido do FUNDO a partir de 23/07/2024.

No Informe Mensal FIDC do Fundo CORAL FIDC MULTISETORIAL da competência de julho/2024 disponibilizado no site da CVM, o Fundo fechou o mês com um Patrimônio Líquido Negativo de **(R$ 17.271.551,93)** reais, com valor de cota em **(R$ 499.612,24071296)** reais.

Essa desvalorização no fundo afetou o valor aplicado pelo IMPRO, gerando uma desvalorização de -27.001,73% na carteira de investimentos, conforme extrato abaixo:

CORAL FIDC MULTISETORIAL

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.[1]	I.O.F.[2]	Valor Liquido
28/06/2024	Saldo Inicial	1,857.17502752	2.95913384	5,495.63	0.00	0.00	5,495.63
31/07/2024	Saldo Final	-499,612.24071296	2.95913384	(1,478,419.49)	0.00	0.00	(1,478,419.49)

Rentabilidade[3]

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
CORAL FIDC MULTISETORIAL	(27001.73)%	(6.99)%	(18606.70)%	(14063.41)%
CDI	0.91%	0.79%	6.18%	11.51%
Dólar Comercial	2.36%	6.27%	16.77%	19.64%
IBOVESPA	3.02%	1.48%	(4.87)%	4.68%
IGPM	0.81%	0.89%	1.85%	2.45%

FONTE: Extrato fornecido pelo instituto de previdência IMPRO referente ao mês de julho/2024.

Conforme a ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de maio de 2026, o Administrador atualizou a situação patrimonial e judicial do Fundo. De acordo com a ata, os assessores jurídicos avaliaram que houve esgotamento definitivo das vias recursais, inexistindo qualquer perspectiva razoável de êxito em eventual ação rescisória ou na habilitação de crédito junto à massa falida (Grupo Coral). Atualmente, o Fundo apresenta patrimônio líquido negativo, estando sua carteira substancialmente imobilizada em ativos judicializados, recuperar valores significativos na falência do grupo.

Diante da situação apresentada, o assesores legais do FUNDO informam que permanecerão acompanhando a situação da ação e tomará todas as medidas e alternativa necessárias para se defender.

ANEXO II - FI RF CREDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I (CNPJ: 09.613.232/0001-90)

O Fundo **FI RF CREDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I (CNPJ: 09.613.232/0001-90)**, possui em sua carteira cotas do fundo **CORAL FIDC MULTISETORIAL - EM LIQUIDAÇÃO (CNPJ: 11.351.413/0001-37)**, que atualmente está em processo de Liquidação.

Em decorrência da decisão do Tribunal de Justiça de Goiás "TJGO" como mencionado no **ANEXO II**, o Fundo **FI RF CREDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I**, que possui aproximadamente 28% do seu Patrimônio Líquido em cotas aplicadas do Fundo Coral FIDC MULTISETORIAL, sofreu, em 24/07/2024, uma desvalorização de **-7.959,15%**, conforme decisão do "TJGO".

Diante disso, o Fundo FI RF CREDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I (CNPJ: 09.613.232/0001-90) possuia PL positivo até o dia 23/07/2024, a partir do dia seguinte (24/07/2024) passou a apresentar PL negativo, conforme abaixo:

Competência: 07/2024

Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I — CNPJ: 09.613.232/0001-90

Administrador: BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A. — CNPJ: 02.201.501/0001-61

Dia	Quota (R$)	Captação no Dia (R$)	Resgate no Dia (R$)	Patrimônio Líquido (R$)	Total da Carteira (R$)	Nº. Total de Cotistas	Data da próxima informação do PL
01	0,00915747	0,00	0,00	165.093,04	194.975,46	7	02/07/2024
02	0,00911392	0,00	0,00	164.307,90	194.826,00	7	03/07/2024
03	0,00906336	0,00	0,00	163.396,31	194.758,15	7	04/07/2024
04	0,00901961	0,00	0,00	162.607,67	194.690,66	7	05/07/2024
05	0,00897572	0,00	0,00	161.816,42	194.626,87	7	08/07/2024
06							
07							
08	0,0089322	0,00	0,00	161.031,85	179.513,71	7	09/07/2024
09	0,0088882	0,00	0,00	160.238,54	179.443,42	7	10/07/2024
10	0,00884432	0,00	0,00	159.447,48	179.381,13	7	11/07/2024
11	0,00880713	0,00	0,00	158.777,05	179.306,64	7	12/07/2024
12	0,00875664	0,00	0,00	157.866,77	179.237,93	7	15/07/2024
13							
14							
15	0,00871285	0,00	0,00	157.077,30	179.165,62	7	16/07/2024
16	0,00866886	0,00	0,00	156.284,19	179.093,44	7	17/07/2024
17	0,00862498	0,00	0,00	155.493,23	179.022,12	7	18/07/2024
18	0,00854695	0,00	0,00	154.086,49	178.953,94	7	19/07/2024
19	0,00850319	0,00	0,00	153.297,52	178.885,66	7	22/07/2024
20							
21							
22	0,00845942	0,00	0,00	152.508,47	178.813,74	7	23/07/2024
23	0,00841546	0,00	0,00	151.715,96	-11.939.262,87	7	24/07/2024
24	-0,66380392	0,00	0,00	-11.967.212,63	-11.939.340,64	7	25/07/2024
25	-0,6638348	0,00	0,00	-11.967.769,34	-11.939.417,55	7	26/07/2024
26	-0,66390431	0,00	0,00	-11.969.022,45	-11.939.494,30	7	29/07/2024
27							
28							
29	-0,66396023	0,00	0,00	-11.970.030,64	-11.939.569,65	7	30/07/2024
30	-0,66401628	0,00	0,00	-11.971.041,10	-11.939.647,25	7	31/07/2024
31	-0,664072	0,00	0,00	-11.972.045,61	-11.939.718,94	7	01/08/2024

FONTE: Dados diários (Vl. Quota, Patrim. Liq., Num. Cotistas, Captação e Resgate), acessado no site CVM em 29/08/2024. (Link: https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg).

Consequentemente, a perda resultou em uma desvalorização da cota, afetando o valor aplicado pelo IMPRO, gerando uma desvalorização de **-7.315,36%** na carteira de investimentos, conforme extrato abaixo:

FIRF CREDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.[1]	I.O.F.[2]	Valor Líquido
28/06/2024	Saldo Inicial	0.00920359	3,418,368.61044051	31,461.26	0.00	0.00	31,461.26
31/07/2024	Saldo Final	-0.66407200	3,418,368.61044051	(2,270,042.88)	0.00	0.00	(2,270,042.88)

Rentabilidade[3]

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
FIRF CREDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I	(7315.36)%	(9.81)%	(4463.70)%	(3415.75)%
CDI	0.91%	0.79%	6.18%	11.51%
Dólar Comercial	2.36%	6.27%	16.77%	19.64%
IBOVESPA	3.02%	1.48%	(4.87)%	4.68%
IGPM	0.81%	0.89%	1.85%	2.45%

FONTE: Extrato fornecido pelo instituto de previdência IMPRO referente ao mês de julho/2024.

O FUNDO interpôs novo recurso contra a decisão do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), alegando descumprimento de determinação anterior do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Esse novo recurso será submetido ao STJ para reanálise, a fim de verificar se o TJGO apreciou de forma exaustiva todas as questões levantadas pelo FUNDO no Pedido de Restituição e nos recursos anteriores.

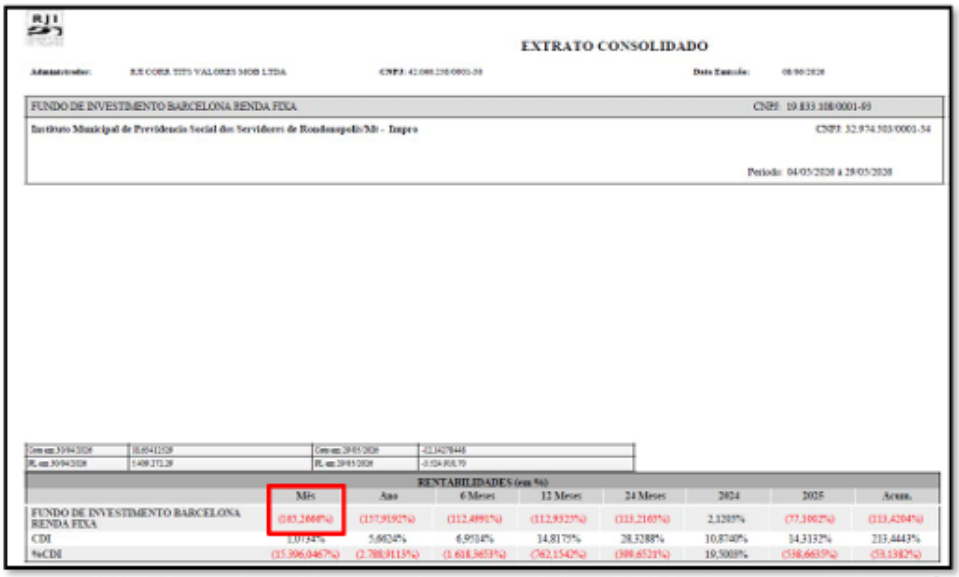
Diante da situação apresentada, o assesores legais do FUNDO informam que permanecerão acompanhando a situação da ação e tomará todas as medidas necessárias para se defender.

ANEXO III - FUNDOS COM SALDO FINAL ZERADO

Diante dos últimos acontecimentos dos Fundos CORAL FIDC MULTISETORIAL - EM LIQUIDAÇÃO (CNPJ: 11.351.413/0001-37) e FI RF CREDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I (CNPJ: 09.613.232/0001-90), o RPPS foi orientado pela Assessoria Jurídica a não aportar novos recursos nos Fundos de investimentos. Sendo assim, nos Relatórios e Demonstrativos de Investimentos o valor do Saldo Final de ambos os Fundos de Investimentos foi zerado.

ANEXO IV - FI BARCELONA RENDA FIXA
(CNPJ: 19.833.108/0001-93)

No mês de maio/2026, o extrato do Fundo **FI BARCELONA RENDA FIXA** registrou uma desvalorização de **-165,267%** dos recursos aplicados pelo **IMPRO**:



EXTRATO CONSOLIDADO

FUNDO DE INVESTIMENTO BARCELONA RENDA FIXA — CNPJ: 19.833.108/0001-93

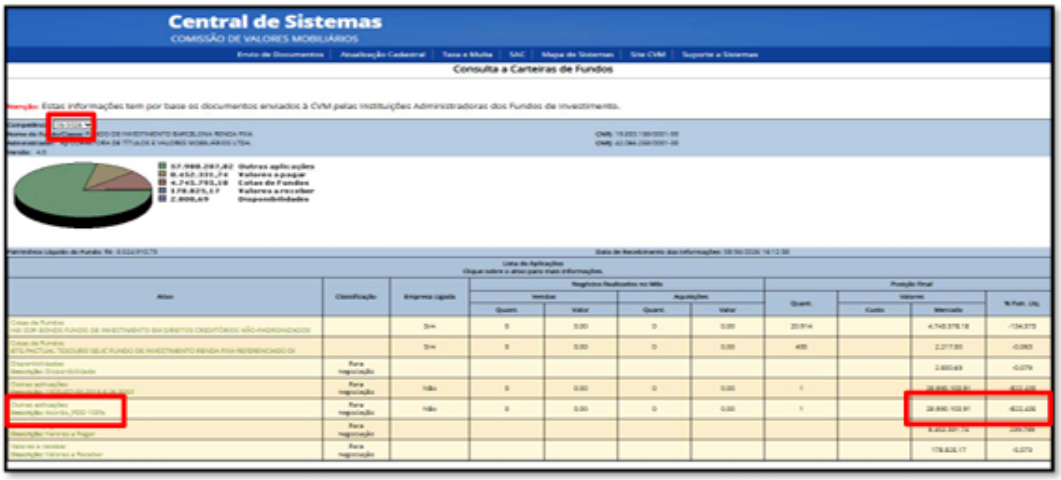
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonopolis/Mt - Impro — CNPJ: 32.974.503/0001-54

Período: 04/05/2026 à 28/05/2026

RENTABILIDADES (em %)

	Mês	Ano	6 Meses	12 Meses	24 Meses	2024	2025	Acum.
FUNDO DE INVESTIMENTO BARCELONA RENDA FIXA	(165,2669%)	(137,9192%)	(112,4891%)	(112,9327%)	(113,2165%)	2,3205%	(77,1002%)	(113,4264%)
CDI	1,0734%	5,6624%	6,9514%	14,8175%	28,3288%	10,8740%	14,3132%	213,4443%
%CDI	(15.306,0467%)	(2.788,9113%)	(1.618,3653%)	(762,1542%)	(399,6521%)	19,5008%	(538,6635%)	(53,1382%)

FONTE: Extrato fornecido pelo instituto de previdência IMPRO referente ao mês de maio/2026.



Central de Sistemas
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

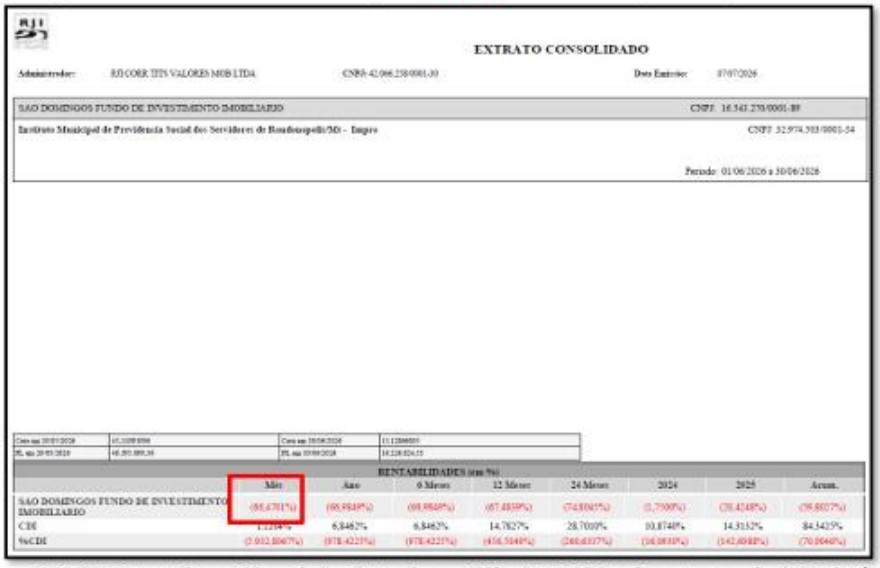
Consulta a Carteiras de Fundos

FONTE: Composição da Carteira, acessado no site CVM em 23/06/2026.
(Link: https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg).

O Administrador vem reavaliando os seus ativos e aplicando o chamado **PDD**. Essa reavaliação, trata-se de uma reserva contábil que o Gestor do FUNDO constitui para cobrir perdas futuras esperadas por inadimplência de devedores que emitiram os títulos de dívida que compõem o Patrimônio Líquido do Fundo. O impacto no Fundo de Investimento trouxe uma desvalorização de -165,267% sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, que foi refletido no ativo que apresenta risco elevado de inadimplência, exigindo que a contabilidade do Fundo passe a considerar a perda esperada nesse ativo.

ANEXO V - SÃO DOMINGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (CNPJ: 16.543.270/0001-89)

No mês de junho/2026, o extrato do Fundo **SÃO DOMINGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** registrou uma elevada desvalorização de **-66%** dos recursos aplicados pelo **IMPRO**:



EXTRATO CONSOLIDADO

SAO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO — CNPJ: 16.543.270/0001-89

Instituto Municipal de Previdencia Social dos Servidores de Rondonopolis/MT - Impro — CNPJ: 32.974.503/0001-54

Periodo: 01/06/2026 a 30/06/2026

RENTABILIDADES (em %)

	Mês	Ano	6 Meses	12 Meses	24 Meses	2024	2025	Acum.
SAO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	(66,4781%)	(66,4848%)	(66,4848%)	(67,4839%)	(74,8365%)	(1,7709%)	(28,4348%)	(59,8027%)
CDI	1,1284%	6,8462%	6,8462%	14,7827%	28,7010%	10,8748%	14,3152%	84,3425%
%CDI	(5.932,8967%)	(978,4225%)	(978,4225%)	(450,5948%)	(260,6337%)	(16,2838%)	(142,6988%)	(70,9946%)

FONTE: Extrato fornecido pelo instituto de previdência IMPRO referente ao mês de junho/2026.



EXTRATO CONSOLIDADO

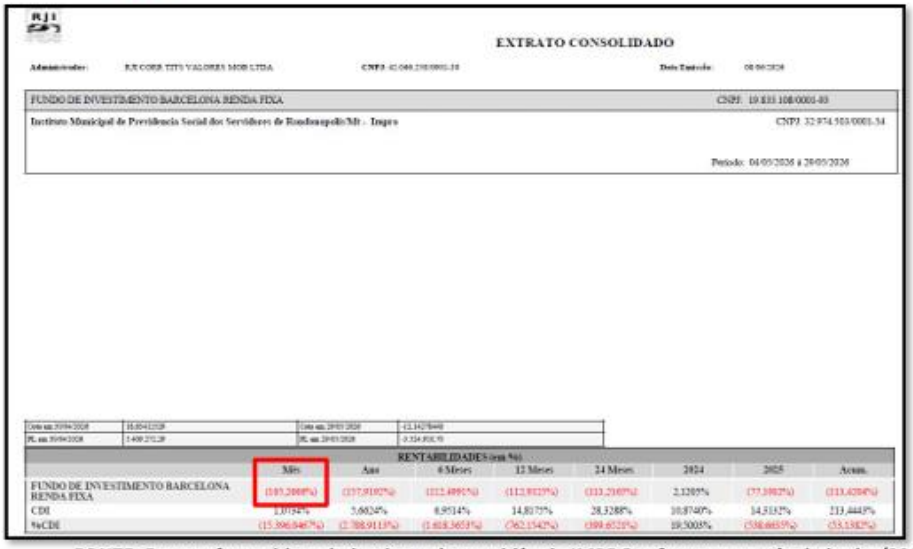
Composição da carteira

FONTE: Composição da Carteira, informado no extrato do mês de junho/2026.

Conforme o Fato Relevante divulgado em 16/06/2026 pela administradora do Fundo **São Domingos**, houve uma reprecificação da carteira em 12/06/2026, ocasionando uma variação negativa de -66,26%. A desvalorização ocorreu devido a aplicação da **PDD** (*Provisão de Devedores Duvidosos*) sobre **100% dos direitos a receber referentes aos ativos "Caeté" e "Vereda"**, aos quais não estão na composição da carteira acima, e, bem como da **reprecificação** do ativo "*Paulínia do Brasil*". Com isso, o Fundo registrou uma expressiva redução em seu patrimônio, impactando diretamente a rentabilidade do **RPPS** no mês de junho de 2026.

ANEXO VI - FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 (CNPJ: 15.153.656/0001-11)

No mês de junho/2026, o extrato do Fundo **FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5** registrou uma desvalorização de **-30%** dos recursos aplicados pelo **IMPRO**:



EXTRATO CONSOLIDADO

FUNDO DE INVESTIMENTO BARCELONA RENDA FIXA

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonopolis/MT - Impro

RENTABILIDADES (em %)

	Mês	Ano	6 Meses	12 Meses	24 Meses	2024	2025	Acum.
FUNDO DE INVESTIMENTO BARCELONA RENDA FIXA								
CDI								
%CDI								

FONTE: Extrato fornecido pelo instituto de previdência IMPRO referente ao mês de junho/2026.



EXTRATO CONSOLIDADO

Composição da carteira

FONTE: Composição da Carteira, informado no extrato do mês de junho/2026.

O Fundo **Monte Carlo** possui em sua carteira, cotas do Fundo **São Domingos**, e como informado no **ANEXO VI** deste relatório, o Administrador reavaliou alguns ativos do Fundo, aplicando o chamado **PDD**. Essa reavaliação, trata-se de uma reserva contábil que o Gestor do FUNDO constitui para cobrir perdas futuras esperadas por inadimplência de devedores que emitiram os títulos de dívida que compõem o Patrimônio Líquido do Fundo. O impacto no Fundo de Investimento trouxe uma desvalorização de -30% sobre os recursos aplicados pelo **IMPRO**, exigindo que a contabilidade do Fundo passe a considerar a perda esperada nesse ativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 238 - DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Decreto Municipal nº 13.628, de 20 de outubro de 2026, que dispõe sobre a transferência do feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público;

Considerando o disposto no art. 207 da Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1994, que instituiu que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público.

Considerando a necessidade de adequação do Calendário de funcionamento dos entes Públicos no município;

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - O expediente desta Casa de Leis retorna no dia 03 de novembro, às 07h00.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de outubro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 239 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
André Eduardo Soares Closs	06/01/2025 a 05/01/2026	07/10/2026 a 16/10/2026
Carlos Alberto Oseko Jr.	14/01/2025 a 13/01/2026	13/10/2026 a 22/10/2026
Celso Lopes Santana Junior	08/01/2025 a 07/01/2026	01/10/2026 a 30/10/2026
Danielly Gonçalves Guimarães	10/04/2025 a 09/04/2026	21/10/2026 a 30/10/2026
Edineia Benitez	02/01/2025 a 01/01/2026	19/10/2026 a 02/11/2026
Eliane Souza da Silva	02/01/2025 a 01/01/2026	01/10/2026 a 20/10/2026
Eutalia Coelho de Souza	01/07/2025 a 30/06/2026	01/10/2026 a 30/10/2026
Ivone Maria Pereira	02/10/2025 a 01/10/2026	05/10/2026 a 03/11/2026
Jessica Estellen de Souza	20/05/2025 a 19/05/2026	13/10/2026 a 23/10/2026
Larissa Francielle C. de Oliveira	02/01/2025 a 01/01/2026	01/10/2026 a 30/10/2026
Luana Verilene Pereira do N.	06/01/2025 a 05/01/2026	13/10/2026 a 27/10/2026
Luciano Salvador M. Aguilar	01/04/2025 a 31/03/2026	05/10/2026 a 14/10/2026
Luís Carlos de O. Sousa	15/10/2025 a 14/10/2026	15/10/2026 a 13/11/2026
Marizeth de Araujo Silva	04/02/2025 a 03/02/2026	13/10/2026 a 22/10/2026
Milka Corsino Parmejane	01/02/2025 a 31/01/2026	13/10/2026 a 01/11/2026
Miriam Aparecida Trento M. P.	02/01/2025 a 01/01/2026	19/10/2026 a 28/10/2026
Petuel Abrão Silva	02/01/2025 a 01/01/2026	01/10/2026 a 30/10/2026
Roger Andrade Martins	14/10/2025 a 13/10/2025	26/10/2026 a 24/11/2026
Wemerson Alan S. de Jesus	01/09/2025 a 31/08/2026	01/10/2026 a 30/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 240 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 112/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 21 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Suely Inacio Cardoso de Jesus,** *Analista do Legislativo*, lotada na *Secretaria Legislativa Institucional*, para **fiscalizar** o **Segundo Termo Aditivo** do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
017/2024	LEIS LTDA.	13/09/2026 a 12/09/2027

Art. 2º - Designar como fiscal substituto, a **Sra. Daniela Bessa da Costa,** *Chefe de Seção de Apoio a Gestão Institucional*, lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de setembro de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 241 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 115/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela *Sra. Érica Maria* Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 22 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal administrativo o **Sr. Fabiano Francisco do Nascimento,** *Assistente do Legislativo III*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
008/2026	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	19/10/2026 a 05/05/2027

Das atribuições do fiscal administrativo

Compete ao Fiscal Administrativo, sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação, acompanhar os aspectos administrativos da execução contratual, especialmente:

I – verificar a manutenção das condições administrativas exigidas durante a execução do contrato;
II – acompanhar o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sociais da contratada, quando pertinentes à contratação;
III – verificar a documentação comprobatória relativa ao pagamento de salários, benefícios, encargos previdenciários, FGTS e demais obrigações legal ou contratualmente exigíveis;
IV – acompanhar os aspectos referentes a reajustes, repactuações, garantias, prazos, vigência, alterações contratuais e demais ocorrências de natureza administrativa;
V – não substituir o Fiscal Técnico no ateste da efetiva prestação do serviço, salvo quando formalmente designado para acumular ambas as funções e desde que possua condições de realizar a correspondente fiscalização.

Continuação da Portaria nº 241 - De 23/10/2026 – **Fl 02.**

Art. 2º - Designar como fiscal técnico o **Sr. Jean Carlos Alves Pereira,** Assistente do Legislativo I, lotado na Secretaria Legislativa de Administração**.**

Das atribuições do Fiscal Técnico

Compete ao Fiscal Técnico, sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação, no contrato e nos instrumentos que integram a contratação:

I – acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto contratado, verificando sua conformidade com o Termo de Referência, contrato e demais documentos da contratação;
II – verificar a quantidade, qualidade, adequação e regularidade dos serviços efetivamente executados;
III – registrar ocorrências, falhas, irregularidades, atrasos ou desconformidades verificadas durante a execução;
IV – determinar ou solicitar a correção das falhas relacionadas à execução técnica, comunicando ao Gestor do Contrato aquelas que ultrapassem sua competência;
V – conferir a Nota Fiscal ou fatura apresentada pela contratada quanto à sua correspondência com os serviços efetivamente executados e, constatada a regular execução do objeto, realizar o respectivo ATESTE.

Art. 3º - Designar como fiscal substituta a **Sra. Danielly Gonçalves Guimarães**, Analista do Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de outubro de 2026.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 242 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 115/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 22 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Claudete Cardoso Martinho de Oliveira,** Assistente do Legislativo I, lotada na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
012/2026	PINE ONE SOLUÇÕES LTDA	01/09/2026 à 10/07/2027

Art. 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Pedro Rodolfo Morelli,** Analista do Legislativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 243 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 115/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 22 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Rafaela Alves Scaramal,** Analista do Legislativo, lotada na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social	Período
009/2026	J. V. FERMINO DA SILVA	21/10/2026 à 20/05/2027
010/2026	ZORDON COMUNICAÇÃO LTDA	21/10/2026 à 20/05/2027

Art. 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Roberto de Sousa Alencar,** Analista do Legislativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **21 de outubro de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas